

2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 05

FASE 5

Proposição do Modelo de
Governança Interfederativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

Governador do Estado

SECRETARIA DAS CIDADES

Camila Mileke Scucato

Secretário de Estado

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

Gilson De Jesus Dos Santos

Diretor-presidente

Rodrigo Aleksandro Da Silveira Stica

Diretor Administrativo-financeiro

Gabriel Hubner de Macedo

Diretor Técnico

Willianson Alves Correa

Diretor de Transporte

Cibele Cristine Mello Frankzac

Diretora de Obras

Rodrigo Rodrigues Da Silva

Chefe de Gabinete

Joacir da Silva Rodrigues

Coordenador Jurídico

APRESENTAÇÃO

O *Relatório de Atividades 05* é um relatório que integra o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC), referente ao Contrato n.º 03/2023 firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) e o Consórcio PDUI Sustentável da RMC.

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão 1: 12/12/2025

Revisão da contratante: xx/xx/xxxx

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Relatório de Atividades 05. 2025.

Número de folhas: 112.

1. Curitiba. 2. Região Metropolitana de Curitiba. 3. Desenvolvimento Regional. 4. Paraná.

Direitos desta edição reservados à AMEP

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n

CEP: 80530-140 – Curitiba – Paraná

Telefone: (41) 3320-6900

EQUIPE TÉCNICA

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

COORDENAÇÃO

Ruan Victor Amaral Oliveira

Coordenador Executivo/Presidente da comissão de supervisão do PDUI-RMC

Ricardo Maurício de Freitas Andrade

Coordenador Executivo Adjunto e Fiscal do Contrato

Gabriel Hubner de Macedo

Diretor Técnico e Gestor do Contrato

ANÁLISE TERRITORIAL E INSTITUCIONAL

Raul de Oliveira Gradovski — MSc. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Análise Territorial e Institucional

Ruan Victor Amaral Oliveira

Coordenador Adjunto – MSc. Arquiteto e Urbanista

Carla Gerhardt

Esp. Geógrafa

Gabriel Hubner de Macedo

Esp. Comunicador Social

Gustavo Batista Machado

Esp. Arquiteto e Urbanista

Lissandra Baldissera

MSc. Arquiteta e Urbanista

Joacir da Silva Rodrigues

Esp. Advogado

Ricardo Maurício de Freitas Andrade

MSc. Engenheiro Civil

Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners

MSc. Economista

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Matheus dos Santos Cabral — MSc. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Comunicação e Mobilização

Ruan Victor Amaral Oliveira

Coordenador Adjunto – MSc. Arquiteto e Urbanista

Bruna Cristina de Souza Petchevist

Esp. Secretária Executiva Trilíngue

Ricardo Maurício de Freitas Andrade

MSc. Engenheiro Civil

Rodrigo Rodrigues da Silva

Esp. Jornalista

Monique D'almeida Brantes

ESp. Arquitetura e Urbanismo

Anne Vitoria Lopes de Pontes

Assistente Administrativa

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners — MSc. Economista

Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico

Raul de Oliveira Gradovski

Coordenador Adjunto - MSc. Arquiteto e Urbanista

Carla Gerhardt

Esp. Geógrafa

Gustavo Batista Machado

Esp. Arquiteto e Urbanista

Priscila Deane Alves de Souza

MSc. Turismóloga

Mateus da Rocha Amado

Esp. Arquiteto e Urbanista

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Andressa Sueli Trindade — Esp. Arquiteta e Urbanista

Coordenadora de Habitação de Interesse Social

Matheus dos Santos Cabral

Coordenador Adjunto - MSc. Arquiteto e Urbanista

Klyfesson Saturnino Gonzaga

Arquiteto e Urbanista

Lissandra Baldissera

MSc. Arquiteta e Urbanista

Ricardo Maurício de Freitas Andrade

MSc. Engenheiro Civil

EQUIPE TÉCNICA

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Mateus da Rocha Amado — Esp. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Planejamento Territorial e Uso do Solo

Raul de Oliveira Gradovski
Coordenador Adjunto - MSc. Arquiteto e Urbanista

Adriana Cristina Alexandrino
Esp. Arquiteta e Urbanista

Ana Cristina Negoseki
Esp. Arquiteta e Urbanista

Andressa Sueli Trindade
Esp. Arquiteta e Urbanista

Klyfesson Saturnino Gonzaga
Arquiteto e Urbanista

Lissandra Baldissera
Msc. Arquiteta e Urbanista

Matheus dos Santos Cabral
MSc. Arquiteto e Urbanista

Patricia Cherobim
MSc. Arquiteta e Urbanista

Veridiana Hreciuk
Arquiteta e Urbanista

Leonardo Mizael Coutinho Machado
Residente Técnico em Arquitetura e Urbanismo

Maria Gabriela Marcomin Castanha
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Raul de Oliveira Gradovski — MSc. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ricardo Maurício de Freitas Andrade
Coordenador Adjunto – MSc. Engenheiro Civil

Carla Gerhardt
Esp. Geógrafa

Francielli Hang Telli
Esp. Arquiteta e Urbanista

Julia Ehalt de Souza
Esp. Engenheira Ambiental

Maria Eugênia Piccoli Vasques
Engenheira Civil

Mateus da Rocha Amado
Esp. Arquiteto e Urbanista

Théo Marcello Moro Zanardo
Esp. Arquiteto e Urbanista

MOBILIDADE METROPOLITANA

Ruan Victor Amaral Oliveira — MSc. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Mobilidade Metropolitana

Ana Silvia Smania Gomes
Coordenadora Adjunta – Esp. Engenheira Civil

Andressa Sueli Trindade
Esp. Arquiteta e Urbanista

Glauco Tavares Luiz Lobo
Esp. Engenheiro Civil

Gustavo Batista Machado
Esp. Arquiteto e Urbanista

Matheus dos Santos Cabral
MSc. Arquiteto e Urbanista

Monique D'almeida Brantes
Esp. Arquiteta e Urbanista

Willianson Alves Correa
Esp. Administrador

Yasmin Piva Gonçalves da Silva
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ACOMPANHAMENTO

Carla Gerhardt — Esp. Geógrafa

Coordenadora de Sistema de Informações Geográficas e Acompanhamento

Ricardo Maurício de Freitas Andrade
Coordenador Adjunto MSc. Engenheiro Civil

Caio Augusto da Silva Santos
Analista e Desenvolvedor de Sistemas

Milton Luiz Brero de Campos
MSc. Arquiteto e Urbanista

Ruan Victor Amaral Oliveira
MSc. Arquiteto e Urbanista

Théo Marcello Moro Zanardo
Esp. Arquiteto e Urbanista

Kerollaine Schwinn Souza
Estagiária em Geografia

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

COORDENAÇÃO

Gustavo Taniguchi

Coordenador Geral

Débora P. Follador

Coordenadora Adjunta

Douglas Christofari Viero

Gerente do Projeto

Izabel Neves da Silva Cunha Borges

Responsável Técnica da Empresa Technum Consultoria

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Izabel Neves da Silva Cunha Borges — MSc. Arquiteta e Urbanista

Coordenadora de Planejamento Territorial e Uso do Solo

Alessandro Lunelli de Paula

MSc. Arquiteto e Urbanista

Débora P. Follador

Dr.^a Arquiteta e Urbanista

Douglas Christofari Viero

Esp. Engenheiro Civil

Manoela Massuchetto Jazar

Dr.^a Arquiteta e Urbanista

Maria Clara Friedrich Dadalto

Arquiteta e Urbanista

Pedro Henrique Canette Rebello

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Augusto De Santos Pereira — Dr. Geógrafo

Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Altair Rosa

Dr. Engenheiro Ambiental

André Luciano Malheiros

Dr. Engenheiro Civil

Diana Maria Cancelli

Dr.^a Engenheira Ambiental

Douglas Christofari Viero

Esp. Engenheiro Civil

Helder Rafael Nocko

MSc. Engenheiro Ambiental

Paulo Henrique Costa

Esp. Geógrafo

Roberta Gregório

Esp. Engenheira Ambiental

Guilherme Frantz

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Gabriela Conte

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Maria Clara Friedrich Dadalto

Arquiteta e Urbanista

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

MOBILIDADE URBANA

Alceu Dal Bosco Jr. — MSc. Engenheiro Civil

Coordenador de Mobilidade Urbana

Alessandro Lunelli de Paula

MSc. Arquiteto e Urbanista

Gustavo Taniguchi

MSc. Engenheiro Civil

Gustavo Barbosa

Arquiteto e Urbanista

Helena Pauline Schulze Rotta

Engenheira Civil

Nathaly Louise Zalkoski

Arquiteta Urbanista

Beatriz Bonkoski

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Giovanna Villela

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Lumi Dodo

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Maria Gabriele Sobral

Estagiária de Engenharia Civil

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Débora P. Follador — Dr.^a Arquiteta e Urbanista

Coordenadora de Habitação de Interesse Social

Alessandro Lunelli de Paula

MSc. Arquiteto e Urbanista

Douglas Christofari Viero

Esp. Engenheiro Civil

Manoela Massuchetto Jazar

Dr.^a Arquiteta e Urbanista

Marcelle Borges Lemes Da Silva

MSc. Arquiteta e Urbanista

Maria Clara Friedrich Dadalto

Arquiteta e Urbanista

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Mariano De Matos Macedo — Dr. Economista

Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico

Alessandro Lunelli de Paula

MSc. Arquiteto e Urbanista

André Marega Pinhel

Dr. Cientista Social

Augusto De Santos Pereira

Dr. Geógrafo

Fábio Domingos Batista

Dr. Arquiteto e Urbanista

Marta Takahashi

Esp. Turismóloga

Mary Ângela Nardelli

MSc. Turismóloga

Bruno Henrique Fugarra

Economista

Maria Clara Friedrich Dadalto

Arquiteta e Urbanista

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ACOMPANHAMENTO

Máximo Alberto Silva Miquelles — Esp. Engenheiro Cartógrafo

Coordenador de Sistema de Informações Geográficas e Acompanhamento

Aláises Cristine Weber

Engenheira Ambiental

Arthur Ripka Barbosa

Esp. Geógrafo

Fabio Luiz Conte

Advogado Esp. em Gestão e Sistemas de Informação

Gabriela Born

Arquiteta e Urbanista

Isabel Cristina Gomes

Geógrafa

Jose Geraldo de Noronha

Esp. Ciência da Computação

Maria Clara Friedrich Dadalto

Arquiteta e Urbanista

Seidi Kondo

Geógrafo

ANÁLISE INSTITUCIONAL

Luciane Leiria Taniguchi — Advogada

Coordenadora de Análise Institucional

André Marega Pinhel

Dr. Cientista Social

Izabel Neves da Silva Cunha Borges

MSc. Arquiteta e Urbanista

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Sérgio Luiz Zacarias — MSc. Comunicador Social

Coordenador de Comunicação e Mobilização

Matheus Rocha Carneiro

Comunicador Social

Isabelle de Santis Souza

Designer Gráfica

Ricardo Henrique Junior Kopietz Lopes

Redator Técnico

Felipe Luan Tomaz da Silva

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

SUPORTE

Viviane Cristina Cardoso

Administradora

Larissa da Cunha Santos

Gestora Financeira

Gustavo Taniguchi
Engenheiro Civil
Coordenador Geral

EQUIPE DE APOIO

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

Kerwin Kuhlemann

João Carlos Bachmann

SEIL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

DER – PR

Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná

Narayana Rohn Cardozo

Lucas Bach Adada

IAT

Instituto Água e Terra

Daniela Nicole Ferreira Castelar de Araújo

IPARDES

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Julio Takeshi Suzuki Junior

Francisco José Gouveia de Castro

IPPUC

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Edison Reva

Adriana Garcia Matias

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt

Mariele de Souza Parra Agostinho

Nicolás Lopardo

EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL

Adrianópolis

Vandir de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

Vinícius F. Ribas Pereira
Prefeitura Municipal

Tatiane F. M. Pogogelski
Prefeitura Municipal

Agudos do Sul

Genezio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

Larissa O. L. dos Santos
Prefeitura Municipal

Cleiton Luiz Pereira
Prefeitura Municipal

Diego Cruz Luca
Sociedade Civil

Fabricio Woiciekovski
Sociedade Civil

Adriano de Oliveira Pires Filho
Sociedade Civil

Almirante Tamandaré

Daniel Lovato
Prefeito Municipal

Ivan Arnaldo Parra
Prefeitura Municipal

Josiane do Rocio C. Viana
Prefeitura Municipal

Luiz Carlos Cunha
Sociedade Civil

Luciano Buzatto
Sociedade Civil

Airton Scholochoski
Sociedade Civil

Araucária

Gustavo Botogoski
Prefeito Municipal

Natália Mealha Cabrita
Prefeitura Municipal

Marina Renosto Gennari
Prefeitura Municipal

Lucas Odppis Zital da Silva
Sociedade Civil

Polianne Godinho R. B. Sônego
Sociedade Civil

Tharsila Maynardes D. Faraniuk
Sociedade Civil

Balsa Nova

Clever Aparecido Iavolski Polleto
Prefeito Municipal

Rafael Noboru Takeuchi
Prefeitura Municipal

Priscila França Marocki
Prefeitura Municipal

Leandro José Antonio
Sociedade Civil

Silmara Gonçalves
Sociedade Civil

Murilo Zanella Mileo
Sociedade Civil

Bocaiúva do Sul

João de Lima
Prefeito Municipal

Maiara C. Kaviak Bernardi
Prefeitura Municipal

Bruno Domingues dos Santos
Prefeitura Municipal

Antônio Israel A. G. de Oliveira
Sociedade Civil

João Pedro Santi de Barros
Sociedade Civil

José Hieroki Kajiwarra
Sociedade Civil

Campina Grande do Sul

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal

Keli Coradin
Prefeitura Municipal

Luanny Freitas
Prefeitura Municipal

Felipe Nasser Daher
Sociedade Civil

Christiane Maria Ogg N. G. Costa
Sociedade Civil

Antonio Ailton Speranceta Jr.
Sociedade Civil

Campo do Tenente

Weverton Willian Vizentin
Prefeito Municipal

Rafael Mai Santos
Prefeitura Municipal

Edvaldo Dias dos Santos
Prefeitura Municipal

Marcos Antônio Rodrigues
Sociedade Civil

Joseli Novaki de Paula
Sociedade Civil

Janaina M. da Costa
Sociedade Civil

Campo Largo

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

Evelin Nunes Rezler
Prefeitura Municipal

Anna Carolina Cavalheiro
Prefeitura Municipal

Bruno Henrique Boaron
Sociedade Civil

Fernando Andres Galarza
Sociedade Civil

João Cláudio Madureira
Sociedade Civil

Campo Magro

Rilton Boza
Prefeito Municipal

Marcio Alves Moure
Prefeitura Municipal
Elaine Manfron Vieira
Prefeitura Municipal

Robson Carvalho de Matos
Sociedade Civil
Celio Roberto Pereira de Oliveira
Sociedade Civil
Sabrina Franciele França
Sociedade Civil

Cerro Azul

Edson Cordeiro do Nascimento
Prefeito Municipal

Alexandre Dantas Briguetti
Prefeitura Municipal
Igor Marcel Martellosso Filus
Prefeitura Municipal

Colombo

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Grehigor Stuart Macedo
Prefeitura Municipal
André Lucas F. Ferreira
Prefeitura Municipal

Emiliana de Fátima Machado
Sociedade Civil
Kelly Susel M. Oliveira Santos
Sociedade Civil
Paulo César Medeiros
Sociedade Civil
Josmar Lima Amaral
Sociedade Civil

Contenda

Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal

Marcel Roberto Sandoval
Prefeitura Municipal
Bruna Paola Dziura
Prefeitura Municipal

Alexsandra M. dos Santos Lima
Sociedade Civil
Anna Paula Niederheitmann L.
Sociedade Civil
Wellyngton Machado Schnauffer
Sociedade Civil

Fazenda Rio Grande

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Fabiano C. Assumpção
Prefeitura Municipal
Monique Kist
Prefeitura Municipal

Adalberto Vieira
Sociedade Civil
Fernando Luiz Frigeri
Sociedade Civil
Ruan Felipe Garcia de Souza
Sociedade Civil

Curitiba

Eduardo Pimentel
Prefeito Municipal

Thiago Bonagura
Prefeitura Municipal
Dalton Borba
Prefeitura Municipal

Mariane Erbanor Romeiro
Sociedade Civil
Janaina de Fátima Chudzik
Sociedade Civil
Ricardo Hirodi Toyofuku
Sociedade Civil

Itaperuçu

Edilson Ruiz de Freitas
Prefeito Municipal

Araslei Cumin
Prefeitura Municipal
Juarez R. Teixeira de Lara
Prefeitura Municipal

Doutor Ulysses

Esquiel Bestel Junior
Prefeito Municipal

Vani Felex da Silva
Prefeitura Municipal
Jurandir Kapp Junior
Prefeitura Municipal

Orlando José de Oliveira Neto
Sociedade Civil
Eunice Aparecida de Souza
Sociedade Civil
Tania Cristina R. de Almeida
Sociedade Civil

Lapa

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Pedro Henrique da Silva
Prefeitura Municipal
Régis Soares Schinda
Prefeitura Municipal

Mandirituba

Felipe Machado
Prefeito Municipal
Ana Teresa do Amaral Palú
Prefeitura Municipal

Piraquara

Marcus Tesserolli
Prefeito Municipal
Lidiany de Amorim Baptista
Prefeitura Municipal
Amanda Fernandes de Oliveira
Prefeitura Municipal
Cleverson Antunes de Oliveira
Sociedade Civil
Thiago da Silva Pereira
Sociedade Civil
Ana Caroline Giordani
Sociedade Civil

Rio Branco do Sul

Karime Fayad
Prefeita Municipal
Elisa Detzel Bernet
Prefeitura Municipal
Fernanda Cantarim
Prefeitura Municipal
Elisabete Alves da Silva
Sociedade Civil
Gislaine Cristina Slittingg Dias
Sociedade Civil
Paulo Rodrigo Calaça
Sociedade Civil

Tijucas do Sul

José Altair Moreira
Prefeito Municipal
Amanda Valenga Schelbauer
Prefeitura Municipal
Luciana Mickus Pichorim
Prefeitura Municipal
Manoel Marcos da Silva
Sociedade Civil
Jose Adilson da Silva
Sociedade Civil
Roberta Bilau Moreira Santos
Sociedade Civil

Piên

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Isabelle Barcelos Malaquias
Prefeitura Municipal
Jair Zeferino da Silva Junior
Sociedade Civil
Orlando Liebl
Sociedade Civil
Agnaldo Soares Martins
Sociedade Civil

Quatro Barras

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal
Levi Camargo
Prefeitura Municipal
Cleverson Santos Fortes
Prefeitura Municipal
José C. Gomes dos Reis Neto
Sociedade Civil
Luiz Jair Minatti
Sociedade Civil
Naziél de Oliveira
Sociedade Civil

Rio Negro

Alessandro Von Linsingen
Prefeito Municipal
Frederico Mercer Guimarães Jr
Prefeitura Municipal
Gabriel Wilczek
Prefeitura Municipal
Silvio Wilczek
Sociedade Civil
Geovane de Lima
Sociedade Civil
Luis Eduardo Guenther
Sociedade Civil

Tunas do Paraná

Marco Antônio Baldão
Prefeito Municipal
Ana Caroline Ferreira Felchak
Prefeitura Municipal
Jean Ribeiro Neres
Prefeitura Municipal
Irinéia do Rocio Santos Frazão
Sociedade Civil
Paulo Josué Malanski
Sociedade Civil
Osias Ribeiro Santos
Sociedade Civil

Pinhais

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal
Yoná Lemos Ruthes
Prefeitura Municipal
Raquel Celoni Dombroski
Sociedade Civil
Tiago Molin Pastre
Sociedade Civil
Fernando Beneton Thiele
Sociedade Civil

Quitandinha

José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal
Thiago Luiz Boll
Prefeitura Municipal
Lucas Selusnhaki
Prefeitura Municipal
Carlos Eduardo Paolini
Sociedade Civil
Felix Kusdra
Sociedade Civil
Cleudir Steff Rogovski
Sociedade Civil

São José dos Pinhais

Margarida Maria Singer
Prefeita Municipal
Beatriz Lemos de Almeida
Prefeitura Municipal
Beatriz Madalena dos Santos
Prefeitura Municipal
Christian Frederico da Cunha B.
Sociedade Civil
José Augusto Zanchetta
Sociedade Civil
Beatriz Lemos de Almeida
Sociedade Civil

EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE ORGANIZADA

Associações e Movimentos Sociais

Associação de Moradores Jardim Nova Veneza

Movimento Pró-Paraná

Cooperativas e Associações de Habitação

Ass. de Moradores A Força de um Poder Maior

Fundo Mais Moradia em Aluguel de Int. Social

União por Moradia Popular do Estado do Paraná

Entidades Empresariais

APDC

Ass. dos Produtores de Derivados do Calcário

Associação Metrocard

SINDICAL

Sind. das Indústrias de Cal no Estado do Paraná

Entidades Profissionais

ABAP

Associação Brasileira de Arq. Paisagistas

ABES-PR

Ass. Brasileira de Eng. Sanitária e Ambiental

ACCTBA

Ass. dos Contabilistas de Curitiba e R. M.

APEAM-PR

Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais

CAU-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

CREA-PR

Conselho R. de Engenharia e Agronomia do Paraná

Cooperlargo

Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo

IEP

Instituto de Engenharia do Paraná

OAB-PR

Ordem dos Advogados do Brasil

SINDIMOC

Sind. dos Mot. e Cob. de Ônibus de Curitiba e R.M.

SINSEP

Sind. dos Serv. Pub. Municipais de S. José dos Pinhais

ONGs e Entidades Sociais

ANAMOB

Agência Nacional de Mobilidade

CEFURIA

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Cicloguaçu

Associação de Ciclistas do Alto Iguaçu

IDP

Instituto de Defesa da Democracia Popular

Kurytiba Metropole

PL

Partido Liberal de Campo Largo

SPVS

Inst. de Pesq. em V. Selv. e Educação Ambiental

Instituto Purunã

Universidades e Pesquisa

FUNPAR

Fundação da Universidade Federal do Paraná

Observatório das Metrôpoles – Núcleo Curitiba

UP

Universidade Positivo

UTP

Universidade Tuiuti do Paraná

Outros Segmentos

CEDI-PR

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CBH-COALIAR

Comitê das Bac. do A. Iguaçu e Afl. do A. Ribeira

CMDM-SJP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - SJP

CMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Curitiba

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	18
2.	Memórias dos Eventos	19
2.1	Reunião de Alinhamento 01	19
2.2	Reunião de Alinhamento 02	23
2.3	Reunião de Alinhamento 03	26
2.4	Oficina Produto 06	30
2.5	Reunião de Alinhamento 04	64
2.6	Reunião de Alinhamento 05	69
2.7	Reunião de Alinhamento 06	74
2.8	Reunião de Acompanhamento 01	77
2.9	Reunião de Alinhamento 07	81
2.10	Oficina Produto 05	86
2.11	Reunião de Acompanhamento 02.....	106

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Síntese dos Eventos da Etapa 05 apresentados no volume.....	18
Quadro 2: Contribuições do Grupo 01	35
Quadro 3: Contribuições do Grupo 02	37
Quadro 4: Contribuições Grupo 01 – Planejamento Territorial e Uso do Solo.....	47
Quadro 5: Contribuições Grupo 02 – Mobilidade Metropolitana	49
Quadro 6: Contribuições Grupo 03 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos	50
Quadro 7: Contribuições Grupo 04 – Habitação de Interesse Social.....	51
Quadro 8: Contribuições Grupo 05 – Desenvolvimento Social e Econômico	51
Quadro 9: Contribuições do Grupo 01 – FPIC de Planejamento Territorial e Uso do Solo	89
Quadro 10: Contribuições do Grupo 02 – FPIC de Mobilidade Metropolitana	90
Quadro 11: Contribuições do Grupo 03 – FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ...	91
Quadro 12: Contribuições do Grupo 04 – FPIC de Habitação de Interesse Social.....	92
Quadro 13: Contribuição Individual – FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico	93

1.Introdução

O Relatório de Atividades aqui apresentado corresponde a parte do conteúdo técnico previsto para a Fase 5 – Proposta de Recorte Territorial, segundo o Termo de Referência para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

É importante ressaltar que para cada evento foram produzidos registros fotográficos, listas de presença, apresentações e a memória dos tópicos abordados pelos presentes na reunião. Em concordância com o TR, todos os eventos previstos para a Fase 05 foram realizados, juntamente com outras reuniões de caráter complementar, ou seja, não previstos no TR, todavia entendidas como necessárias pelas equipes responsáveis.

O quadro a seguir sintetiza os eventos ocorridos durante a Fase 05 do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba que são apresentados nesse volume.

QUADRO 1: SÍNTESE DOS EVENTOS DA ETAPA 05 APRESENTADOS NO VOLUME

EVENTO	DATA
Reunião de Alinhamento 01	20/08/2025
Reunião de Alinhamento 02	09/09/2025
Reunião de Alinhamento 03	26/09/2025
Oficina P6	08/10/2025
Reunião de Alinhamento 04	10/10/2025
Reunião de Alinhamento 05	14/10/2025
Reunião de Alinhamento 06	13/11/2025
Reunião de Acompanhamento 01	14/11/2025
Reunião de Alinhamento 07	19/11/2025
Oficina P5	27/11/2025
Reunião de Acompanhamento 02	05/12/2025

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (2025).

2. Memórias dos Eventos

O presente tópico corresponde ao escopo principal do Relatório de Atividades 05, do qual fazem parte as descrições detalhadas dos eventos realizados ao longo da Fase 5 – Proposta de Recorte Territorial. As memórias dos eventos contemplam os registros da data, do horário, do local e dos participantes presentes, os registros fotográficos ou captura de tela para atividades remotas, a apresentação dos materiais de apoio quando utilizados e os relatos dos tópicos abordados, seus apontamentos, considerações, decisões e encaminhamentos.

2.1 Reunião de Alinhamento 01

Data: 20/08/2025

Horário: 10:30 — 11:30

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum) e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) – Rua Jacy Loureiro Campos, s/n.

Pauta: Governança Interfederativa (P6).

2.1.1. Memória

A reunião teve como objetivo principal a discussão sobre o Produto 06 relacionado à Governança Interfederativa.

Governança Interfederativa

Apontamentos e Considerações

- Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, explicou que o objetivo da apresentação era expor uma proposta preliminar da estrutura de governança prevista. Destacou que essa proposta já incorporava ajustes motivados pelo Projeto de Lei em tramitação na AMEP, atualmente na Casa Civil. Na ocasião, apresentou conceitos centrais previstos no PL, fundamentados nos preceitos do Estatuto da Metrópole e em outras disposições

correlatas, incluindo a exclusão de outras regiões metropolitanas do Estado. Em seguida, conduziu a exposição sobre a forma de estruturação da governança, alinhada às exigências legais, reforçando que o PL avançava ao permitir que a instância executiva participasse de outros instrumentos, como consórcios, ampliando as possibilidades de articulação institucional.

- Raul Gradovski, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, reiterou que, na concepção do Projeto de Lei, pretendia-se que a instância colegiada deliberativa também exercesse funções executivas. Relatou que a equipe da AMEP havia inicialmente elaborado um projeto de regulamentação do Estatuto da Metrópole em âmbito estadual e, posteriormente, minutas específicas para cada região metropolitana. No entanto, a Casa Civil recomendou a unificação dos documentos, sob o argumento de que não seria necessária a edição de uma nova lei para instituir a governança de cada RM. Nesse ponto, Luciane ponderou que seria indispensável uma nova lei para formalizar essa estrutura de governança.
- Luciane apresentou uma proposta de regulamentação para a RMC, com duas alternativas — adoção de uma lei única ou edição de duas leis — e reforçou a necessidade de regulamentar o fundo metropolitano. Raul destacou que a proposta relativa ao fundo havia sido a que apresentou maior complexidade ao grupo de trabalho, razão pela qual o PL em tramitação tratava o tema de forma mais genérica. Luciane insistiu na importância de que o transporte coletivo dispusesse de um fundo específico. Raul complementou explicando que, na concepção inicial, o fundo seria mais adequado para a execução de serviços remunerados, como coleta de resíduos, e relatou que a equipe havia chegado ao consenso de que, sempre que possível, determinadas políticas deveriam ser financiadas diretamente pelo orçamento das instâncias executivas, sem intermediação do fundo.
- Raul informou que encaminharia a Luciane as minutas elaboradas pela AMEP para regulamentação da RM de Londrina, a fim de esclarecer o entendimento da equipe. Sobre as câmaras técnicas, Luciane sugeriu que, em determinados temas, essas instâncias pudessem assumir caráter deliberativo, evitando que todas as matérias

fossem obrigatoriamente submetidas ao conselho deliberativo. Mencionou que a revisão dos P3s já incorporava lógica semelhante. Raul, entretanto, demonstrou preocupação com potenciais conflitos entre o conselho deliberativo metropolitano e conselhos gestores já existentes, como o de mananciais e o de transporte. Considerou problemática a extinção do CGM para convertê-lo em câmara técnica, ao mesmo tempo em que reconheceu a dificuldade de coexistirem múltiplos conselhos tratando de temas correlatos.

- Os participantes discutiram a necessidade de criar Câmaras Técnicas (CATs) para todos os temas do PDUI, com destaque para a FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico. Definiu-se que, especificamente no caso do CGM e do Conselho de Transporte, seriam necessárias discussões mais aprofundadas. Na sequência, Luciane apresentou os instrumentos de compatibilização dos planos municipais. Raul reforçou que, na prática, a medida mais eficaz vinha sendo a suspensão da análise de processos de parcelamento pela AMEP até que os municípios adequassem seus projetos às diretrizes. Ruan Amaral, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da equipe de supervisão do PDUI-RMC, citou o exemplo de Goiânia, onde o Estado realizava a captura de recursos quando as orientações do PDUI não eram atendidas. Mateus da Rocha Amado, arquiteto urbanista da AMEP e coordenador da FPIC de Planejamento Territorial e Uso do Solo, sugeriu que a descentralização dos processos aos municípios estivesse condicionada à anuência aos planos diretores, e Ruan propôs aprofundar a discussão, incluindo a vinculação à prestação de assessoramento técnico.
- Ruan e Douglas, engenheiro civil do consórcio, destacaram a necessidade de discutir não apenas a criação de instâncias de governança para DSE, mas também a pertinência da própria FPIC. Para finalizar, Luciane apresentou uma proposta simplificada dos fluxos internos dos processos dentro da estrutura de governança, bem como a sistemática de alocação de recursos. Por fim, sugeriu que a AMEP organizasse reuniões específicas para tratar do Conselho de Meio Ambiente e do Conselho de Transporte.

2.1.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Douglas Viero	Consórcio PDUI-RMC Sustentável
Carla Gerhardt	AMEP
Luciane Taniguchi	Consórcio PDUI-RMC Sustentável
Matheus dos Santos Cabral	AMEP
Raul Gradovski	AMEP
Mateus Amado	AMEP
Ruan Amaral	AMEP
Pedro Francisco	AMEP

2.1.3. Registros



2.1.4. Lista de Presença

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento: **Fase:** **Data:** 20/03/25

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
Douglas C. Viro	Consórcio		
CARLA GERHARDT	AMEP		
WOCIANE TANIGUCHI	CONSORCIO		
matheus das Sontas Cabral	AMEP		
Paul de O. Gradowski	Amep / DPLAN		
Mateus da Rocha Amado	AMEP		
IVAN AMARAL	AMEP		
PEDRO A. ANGELO FRANCISCO	AMEP		

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



2.2 Reunião de Alinhamento 02

Data: 09/09/2025

Horário: 16:00 – 17:30

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum) e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: online, via Microsoft Teams.

Pauta: Produto 06, especialmente sobre a minuta de governança.

2.3.1. Memória

Alinhamentos e Considerações

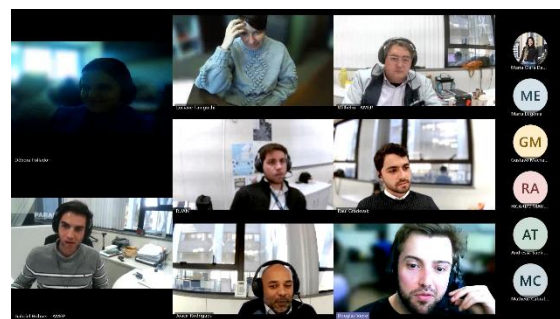
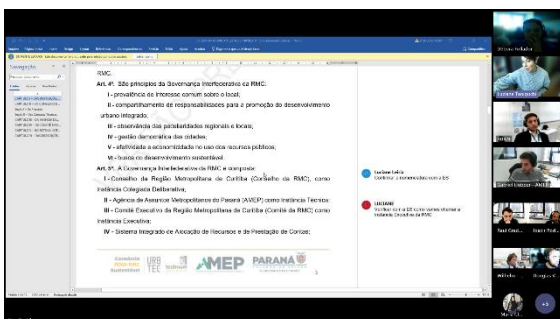
- Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, apresentou a proposta de minuta do anteprojeto de lei que institui a governança interfederativa da RMC. Ela explicou que é possível fazer o acompanhamento síncrono da elaboração das outras minutas (fundo e PDU) e decretos (fundo e regimento interno).
- Wilhelm Meiners, economista da AMEP e coordenador da FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico, apontou que deve haver um fundo para cada região metropolitana. Luciane defendeu a criação de um único fundo com subcontas por RM. Wilhelm reforçou que o Fundo de Transportes também deve ser separado e ter um conselho gestor próprio, observando que o Fundo de Desenvolvimento tem finalidade de investimento, enquanto o de Transportes é voltado ao custeio. Luciane solicitou que a equipe da AMEP discuta internamente e defina a posição. Em seguida, retomou a apresentação da minuta.
- Raul Gradovski, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, questionou se as atribuições da AMEP estão de acordo com a Lei de Criação do órgão. Luciane confirmou que sim. Raul questionou se o comitê executivo seria a instância executiva ou organização pública com funções técnico-consultiva. Luciane respondeu que seria uma instância executiva para tratar questões específicas como consórcios. Raul pediu que fossem apresentadas as duas alternativas: (a) Apresentar uma minuta mantendo a coexistência dos Conselhos; e (b) Apresentar a minuta incorporando o CGM na Câmara Técnica/Conselho de Meio Ambiente e Recursos hídricos. Raul apontou que, por serem instâncias colegiadas com poder deliberativo previsto em lei, caberá a elas decidir pela segmentação ou unificação. Do ponto de vista técnico, ambos os cenários são possíveis.
- Wilhelm reforçou que os recursos destinados ao transporte não devem compor o mesmo fundo de desenvolvimento metropolitano. Propôs instituir, por lei específica de cada RM, uma taxa de gestão do transporte coletivo vinculada ao respectivo Fundo de Transportes. Luciane concordou que essa alternativa também pode ser contemplada.

- Raul observou que seria importante que essas considerações fossem apresentadas também em relação ao “Estatuto da Metrópole Paranaense”, para identificar pontos considerados mais frágeis. Luciane afirmou que detalhou essas questões no documento, mencionando temas sensíveis como o macrozoneamento, áreas de interesse metropolitano e a eventual integração do Conselho Gestor dos Mananciais ao Conselho Metropolitano da FPIC de Meio Ambiente.
- Ruan Amaral, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da equipe de supervisão do PDUI-RMC, informou que a equipe da AMEP discutirá os pontos internamente e encaminhará retorno ao consórcio até o dia 15.

2.3.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Maria Clara Friedrich Dadalto	Consórcio URBTEC™-Technum
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Débora Follador	Consórcio URBTEC™-Technum
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Ricardo Andrade	AMEP
Gabriel Hubner	AMEP
Raul Gradovski	AMEP
Wilhelm Meiners	AMEP
Matheus Cabral	AMEP
Ruan Amaral	AMEP
Maria Eugênia	AMEP
Gustavo Machado	AMEP
Andressa	AMEP
Joacir Rodrigues	AMEP

2.3.3. Registros



2.3 Reunião de Alinhamento 03

Data: 26/09/2025

Horário: 09:00 – 10:00

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum) e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: URBTEC — Av. João Gualberto, 1721.

Pauta: Reunião com a AMEP sobre a metodologia da Oficina do Produto 06.

2.3.1. Memória

Alinhamentos e Considerações

- Douglas Viero, engenheiro civil do consórcio, apresentou a metodologia da Oficina do P6, explicando que a atividade será realizada em dois períodos (manhã e tarde) e detalhando os roteiros previstos para cada um deles. Wilhelm Meiners, economista da AMEP e coordenador da FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico, questionou se ambos os períodos ocorreriam no mesmo local. Douglas confirmou, informando que a oficina será realizada no Memorial de Curitiba.
- Douglas explicou o funcionamento da metodologia de contribuição, destacando que cada grupo receberá perguntas norteadoras e contará com um relator. Gabriel Hubner de Macedo, diretor técnico da AMEP, questionou como seria feita a formação dos grupos. Douglas esclareceu que cada grupo ficará responsável por uma temática específica, embora os participantes possam alternar entre grupos ao longo das discussões.
- Sobre a minuta de governança, Douglas explicou que não é possível promover alterações substanciais, pois o conteúdo deve seguir as diretrizes do Estatuto da Metrópole. Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, acrescentou que, por esse motivo, os participantes não terão amplo poder de deliberação, tornando a construção coletiva mais limitada. Ela destacou a importância de deixar claro que há um marco legal a ser observado e que, nesse caso, a oficina deve priorizar a capacitação e o compartilhamento de informações, ressaltando o slide-base que apresenta o diagrama

da governança interfederativa, do fundo metropolitano e das câmaras técnicas. Wilhelm reforçou que é essencial explicitar o que não pode ser alterado e qual é o espaço real de manobra. Douglas complementou que essa delimitação também deve aparecer nas perguntas norteadoras, indicando o que é de fato discutível. Gabriel observou que o projeto de lei já foi encaminhado à ALEP, embora provavelmente não seja aprovado antes do PDUI, e sugeriu pensar em ajustes futuros. Luciane questionou se seria possível substituir o projeto atual pela proposta do consórcio. Ruan Amaral, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da equipe de supervisão do PDUI-RMC, respondeu que o projeto de lei foi apenas recebido, sem avanço no trâmite. Gustavo Taniguchi, engenheiro civil do consórcio e coordenador geral da elaboração do PDUI-RMC, ponderou que ajustes por meio do próprio projeto de lei seriam mais fáceis do que reiniciar o processo legislativo. Gabriel alertou que explicitar previamente os limites legais pode desestimular a contribuição dos participantes. Para ele, é mais adequado acolher as contribuições e, posteriormente, esclarecer eventuais incompatibilidades com o marco legal federal.

- Wilhelm se mostrou preocupado com o tempo de discussão, alertando que o rodízio pode gerar discussões superficiais. Mateus dos Santos Cabral, arquiteto urbanista da AMEP, explicou que o rodízio é opcional. Douglas sugeriu mesclar temas e, dependendo do número de inscritos, formar mais de um grupo por temática. Gabriel defendeu disponibilizar a minuta antes da oficina. Mateus demonstrou preocupação com a falta de relatores, mas Douglas afirmou que, se necessário, a equipe do consórcio assume. Mateus reforçou que o facilitador deve ser do consórcio ou da AMEP, e Wilhelm recomendou que tanto relator quanto facilitador sejam da equipe interna para garantir uniformidade. Wilhelm sugeriu que alguém do grupo apresente a síntese final. Douglas destacou que as perguntas norteadoras orientam, mas não restringem a discussão, e Wilhelm avaliou que, sem rodízio, o tempo será suficiente. Luciane e Ruan sugeriram retirar o Tema 4, e Wilhelm propôs reorganizar os temas em dois blocos, cada um com três temas, identificados por cores. Douglas concordou.
- Douglas apresentou as perguntas norteadoras e solicitou considerações da equipe da AMEP. Luciane lembrou que as leis já foram enviadas aos municípios. Douglas

destacou que não se deve partir do pressuposto de que a sociedade civil lerá o material previamente. Ficou definido que, ao final, um representante de cada mesa apresentará a visão do grupo sobre as temáticas.

- Douglas informou que, no período da tarde, a discussão será sobre as FPICs prioritárias do PDUI. Luciane ressaltou que as diretrizes estratégicas já foram amplamente debatidas e não serão foco da oficina do P6. Wilhelm destacou a importância de permitir liberdade de discussão, cabendo à equipe do consórcio/AMEP filtrar posteriormente. Douglas comentou que as perguntas norteadoras podem ajudar a direcionar o debate. Wilhelm observou que agrupar temas à tarde é mais difícil e não recomendado, embora Douglas tenha dito que isso pode ocorrer caso haja baixa participação. Douglas perguntou sobre a possibilidade de transmissão, e a AMEP informou que não haverá. Mateus sugeriu incluir uma referência ao Estatuto da Metrópole na primeira pergunta norteadora. Douglas explicou que o material impresso incluirá a ficha de preenchimento, as perguntas norteadoras e trechos do Estatuto da Metrópole.
- Wilhelm perguntou qual tecnologia seria utilizada para registrar as contribuições e sugeriu uma planilha online (forms) preenchida pelo relator, que alimentaria a apresentação final, destacando que seria interessante que todos preenchessem, mas diferenciando o formulário do relator; Luciane comentou que, em uma oficina da SANEPAR, apenas contribuições unânimes eram registradas. Ficou acordado que somente o relator preencherá o forms com a proposta final do grupo, devido ao tempo, e que o conteúdo será disponibilizado em tempo real; Douglas ressaltou a importância de levar roteadores, Gustavo informou que o consórcio pode fornecer notebooks e, como plano B, Douglas sugeriu fichas impressas. Ricardo Andrade, engenheiro civil da AMEP e fiscal do contrato, pediu que fosse incluído um espaço para anotações nas perguntas norteadoras; a metodologia foi pactuada e Douglas solicitou que a AMEP revise as perguntas. Ruan sugeriu disponibilizar cópias da minuta e Douglas propôs incluir também um QR Code; decidiu-se que a AMEP retornará sobre as perguntas norteadoras na segunda-feira (29). Luciane mencionou a ideia, depois descartada por falta de tempo, de simular o conselho deliberativo.

- Gabriel informou que o MON não estará disponível no dia 11 e perguntou a Gustavo se seria possível realizar no dia 10, recebendo resposta afirmativa. Ele explicou que a programação prevista é realizar, pela manhã, a reunião com os prefeitos no Palácio e, à tarde, a audiência no MON para apresentação do relatório final. Ruan questionou sobre o material de divulgação, e Douglas respondeu que o enviará ao final do dia.

2.3.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Débora Follador	Consórcio URBTEC™-Technum
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Gabriel Hubner	AMEP
Gustavo Machado	AMEP
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Maria Clara Friedrich Dadalto	Consórcio URBTEC™-Technum
Matheus Cabral	AMEP
Ricardo Andrade	AMEP
Ruan Amaral	AMEP
Wilhelm Meiners	AMEP

2.3.3. Registros



2.3.4. Lista de presença

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento: *Roteiro Acompanhamento*

Fase: *05*

Data: *26/09*

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
<i>DEBORA FOLUARDI</i>	<i>CONSORCIO</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>LUZIANE TAVICIANI</i>	<i>CONSORCIO</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>GUSTAVO TAMBUCH</i>	<i>CONSORCIO</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>Gustavo Machado</i>	<i>AMEP</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>Andreas Stroh</i>	<i>AMEP</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>Ricardo M. de F. Andreani</i>	<i>AMEP</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>RUAN VIEIRA AMARAL</i>	<i>AMEP</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>GABRIEL BUENEL DE MORAES</i>	<i>AMEP</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>Douglas Pires</i>	<i>Consórcio</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>
<i>Maria Clara F. Rodalbe</i>	<i>Consórcio</i>	<i>[blurred]</i>	<i>[signature]</i>

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



2.4 Oficina Produto 06

Data: 08/10/2025

Horário: 9:00 – 12:00 e 14:00 – 17:00

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum), da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), da Equipe de Apoio (EA), da Equipe de Apoio Municipal (EAM) e da Equipe de Acompanhamento da Sociedade Organizada (EASO) e sociedade em geral.

Local: Teatro do Memorial de Curitiba – Curitiba/PR

Pauta: Apresentação da proposta de Governança Interfederativa do PDUI-RMC e Lei do PDUI.



2.4.1. Período da Manhã (Governança Interfederativa)

Apresentação da Governança Interfederativa proposta no P6

- Gabriel Hubner, diretor técnico da AMEP, e Gustavo Taniguchi, engenheiro civil do consórcio e coordenador geral da elaboração do PDUI-RMC, abordaram aspectos conceituais e estruturais da governança interfederativa proposta na implementação do PDUI-RMC, dando enfoque em sua importância para o fortalecimento institucional dos instrumentos de gestão metropolitana e do papel das instâncias deliberativas e executivas.
- Em seguida, Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, apresentou esclarecimentos sobre o arcabouço jurídico da minuta de lei referente à estrutura de governança, ressaltando as competências legais, a hierarquia entre instâncias e o papel dos conselhos na deliberação e acompanhamento das políticas metropolitanas. Também ressaltou que a minuta foi elaborada com base no Estatuto da MetrÓpole (Lei Federal nº 13.089/2015), observando as competências legais atribuídas ao Estado e aos municípios no que se refere ao planejamento e à execução das diretrizes relacionadas às FPICs.
- A advogada também explicou a hierarquia e a função de cada instância de governança, composta por:
 - Instância Colegiada Deliberativa (Conselho Metropolitano) – responsável pela aprovação das diretrizes estratégicas e pela deliberação sobre matérias de interesse metropolitano;
 - Instância Executiva (AMEP) – encarregada da execução técnica, operacionalização de programas e articulação entre os entes federativos;
 - Câmaras Técnicas Temáticas – voltadas à análise especializada de temas setoriais, subsidiando as decisões do Conselho;
 - Comissões de Acompanhamento e Participação Social – com papel consultivo e de integração da sociedade civil no processo decisório.

- Por fim, Luciane enfatizou que a minuta de lei não cria uma nova autarquia ou entidade jurídica, mas aprimora a estrutura já existente com a criação de espaços de articulação entre os municípios, garantindo a viabilidade administrativa e financeira, evitando a sobreposição de estruturas e promovendo maior agilidade na gestão. Além disso, destacou a governança como instrumento de pactuação política e técnica, que assegura a continuidade dos projetos metropolitanos independentemente das mudanças de gestão municipal ou estadual – distribuindo o poder decisório entre os entes e assegurando votos proporcionais às responsabilidades e contribuições no território metropolitano. Assim, esclareceu que o texto da minuta poderia passar por adequações e consolidação jurídica a partir das contribuições colhidas nas oficinas e manifestações municipais e que a versão final seria submetida à análise dos órgãos jurídicos competentes antes de sua tramitação legislativa.
- Após essas explanações, a coordenação informou a metodologia da oficina e a divisão dos participantes em grupos temáticos - sendo definido que os debates ocorreriam em dois blocos principais, podendo ser formados até quatro grupos:
 - Bloco 1: Conceitos e Unidades Territoriais; Instância Colegiada Deliberativa (Conselho Metropolitano);
 - Bloco 2: Instância Executiva e Financiamento; Câmaras Técnicas e Planejamento Integrado e Participativo.
- Cada grupo contou com:
 - Um relator do Consórcio PDUI-RMC;
 - Um mediador da AMEP;
 - Material de apoio com trechos da minuta de lei, perguntas norteadoras e formulário online para registro de contribuições adicionais.
- Foi reforçado que a metodologia buscava promover a discussão ativa e colaborativa, permitindo que cada município apresentasse sua visão sobre a proposta de governança, garantindo uma construção participativa e plural.

Contribuições dos presentes

Grupo 01

- No que diz respeito as Unidades Territoriais, o grupo não apresentou alterações conceituais significativas, mas discutiu a necessidade de alinhar os recortes territoriais da minuta da lei com os estudos de regionalização atualmente em curso no Estado.
- No eixo da Instância Colegiada Deliberativa, houve um debate sobre os pesos de representação propostos na minuta e o grupo manifestou a necessidade de esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para definir tais proporções e de critérios de distribuições entre os municípios metropolitanos. Assim, foi sugerido que o voto dos municípios deve ter proporção mais equilibrada, evitando predominância do Estado ou dos municípios-polo.
- Quanto a outras questões levantadas pelo grupo 1, destacam-se:
 - Proposta de inclusão de um artigo específico na minuta de lei que garanta segurança jurídica aos municípios, assegurando a validade de contratos, convênios e licitações vigentes, independentemente de nova estrutura de governança;
 - Inclusão de dispositivo que assegure a manutenção dos conselhos estaduais e setoriais existentes, como os de Recursos Hídricos e Unidades de Conservação, definidos por legislação federal ou estadual;
 - Sugestão da possibilidade de integração cruzada de membros entre câmaras técnicas e conselhos estaduais, a fim de garantir coerência e diálogo entre políticas metropolitanas e estaduais;
 - Sugestão de que eventuais restrições ou sanções sejam previamente avaliadas e deliberadas pelo Conselho Deliberativo Metropolitano, em vez de aplicadas automaticamente;
 - Proposta que o prazo de adequação dos Planos Diretores Municipais ao PDUI seja ampliado de dois para cinco anos, ou que possa ser prorrogado mediante

deliberação do Conselho, considerando as diferentes capacidades técnicas e os ciclos de gestão municipal.

Grupo 02

- Sobre o Financiamento e Fundo metropolitano, foi sugerido que o texto da minuta explicita com a clareza e regulamentação desse fundo, indicando sua fonte de recursos, forma de gestão e Conselho Gestor responsável pela distribuição dos recursos.
- No que diz respeito a composição e funcionamento das Câmaras Técnicas, o grupo recomendou que essas sejam compostas por representantes técnicos vinculados às áreas temáticas de atuação e que a participação da sociedade civil nas câmaras deve ser ampliada. Também foi sugerido que cada município da RMC deve ter pelo menos um representante permanente nas câmaras e explicitar que as câmaras específicas poderão ser compostas por representantes dos municípios diretamente afetados pelas pautas tratadas.
- Quanto a outras questões levantadas pelo grupo 2, destacam-se:
 - Preocupação com a estrutura técnica e operacional da AMEP, sugerindo reestruturação ou ampliação de equipe, de modo a atender às novas atribuições decorrentes da governança metropolitana;
 - A não obrigatoriedade de revisão de planos diretores vigentes após a aprovação do PDUI, sendo a adequação necessária no momento da revisão ordinária do plano, conforme o ciclo legal;
 - Proposta de que apenas alterações de impacto metropolitano sejam submetidas à análise da AMEP e do Conselho Deliberativo;
 - Inclusão na minuta de lei da previsão de compensação financeira a municípios com APAs, por meio de instrumentos – existindo a necessidade de se tratar as questões ambientais como obrigatórias.

Encerramento

- Ao final das apresentações, a coordenação agradeceu a participação dos representantes municipais, dos técnicos da AMEP e do Consórcio, reforçando o caráter participativo e colaborativo do processo de construção da minuta de lei de governança do PDUI-RMC. Também foi tratado que o período da tarde daquele dia seria dedicado a discussão específica das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), com continuidade das análises e sínteses dos grupos.

2.4.1.1. Registro das Contribuições

QUADRO 2: CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO 01

Tema	Contribuições	
	Grupo 01A	Grupo 01B
Conceitos e Unidades Territoriais	Grupo não tem considerações; aguarda o recorte.	<ul style="list-style-type: none"> • Microrregião deve estar como inciso separado. Deve-se deixar muito claro o que são, uma vez já existem outras microrregiões que podem se sobrepor. • Deixar mais clara, com inciso separado, e mais detalhada a definição de polo da região e sua relação com capitais regionais - faz-se necessário para dar ênfase à importância política e territorial desse município. • Adicionar definições, mesmo que repetida de outros instrumentos, para que seja mais bem entendida no contexto do instrumento • Na definição do PDUI – Art. 2, inc. 10 - considerar mais a questão ambiental na definição textual. • No Art. 4 - incluir mais o cuidado ambiental, especialmente nas interrelações de eventos extremos, áreas de risco e corredores ecológicos - com vistas a zonas verdes estratégicas.

Tema	Contribuições	
	Grupo 01A	Grupo 01B
Instância Colegiada Deliberativa	<p>Questão 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> O peso dos municípios deveria ser maior; a metodologia dos pesos deveria ser discutida; <p>Questão 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deve entrar um artigo no projeto de lei que dê segurança jurídica aos municípios, garantindo que os contratos vigentes permanecerão, independentemente da governança; Deve haver algum artigo que garanta que os conselhos permanecerão, independentemente da governança; Um membro da câmara técnica deveria compor o conselho; compatibilizar os conselhos tendo em vista as câmaras técnicas e conselhos previstos no PDUI; Artigo sobre restrições: muito pesado; para contrabalancear, deveria haver um artigo garantindo que o que é pretérito, não pode ser questionado; As restrições devem passar pelo conselho; Os prazos (para revisão dos planos setoriais e plano diretor, além de adequação às FPICs) devem ser definidos pelos conselhos, tendo em vista as especificidades de cada município; prazo pode ser prorrogado a partir de deliberação do conselho; alternativamente, que os prazos sejam aumentados para 5 anos (2 anos é muito pouco); <p>Questão 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sem considerações sobre essa questão. 	<ul style="list-style-type: none"> A minuta enviada para a assembleia deve levar em conta as discussões presentes para a RMC - o processo foi acelerado e parece não considerar o PDUI. Garantir que o conselho da RMC seja formado na prática apenas depois das alterações à lei, para que se mantenha a coerência. A minuta de lei do PDUI é engessada (ex.: apontamento específico de representantes, como os chefes do executivo - talvez permitir um técnico apontado). Considerar regras de transição, para não dificultar aos municípios que estão fazendo planos, por exemplo. Evitar sobreposição/concorrência com conselho gestor dos mananciais (dentre outros,), mesmo que sejam entes apenas opinativos - focar em instâncias únicas por temática e aproveitar as existentes, sem criação de novos conselhos, mesmo que contemplem representantes de outros. Deixar muito claro quais são os conselhos existentes e suas atribuições - o que existe é bastante confuso e a proposta aparentemente não simplifica. Apresentar na lei a interface com outros conselhos - ex.: conselho das cidades - atentando-se para a relação de decisões e processos convergentes ou divergentes. Sobre o Art. 13 - inciso XV: talvez seja melhor retirar, por estar específico, para evitar abordar o assunto em instâncias diferentes (como na constituição). Garantir apenas um representante cativo do município polo no conselho deliberativo. Rever pesos para dar mais importância aos demais municípios - talvez pesos diferentes por FPIC. Importante saber o recorte antes de se decidir os pesos. Rever forma de participação da AMEP nos planos municipais, com participação durante e não apenas no final do processo

QUADRO 3: CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO 02

Tema	Contribuições
	Grupo 02
Instância Executiva e Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> Indicar de forma clara em regimento os procedimentos relativos ao funcionamento do SIARPC; Indicar na Seção IV que os critérios de rateio devem ser definidos em legislação específica, pelo Conselho.
Instância Técnica e Câmaras	<p>Câmara Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Adequar o texto para que indique claramente que participantes das câmaras técnicas devem ser técnicos da área não vinculados ao conselho; Ter convidados das câmaras técnicas que sejam correlatos aos temas; Adequar para que as câmaras técnicas possam ter mais representantes da sociedade civil, para além do mínimo de um representante. Indicar a votação de representantes da sociedade civil; Revisão da redação do Art. 12, que indica os representantes de municípios, para que fique claro que seja um representante por município integrante da RM - indicar em parágrafo único que as câmaras técnicas especiais/temporárias, serão compostas por representantes dos municípios afetos apenas; Indicar para que na Resolução conste apenas os municípios afetos na pauta a ser discutida tenham peso de voto. Os demais representantes dos municípios podem participar como ouvintes. <p>Instância Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Adequar o Art. 15 para reforçar e garantir a equipe técnica mínima para atendimento das responsabilidades e funções atribuídas para a AMEP. Permitir a delegação do trabalho de fiscalização para municípios com capacidade técnica para tal.
Planejamento Integrado e Participação	<ul style="list-style-type: none"> Definir critérios a partir de resolução do Conselho para indicar quais instrumentos devem ser fiscalizados pela AMEP; Complementar o Art. 14 para indicar claramente o pagamento por compensações ambientais para os municípios; O prazo de adequação às diretrizes metropolitanas do PDUI aos planos diretores municipais deve ser o próprio prazo de revisão do plano municipal.

2.4.1.2. Apresentação



08/10/2025
Oficina Técnica



Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

O EVENTO INICIARÁ EM INSTANTES

Governança Interfederativa

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUi-RMC)

Governança Interfederativa

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUi-RMC)

Roteiro da Oficina Técnica do Produto 06



Roteiro da Oficina Técnica P6



Manhã: Governança Interfederativa

08h45	09h00	09h40	09h50	11h30	12h00
Credenciamento	Capacitação Inicial	Orientações para os Grupos	Grupos de Discussão	Plenária de Síntese	Intervalo
		Cada grupo receberá ficha de apoio com trechos da minuta de governança e perguntas norteadoras, a fim de identificar pontos de melhoria.		As contribuições serão apresentadas em plenária.	

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Roteiro da Oficina Técnica P6



Tarde: Minuta do PDUi

13h45	14h00	14h40	14h50	16h30	17h00
Credenciamento	Capacitação Inicial	Orientações para os Grupos	Grupos de Discussão	Plenária de Síntese	Encerramento
		Cada grupo receberá ficha de apoio com trechos da minuta do PDUi e perguntas norteadoras, a fim de identificar pontos de melhoria.		As contribuições serão apresentadas em plenária.	

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Em que fase estamos?



Em que fase estamos?



FASE 01	FASE 02	FASE 03	FASE 04	FASE 05	FASE 06
Plano de Trabalho e Mobilização	Diagnóstico	Consolidação das Diretrizes	Proposta de Recorte Territorial	Prop. Modelo de Governança Interfederativa	Elaboração do Relatório Final
P1: Plano de Trabalho	P2A a E: Diagnósticos Setoriais P2F: Macrozoneamento atual e Síntese das Divergências e Convergências Territoriais	P3A a E: Diretrizes Setoriais P3F: Síntese das Diretrizes Metropolitanas e Macrozoneamento Metrop.	P4A: Síntese da leitura da RMC a partir de estudos oficiais P4B: Recorte Territorial da RMC	P5: Referências para a Gestão das FPICs Prioritárias P6: Modelo de Implementação de Gestão Plena e Governança Interfederativa da RMC	P9: Produto final com propostas consolidadas
P7 - Base cartográfica integrada P8 - Sistema de informação					

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Introdução e Contexto Federativo



Minuta de lei de Governança Interfederativa



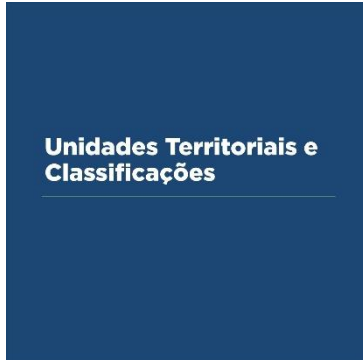
O que é?

Proposta de Lei Complementar que estabelecerá as **diretrizes gerais** para a **organização, planejamento, gestão e execução** das **FPICs** nas Unidades Territoriais do Paraná.

Qual o objetivo?

Atender às exigências do **Estatuto da Metrópole** e consolidar um modelo de **Governança Interfederativa** compartilhada entre Estado e Municípios, fundamental para implementar o PDUI e outras políticas metropolitanas.

A minuta também **atualiza e consolida as RMs do Paraná**, substituindo legislações anteriores, de modo a unificar **critérios e procedimentos**.



Unidades Territoriais (UT)



O que é?

Espaço geográfico composto por **municípios limítrofes**, destinado à **gestão integrada das FPICs**.

Categorias Previstas

- **Região Metropolitana** → Exige **mancha urbana contínua, fluxos pendulares intensos e uma cidade polo regional**
- Aglomeração Urbana
- Microrregião
- Região Integrada de Desenvolvimento

A minuta **consolida as Regiões Metropolitanas do Paraná** (incluindo a RMC) sob esse novo estatuto, **garantindo que todas atendam aos requisitos de gestão plena** (ou seja, tenham delimitação legal, instâncias de governança constituídas e PDUI aprovado).



Conselho Deliberativo da RMC



Órgão colegiado tripartite de caráter normativo e decisório



Competências

- ✓ Aprovação das **macrodiretrizes de planejamento metropolitano**
- ✓ Aprovação e monitoramento do PDUI e de **planos setoriais interfederativos**
- ✓ Deliberação sobre criação de **fundos e consórcios**
- ✓ Expedição de **resoluções normativas** para implementação de **instrumentos de gestão**
- ✓ Entre outras atribuições relevantes para a governança regional



Conselho Deliberativo da RMC



- ✓ As **deliberações** serão tomadas por **maioria simples**, considerados os pesos de votos
- ✓ O Conselho poderá instituir seu **Regimento Interno**, onde detalhará seu funcionamento (frequência de reuniões, quórum, procedimentos).

Distribuição de votos ponderada entre representantes de modo a **equilibrar a influência** de cada ente **na tomada de decisões:**



Conselho Deliberativo da RMC



Processo de escolha dos representantes da sociedade civil

Será realizado via eleição pública convocada pela instância técnica antes da instalação do Conselho, **garantindo participação de entidades dos setores comunitário, acadêmico e produtivo**, conforme critérios regulamentados (mandato de 2 anos, possibilidade de recondução, requisitos de representatividade, etc).



Câmaras Técnicas



O que é?

As Câmaras têm caráter **técnico-consultivo**, podendo receber delegação do Conselho para decidir sobre temas de natureza mais operacional. Está previsto pelo menos uma Câmara Técnica para cada FPIC prioritária do PDUI, institucionalizadas por resolução do Conselho.

Poderão ser criadas **Câmaras Técnicas Especiais**, de caráter temporário ou permanente, focadas em projetos ou programas específicos, conforme necessidade.

Qual o objetivo?

Promover **análise técnica qualificada** e **integração setorial**, subsidiando as decisões do Conselho e contribuindo para implementação das ações do PDUI.



Câmaras Técnicas



As Câmaras serão **regulamentadas em detalhe pelo Conselho via resolução**, garantindo participação de técnicos dos entes federados e de especialistas conforme o tema.



Instância Técnica (AMEP)



O que é?

A AMEP (Instância Técnica) assume **funções técnico-consultivas e executivas** no suporte à governança. Responsável pelo **planejamento e gestão técnica das FPICs**.

Competências

- ✓ Elaborar estudos e pareceres técnicos
- ✓ Propor e implementar programas e projetos
- ✓ Captar recursos para viabilizar as ações
- ✓ Prestar assistência técnica aos municípios
- ✓ Organizar a eleição da sociedade civil

Destaca-se a importância de uma estrutura técnica permanente para:

- ✓ garantir a **continuidade** do planejamento integrado
- ✓ **monitorar** a execução do PDUI
- ✓ fornecer **apoio técnico** na implementação das políticas metropolitanas



Instância Executiva e Instrumentos de Cooperação



O que é?

Conjunto de entes e instrumentos jurídicos utilizados para implementar as ações das FPICs. Materializa-se através de contratos, convênios, consórcios públicos ou outros acordos celebrados entre Estado e Municípios para prestarem conjuntamente os serviços ou projetos de interesse comum.

Exemplos

- ✓ Consórcio interfederativo de mobilidade
- ✓ Acordo de cooperação para gestão de resíduos

A minuta exige **formalização e aprovação prévia do Conselho** para todos os instrumentos de gestão celebrados, garantindo controle interfederativo.

Todas as ações devem estar em **consonância com as diretrizes do PDUI** e sujeitas à **orientação e supervisão do Conselho e da Instância Técnica**.



Financiamento Metropolitano



Sistema Integrado de Alocação de Recursos e Prestação de Contas (SIARPC)

Reunirá **procedimentos e ferramentas para gerir os recursos financeiros de forma transparente e compartilhada entre os entes**. Ele integrará informações dos sistemas financeiros do Estado e dos municípios, permitindo acompanhamento unificado de aportes e gastos metropolitanos, além de estabelecer critérios técnicos para rateio de custos.

A minuta de governança prevê a utilização desse sistema e sua regulamentação via resolução do Conselho, alinhado ao princípio da eficiência e prestação de contas.

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da RMC (minuta de lei específica)

Mecanismo de captação e destinação de recursos para projetos da RMC, agregando contribuições do Estado, dos municípios, transferências e outras fontes, e que **sua gestão estará subordinada às diretrizes do Conselho**.



Financiamento Metropolitano



A sustentabilidade financeira da governança interfederativa é contemplada no modelo:



Esse modelo garante que as decisões metropolitanas tenham **respaldo orçamentário e fiscalização adequada.**



Planejamento Integrado e Participação Social



- ✓ Todas as RMs e AUs deverão possuir PDUI aprovado.
- ✓ O PDUI deverá ser revisado a cada 10 anos.
- ✓ Os municípios deverão submeter as revisões dos PDMs e legislações ligadas às FPICs à anuência da AMEP, garantindo alinhamento com as diretrizes metropolitanas.
 - Municípios que descumprirem essa exigência poderão enfrentar restrições, como o acesso limitado a recursos.

A elaboração e execução do PDUI envolve audiências públicas, debates com a sociedade civil e ampla publicidade dos documentos, bem como acompanhamento pelo Ministério Público, **assegurando a participação social e fortalecendo a legitimidade das ações.**



Planejamento Integrado e Participação Social



A minuta evidencia um arcabouço completo para a gestão integrada, consolidando diversos instrumentos de planejamento interfederativo, como:

- Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
- Convênios de Cooperação
- Integração de Planos Plurianuais
- Compensação por Serviços Ambientais
- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual
- Planos Setoriais
- Legislações de controle urbano
- Parcerias público-privadas interfederativas

A governança interfederativa proposta visa institucionalizar de forma **perene** a **cooperação** entre Estado e Municípios.



Roteiro da Oficina Técnica P6



Manhã: Governança Interfederativa

08h45	09h00	09h40	09h50	11h30	12h00
Credenciamento	Capacitação Inicial	Orientações para os Grupos	Grupos de Discussão	Plenária de Síntese	Intervalo
		Cada grupo receberá ficha de apoio com trechos da minuta de governança e perguntas norteadoras, a fim de identificar pontos de melhoria.		As contribuições serão apresentadas em plenária.	



Grupos



A dinâmica será organizada em **dois grupos temáticos**:

01

- Conceitos e Unidades Territoriais
- Instância Colegiada Deliberativa

02

- Instância Executiva e Financiamento
- Instância Técnica e Câmaras
- Planejamento Integrado & Participação

Materiais de Apoio e Contribuição:

- ✓ Trechos das Minutas
- ✓ Perguntas Norteadoras
- ✓ Formulário online



Papéis dos Participantes



Participantes

Cada participante é incentivado a **contribuir ativamente nas discussões**, trazendo sua experiência técnica e visão institucional

Facilitadores

Devem **conduzir a dinâmica** garantindo objetividade, respeito ao tempo e foco no tema proposto, esclarecendo eventuais dúvidas técnicas e conduzindo o processo de decisão coletiva

Relatores

Devem **registrar** fielmente as sugestões consensuais, preenchendo as fichas de apoio e, posteriormente, apresentando-as em plenário



Composição dos Grupos

Apresentação da síntese das contribuições



Próximas etapas



Acompanhe o PDUI

Acce o site do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC:

<https://www.pdurmc.com.br/>

contato@pdurmc.com.br

Dúvidas ou sugestões?
Entre em contato conosco!

+55 41 3281-1900
contato@pdurmc.com.br
www.pdurmc.com.br

2.4.2. Período da Tarde (Minuta do PDUI)

Apresentação da Minuta do PDUI proposta no P6

- Gabriel Hubner, diretor técnico da AMEP, iniciou a apresentação da oficina no período da tarde reforçando a importância da participação ativa de todos os presentes, ressaltando que as contribuições coletadas seriam fundamentais para o aprimoramento das minutas e para a consolidação do modelo de gestão metropolitana.

- Na sequência, Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, iniciou a explanação destacando a diferença entre as duas minutas em discussão: a da governança interfederativa – adotada pela manhã – e a do PDUI. Assim, no contexto da segunda, destacou que o PDUI seria o principal instrumento jurídico-normativo da RMC, cuja aprovação deve ser precedida de liberação por um Conselho Deliberativo e posterior encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Também apresentou os objetivos da lei do PDUI, dando enfoque para:
 - Estabelecer diretrizes estratégicas das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs);
 - Definir o macrozoneamento metropolitano, identificando o Núcleo Urbano Central e as Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs);
 - Dispor sobre as formas de articulação entre Estado, municípios e sociedade civil;
 - Instituir mecanismo de monitoramento, avaliação e acompanhamento das políticas metropolitanas.
- Luciane explicou que o PDUI-RMC prioriza cinco FPICs: Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Social e Econômico. Dessa forma, detalhou que cada uma dessas possui diretrizes estratégicas com importantes instrumentos de gestão integrada e de mecanismos que assegurem o equilíbrio entre as demandas locais e o interesse da metrópole. Ainda ressaltou a previsão da criação de um Fundo Metropolitano que será regulamentado por lei específica e gerenciamento de forma compartilhada pelo Conselho Deliberativo, observando a capacidade financeira dos municípios.
- Por fim, esclareceu que o Macrozoneamento Metropolitano não substitui os planos diretores municipais, atuando como instrumento orientador e articulador entre as políticas locais e as diretrizes regionais e concluiu com uma reflexão sobre o sistema de acompanhamento e monitoramento a fim de fortalecer a cultura de cooperação entre os municípios.
- Após essa exposição técnica, Gustavo Taniguchi, engenheiro civil do consórcio e coordenador geral da elaboração do PDUI-RMC, orientou os participantes sobre a

dinâmica de trabalho – semelhante a metodologia utilizada no período da manhã. Assim, foram formados cinco grupos temáticos, cada um voltado a uma FPIC prioritária, como a seguinte distribuição:

- Grupo 1: Planejamento Territorial e Uso do Solo
 - Grupo 2: Mobilidade Metropolitana
 - Grupo 3: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - Grupo 4: Habitação de Interesse Social
 - Grupo 5: Desenvolvimento Social e Econômico
- Cada grupo contou com mediadores da AMEP e relatores do consórcio, responsáveis por conduzir as discussões, esclarecer dúvidas e registrar as contribuições apresentadas pelos participantes.
 - Foi reforçado que a metodologia buscava promover a discussão ativa e colaborativa, permitindo que cada município apresentasse sua visão sobre a proposta de governança, garantindo uma construção participativa e plural.

Contribuições dos presentes

Grupo 01 – Planejamento Territorial e Uso do Solo

- Os participantes desse grupo analisaram os artigos 11 e 12 da minuta, debatendo a obrigatoriedade de submissão das legislações urbanísticas municipais à AMEP. Nesse sentido, as principais contribuições foram:
 - Necessidade de definir com clareza quais legislações urbanísticas devem ser submetidas a instância metropolitana, evitando interferência excessiva na autonomia municipal;
 - Sugestão de submissão para a agência apenas de instrumentos estruturantes, como macrozoneamento, parcelamento do solo e uso e ocupação;
 - Reestruturação da AMEP, com fortalecimento técnico e operacional;
 - Criação de decreto regulamentador para detalhar fluxos processuais e prazos;
 - Esclarecimento sobre os prazos de adequação dos planos diretores ao PDUI.

Grupo 02 – Mobilidade Metropolitana

- O grupo analisou o artigo 12 da minuta, com foco nas diretrizes viárias metropolitanas. As principais contribuições foram:
 - Ajustar o texto para explicitar que se trata de diretrizes viárias;
 - Incluir o termo “novos empreendimentos imobiliários”;
 - Assegurar que alterações de traçado passem pela Câmara Técnica responsável pelo Sistema Viário;
 - Permitir flexibilidade técnica na adequação das diretrizes, observando critérios ambientais e topográficos;
 - Evitar que alterações sejam solicitadas diretamente por empreendedores, devendo sempre ser protocoladas pelos municípios;
 - Apresentar mapas e eixos viários em resolução específica;
 - Detalhar os conceitos de integração física, operacional, tarifaria e informacional;
 - Evitar diretrizes que impliquem alargamento de vias consolidadas, preservando a coerência urbana.

Grupo 03 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- As considerações do grupo estão relacionadas com:
 - Corrigir o artigo 10, reconhecendo a competência estadual e federal sobre a gestão de recursos hídricos;
 - Garantir segurança jurídica para contratos, convênios e consórcios já vigentes;
 - Atentar à viabilidade técnica da integração de sistemas municipais com o sistema da AMEP;
 - Definir critérios para identificação de empreendimentos com impacto metropolitano;
 - Fortalecer o instrumento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com previsão de financiamento pelo Fundo Metropolitano;
 - Criar guias e parâmetros técnicos unificados sobre mudanças climáticas e emergências ambientais;

- Reforçar o papel da governança interfederativa como articuladora de políticas ambientais e climáticas.

Grupo 4 – Habitação de Interesse Social

- O grupo analisou as formas pelas quais o plano pode apoiar institucionalmente os municípios em questões relacionadas a HIS. As principais ideias colocadas em pauta foram:
 - Apoio técnico, jurídico e administrativo para obtenção e sistematização de dados habitacionais;
 - Criação de indicadores de déficit habitacional e relatórios periódicos de monitoramento;
 - Padronização terminológica conforme a Lei Federal da REURB;
 - Flexibilização de parâmetros urbanísticos e incentivos fiscais para HIS em áreas infraestruturadas;
 - Definição objetiva de áreas consolidadas e estruturadas;
 - Formação de base de dados metropolitana unificada;
 - Fomento à formação de consórcios intermunicipais para regularização e urbanização;
 - Garantia de recursos financeiros específicos do Fundo Metropolitano destinados à habitação.

Grupo 5 - Desenvolvimento Social e Econômico

- O grupo destacou a importância estratégica dessa FPIC para a sustentabilidade regional. Nesse contexto, algumas contribuições foram:
 - Fortalecer a integração com associações e entidades regionais, como o movimento Pro-Metrópole;
 - Propor a criação de um Instituto Metropolitano de Administração Pública, inspirado no IMAP;
 - Estruturar um banco de dados metropolitano de indicadores socioeconômicos;
 - Elaborar minutas-padrão e orientações técnicas para incorporação nos planos diretores municipais;
 - Estimular a formação de redes de cooperação regional voltadas ao desenvolvimento social e econômico.

Encerramento

- O encerramento da oficina foi conduzido pela equipe da AMEP, que agradeceu o empenho dos participantes, das equipes técnicas municipais, do Consórcio PDUI-RMC e dos mediadores. Também foi anunciado o calendário das próximas atividades, com previsão para Audiência Pública do Produto 6 – Governança Federativa, agendada para 04 de novembro de 2025, no Portão Cultural, em Curitiba. Por fim, foi reforçado a importância da participação contínua dos municípios no processo de construção do PDUI-RMC, como instrumento essencial de integração territorial e desenvolvimento sustentável.

2.4.2.1. Registro das Contribuições

QUADRO 4: CONTRIBUIÇÕES GRUPO 01 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Tema	Contribuições Grupo 01
Planejamento Territorial e Uso do Solo	Questão 1: <ul style="list-style-type: none"> • Art. 11. devem ser definidas quais legislações urbanísticas que devem passar pela câmara técnica do uso do solo (ex. macrozoneamento, parcelamento, perímetro urbano, uso do solo); verificar se esse ajuste considera demais câmaras técnicas (em função do sistema viário, por exemplo); • AMEP deveria elencar conteúdo mínimo dos Planos Diretores; • A participação da AMEP ou câmara técnica deve acontecer durante o processo de elaboração do PD - e não somente ao final - para que as adequações já

Tema	Contribuições
	Grupo 01
	<p>aconteçam ao longo da construção do instrumento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A AMEP deve focar na compatibilização intermunicipal; AMEP deve capacitar e participar tecnicamente; • Deve haver a reestruturação do corpo técnico da AMEP; • AMEP deve atuar naquilo que impacta regionalmente; AMEP não deveria olhar para pequenos parcelamentos e questões pontuais dos municípios; • A minuta não reflete as questões processuais; vai ser uma regulamentação específica? Um decreto? Qual é o fluxograma? A questão do EIV não está concretizada na minuta; • Somente aquilo que tem impacto metropolitano deve ser olhado pela AMEP e isso deve estar claro na minuta; • Questão do prazo para o ajuste dos Planos Diretores ao PDUI; o que deve ser adaptado imediatamente deve estar claro na minuta; deveria ser previsto artigo estabelecendo quais aspectos conflitantes (PD e PDUI) devem ser revisados; • Art. 11 precisa ser revisado, já que a submissão integral do PD fere a autonomia municipal; o município não tem a obrigatoriedade de submeter o seu PD integralmente à AMEP; • Art. 12 precisa ser mais direcionado ao PD; o que significa "propor contrapartidas de caráter metropolitano"? Município que precisa propor? A AMEP que vai definir o que vai estabelecer a contrapartida? É uma proposta muito autoritária; • A composição da câmara técnica e seu funcionamento: tudo que for deliberado pelo conselho no âmbito da câmara técnica deve ser regulamentado por meio de um decreto; • Art. 12: na prática, a compatibilização do PDUI e PDs deveria ser analisado na câmara técnica; algumas câmaras serão mais ativas que outras. O texto deveria detalhar mais a importância da câmara nessa atuação; também estabelecer um faseamento para a atualização/adequação dos PDs ao PDUI; tornar o art. mais claro; • Sobre a submissão do PD à AMEP: o órgão metropolitano deve ser atentar aos interesses comuns dos municípios; o ente não deve interferir naquilo que não é de interesse metropolitano. <p>Questão 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os municípios que estabelecerem convênio com órgão estadual não precisará passar pela a AMEP questões relacionadas a parcelamento; • A AMEP participará junto do município da avaliação dos empreendimentos de impacto metropolitano que serão definidos pela câmara técnica que, sequencialmente, encaminhará para o conselho; • Prever o sistema viário metropolitano; • Prever reajuste de terras.

QUADRO 5: CONTRIBUIÇÕES GRUPO 02 – MOBILIDADE METROPOLITANA

Tema	Contribuições Grupo 02
Mobilidade Metropolitana	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar o texto do Art. 12 para indicar claramente que se fala das diretrizes viárias metropolitanas; • Incluir o termo "novos empreendimentos imobiliários" no Art. 12, complementando o termo novos parcelamentos; • Preocupação com a fragilidade jurídica em normatizar o sistema viário metropolitano por resolução do Conselho; • Indicação de que os ajustes de traçado de diretrizes viárias metropolitanas devem passar pela Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano; • Definir o conceito de diretrizes viárias na lei, indicando que se trata de um traçado viário que garante a mobilidade. Também reforçar que será necessário projeto geométrico para sua implantação; • Permitir a flexibilidade de adequação das diretrizes viárias metropolitanas, e indicar que devem ser feitas com base em critérios técnicos ambientais e topográficos, para tratativas com a Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano; • Preocupação com a apresentação de solicitação de alteração de diretrizes viárias advindas de empreendimentos ou loteamentos particulares, mas que devem ser feitas em nome dos municípios. Melhorar essa tratativa com a Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano; • Apresentar os mapas de sistema viário metropolitano, corredores de transporte e corredores logísticos na Resolução, de modo a integrar a estrutura urbana já consolidada; • Detalhar os conceitos de integração física, operacional, tarifária e informacional na legislação; • Padronizar a terminologia para "transporte público coletivo"; • Padronizar a nomenclatura das câmaras técnicas com base no descrito no Art. 13; • Incluir um artigo especificando que se tratam de duas câmaras técnicas para a mobilidade metropolitana; • Evitar diretrizes viárias metropolitanas que necessitam de alargamento em vias consolidadas.

QUADRO 6: CONTRIBUIÇÕES GRUPO 03 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Tema	Contribuições
	Grupo 03
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Visando maior segurança jurídica, poderia ser adicionado um parágrafo ao instrumento do PDUI deixando claro que os contratos ou concessões existentes serão mantidos; • Art. 11 - inciso II: apontar que a integração é gradativa, para não prejudicar os instrumentos existentes. Alternativa seria solicitar a publicidade dos instrumentos existentes nos municípios antes da integração; • Deixar claro o que significa e como funciona a coordenação das ações, ou seja, a estrutura da governança e os processos. Simplificar o fluxograma para consulta e anuência prévia e deixar claro quem está realizando qual função (como está no produto está muito burocrático e com sobreposições de funções, apesar de não estar na minuta). Esclarecer quais empreendimentos de fato têm impacto metropolitano. A FPIC do meio ambiente, no geral, precisaria ter as responsabilidades respectivas mais especificadas para evitar maior burocracia. <p>Questão 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PDUI poderia propor uma atualização da legislação do PSA no PR, e verificar como um fundo metropolitano se integraria no instrumento (estado x metrópole). A AMEP pode ser o ente agregador dos entes relacionados, trazendo um detalhamento que não existe tão claramente na legislação estadual, posicionando-se ao lado dos municípios da RMC. Importante que seja definido o agente pagador - especificar, num possível fundo metropolitano, por exemplo - a parcela destinada para o PSA ou outros instrumentos de compensação. <p>Questão 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para fortalecer a FPIC, seria papel da gov. metropolitana fornecer um instrumento facilitador para os processos relevantes para os municípios, pensando principalmente nos licenciamentos, sem entrar no processo diário operacional de aprovação. Muitos sistemas já existem, mas precisam se integrar - a Gov. Metrop. também seria relevante para tanto. Em suma, o papel do ente metropolitano deve ser estratégico, de orientação e monitoramento, no planejamento de maior prazo e não nas operacional de curto prazo. A exemplo, padronização de ações redução e respostas a eventos climáticos. O papel da Gov. Metropolitana também é garantir a disponibilização dos dados. • Relacionado ao macrozoneamento: atenção para áreas de interesse ambiental nas macrozonas urbanas

QUADRO 7: CONTRIBUIÇÕES GRUPO 04 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Tema	Contribuições
	Grupo 04
Habitação de Interesse Social	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico, jurídico e administrativo aos municípios para auxílio na atualização e levantamento dos dados relacionados a habitação, e então existir um controle metropolitano de organização desses dados; • Indicador de déficit habitacional dos municípios; • Relatório de análise de revisão desses dados periodicamente; • Padronização de terminologias, indicadores, levantamento de informações, metodologias e bases de dados nas legislações para entendimento correto e harmônico dentro da RMC; • Capacitar os municípios na captação de recursos financeiros - apoio na busca de outras fontes financeiras, além das federais e do fundo metropolitano, juntamente com consórcios entre municípios; • Flexibilização de parâmetros urbanísticos e incentivos fiscais para alocação de zonas de interesse de habitação social em áreas infraestruturadas; • Deixar claro definições de áreas consolidadas e estruturadas, como também as AIMs para determinação dessas zonas; • Inciso 2 poderia ter algum vínculo com a lei da REURB em nível metropolitano como auxílio de aplicação nos municípios; • Inclusão no inciso 6 de uma base de dados padronizada para produção habitacional; • Complementar inciso 4 para fomentar consórcios (projetos de habitação, de regularização); vincular o atendimento prioritário com a fila de espera da habitação social.

QUADRO 8: CONTRIBUIÇÕES GRUPO 05 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Tema	Contribuições
	Grupo 05
Desenvolvimento Social e Econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Uma das diretrizes do PDUI deve ser a integração e a articulação com associações organizadas já existentes para que se centralize o debate e não haja conflitos de interesse, visando atender demandas estratégicas para RM, como geração de emprego e renda, capacitação e atração de investimentos; • A Câmara Técnica da FPIC de DSE deve buscar formas de financiamento, como a articulação com a nova distribuição tributária, buscando investimentos internacionais e repasses federais; • Sugere-se avaliar a possibilidade de criação de um Instituto Metropolitano de Administração Pública, contando com cursos de capacitação; • Sugere-se criar uma estrutura em nível metropolitano de banco de dados para monitoramento e acompanhamento de indicadores de desenvolvimento social e econômico a serem estabelecidos; • A Câmara Técnica deve elaborar minutas padrão de Desenvolvimento Social e Econômico com orientações técnicas que possam ser absorvidas por PDMs no momento de sua contratação.

2.4.2.2. Apresentação



08/10/2025
Oficina Técnica

O EVENTO INICIARÁ EM INSTANTES

Minuta do PDUI

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC)



08/10/2025
Oficina Técnica

Minuta do PDUI

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC)

Roteiro da Oficina Técnica do Produto 06



Roteiro da Oficina Técnica P6



Manhã: Governança Interfederativa

08h45	09h00	09h40	09h50	11h30	12h00
Credenciamento	Capacitação Inicial	Orientações para os Grupos	Grupos de Discussão	Plenária de Síntese	Intervalo
		Cada grupo receberá ficha de apoio com trechos da minuta de governança e perguntas norteadoras, a fim de identificar pontos de melhoria.		As contribuições serão apresentadas em plenária.	



Roteiro da Oficina Técnica P6



Tarde: Minuta do PDUI

13h45	14h00	14h40	14h50	16h30	17h00
Credenciamento	Capacitação Inicial	Orientações para os Grupos	Grupos de Discussão	Plenária de Síntese	Encerramento
		Cada grupo receberá ficha de apoio com trechos da minuta do PDUI e perguntas norteadoras, a fim de identificar pontos de melhoria.		As contribuições serão apresentadas em plenária.	



Em que fase estamos?

Em que fase estamos?



FASE 01	FASE 02	FASE 03	FASE 04	FASE 05	FASE 06
Plano de Trabalho e Mobilização	Diagnóstico	Consolidação das Diretrizes	Proposta de Recorte Territorial	Prop. Modelo de Governança Interfederativa	Elaboração do Relatório Final
P1: Plano de Trabalho	P2A a E: Diagnósticos Setoriais P2F: Macrozoneamento atual e Síntese das Divergências e Convergências Territoriais	P3A a E: Diretrizes Setoriais P3F: Síntese das Diretrizes Metropolitanas e Macrozoneamento Metrop. Territoriais	P4A: Síntese da leitura da RMC a partir de estudos oficiais P4B: Recorte Territorial da RMC	P5: Referências para a Gestão das FPICs Prioritárias P6: Modelo de implementação de Gestão Plena e Governança Interfederativa da RMC	P9: Produto final com propostas consolidadas
P7 - Base cartográfica integrada P8 - Sistema de informação					



Contextualização Legal

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado



O que é?

Regulamentado pelo **Estatuto da Metrópole**, o PDUI deve ser instituído por lei complementar estadual e é **obrigatório** para todas as RMs. Trata-se do **principal instrumento de planejamento e gestão** dessas regiões, devendo ser **revisado a cada 10 anos**.

A Constituição Estadual do Paraná também prevê o planejamento metropolitano integrado, fornecendo respaldo jurídico à elaboração do PDUI-RMC.

Qual o objetivo?

Promoção da cooperação entre os municípios, visando o **desenvolvimento da RMC**, com a definição de diretrizes para a gestão das **FPICs** e de uma **Governança Interfederativa**.



Plano Metropolitano x Plano Municipal



PLANO MUNICIPAL
Estatuto da Cidade
(Lei Federal nº 10.257/2001)



PLANO METROPOLITANO
Estatuto da Metrópole
(Lei Federal nº 13.089/2015)



ESCOPO

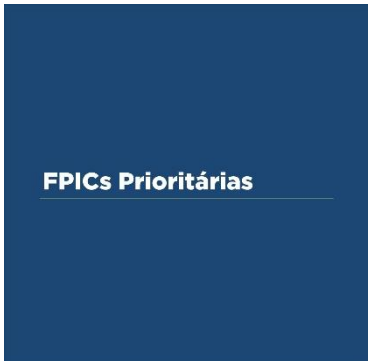
Diretrizes municipais para política de desenvolvimento e expansão urbana, políticas setoriais e para uso e ocupação do solo municipal

Diretrizes para o desenvolvimento territorial e os projetos estruturantes da região metropolitana cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes (**FPICs**)

GOVERNANÇA

Gestão democrática – exercida pelo **poder público municipal**, com participação popular e controle social

Governança Interfederativa – exercida de forma conjunta pelos **municípios, estado e união**, com **participação e controle social**



Objetivos e Conteúdo do PDUI-RMC



Competências

- ✓ Delinha diretrizes estratégicas para as **Funções Públicas de Interesse Comum** prioritárias
- ✓ Define o **Macrozoneamento Metropolitano** (divisão territorial macro da RMC)
- ✓ Identifica o **Núcleo Urbano Central** (NUC) e as **Áreas de Interesse Metropolitano** (AIMs)
- ✓ Estabelece diretrizes de **articulação** entre os municípios e **integra políticas setoriais**
- ✓ Indica **áreas com restrições** de urbanização (ambientais, culturais, de risco)
- ✓ Cria **mecanismos de acompanhamento e monitoramento** da implementação do plano

Todas essas definições compõem a **minuta** da **Lei do PDUI-RMC** em discussão. !



FPICs Prioritárias



As **FPICs** consideradas prioritárias no PDUI-RMC representam os **temas cujos impactos extrapolam limites municipais, exigindo coordenação metropolitana**. São elas:



Para cada FPIC o PDUI traz **diretrizes estratégicas específicas** !



FPIC de Planejamento Territorial e Uso do Solo



O **Produto Q3A – Diretrizes para o Planejamento Territorial e Uso do Solo na RMC** estabelece como diretrizes:

Diretriz 01:

Gestão integrada do uso do solo e planejamento territorial da RMC

Diretriz 02:

Desenvolvimento Metropolitano Equitativo



17 ações



FPIC de Mobilidade Metropolitana



O **Produto Q3B – Diretrizes para a Mobilidade Metropolitana na RMC** estabelece como diretrizes:

Diretriz 01:

Organização e gestão eficiente do Sistema Viário Metropolitano

Diretriz 02:

Fortalecimento do Transporte Público Coletivo Metropolitano

Diretriz 03:

Aprimoramento da sustentabilidade dos deslocamentos metropolitanos



27 ações



FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



O Produto 03C – Diretrizes para o Meio Ambiente e Recursos Hídricos na RMC estabelece como diretrizes:

Diretriz 01:

Governança ambiental metropolitana

Diretriz 02:

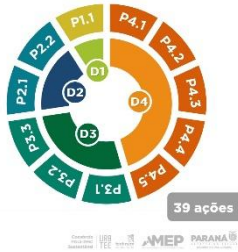
Qualificação dos ativos e compensações ambientais

Diretriz 03:

Gestão dos serviços estratégicos de saneamento

Diretriz 04:

Resiliência aos riscos e vulnerabilidades ambientais



39 ações



FPIC de Habitação de Interesse Social



O Produto 03D – Diretrizes para a Habitação de Interesse Social na RMC estabelece como diretrizes:

Diretriz 01:

Promoção do acesso à moradia adequada

Diretriz 02:

Regularização Fundiária como política pública metropolitana

Diretriz 03:

Fortalecimento institucional para uma gestão plena das políticas de HIS



12 ações



FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico



O Produto 03E – Diretrizes para o Desenvolvimento Social e Econômico na RMC estabelece como diretrizes:

Diretriz 01:

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretriz 02:

Responsabilidade Fiscal para o Desenv. Sustentável

Diretriz 03:

Redução da incidência da alta vulnerabilidade social

Diretriz 04:

Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano

Diretriz 05:

Salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano



53 ações



Gestão das FPICs



O Estado do Paraná e os Municípios da RMC dividirão responsabilidades na **formulação, gestão, financiamento e execução das FPICs prioritárias do PDUI-RMC**, incluindo o rateio das despesas:

Quanto à forma:

- ✔ contratação, execução ou financiamento de programas, projetos ou ações
- ✔ outros meios admitidos na legislação orçamentária
- ✔ transferências voluntárias

Quanto ao valor de contribuição:

- ✔ capacidade econômica e dotação orçamentária do ente federado
- ✔ representação do Município, considerando a FPIC



Gestão das FPICs



O Estado e os Municípios da RMC poderão realizar a **gestão associada** de serviços públicos relacionados às FPICs prioritizadas.

Poderão promover a **transferência total ou parcial** de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Essa **cooperação** poderá ocorrer por meio de:

convênios acordos consórcios públicos contratos

Outros instrumentos de cooperação intermunicipal e intergovernamental



Sistema de Acompanhamento e Monitoramento



O que é?

Constitui mecanismo de gestão do planejamento, destinado a **acompanhar e avaliar o progresso e o desempenho das políticas, programas, ações e projetos estratégicos do PDUI-RMC**.

Qual o objetivo?

- ✔ monitoramento e avaliação da institucionalização do PDUI-RMC
- ✔ fortalecer a cultura metropolitana
- ✔ divulgação dos resultados alcançados de forma transparente e de fácil acesso à população
- ✔ engajamento na tomada de decisões relativas ao planejamento e gestão da RMC



Macrozoneamento Metropolitano e Áreas de Interesse Metropolitano



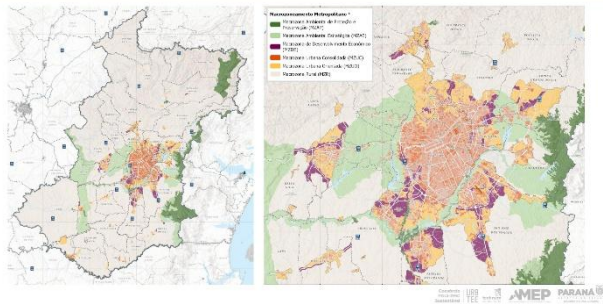
O Macrozoneamento Metropolitano



- ✔ Ferramenta central do PDUI para efetivar **políticas territoriais**
- ✔ Define **diretrizes territoriais** gerais, que **deverão ser incorporadas ao planejamento dos municípios**
- ✔ Promove a **articulação** entre planos municipais, diretrizes metropolitanas e planos setoriais
- ✔ **Integra as FPICs e estrutura a governança** territorial metropolitana



Proposta de Macrozoneamento



Diretrizes das Macrozonas



MZUC

Macrozona Urbana de Consolidação

- Priorizar **requalificação urbana** e adensamento orientado
- Incentivar **produção de HIS em vazios urbanos** qualificados
- Aplicar **instrumentos para combater a retenção especulativa**: ZEIS de vazios, direito de preempção, outorga onerosa
- Permitir **flexibilização urbanística** para ampliar a função social da propriedade

MZUO

Macrozona Urbana Orientada

- Condicionar urbanização a **planejamento prévio** e viabilidade técnica
- **Evitar espraiamento** desordenado e fragmentação da metrópole
- Adotar **instrumentos que podem ser aplicados para conter a expansão urbana** (direito de preempção, transferência do direito de construir)
- Regularitar **ocupação apenas com infraestrutura adequada**

Diretrizes das Macrozonas



MZDE

Macrozona de Desenv. Econômico

- Consolidar polos industriais e logísticos existentes, **assegurando infraestrutura adequada**
- **Prevenir conflitos de uso do solo**
- Estimular **investimentos públicos e privados** em áreas já vocacionadas
- Quando existentes condicionantes ambientais, **prever usos econômicos compatíveis com diretrizes de uso sustentável**

MZR

Macrozona Rural

- Manter **vocação rural** e baixa intensidade de uso.
- **Controlar a expansão urbana** e usos desconformes.
- Promover as **funções do meio rural e o equilíbrio ambiental metropolitano**.

Diretrizes das Macrozonas



MZAP

Macrozona Ambiental de Proteção e Preservação

- Conservação integral e recuperação ambiental.
- **Reconhecer UCs de Proteção Integral** (estações ecológicas, parques, reservas) e reforçar condicionantes já estabelecidas.
- Orientar municípios a critérios restritivos e controle fundiário/ambiental.

MZAE

Macrozona Ambiental Estratégica

- Admitir **usos sustentáveis** condicionados a diretrizes ambientais (p.ex., agricultura de base ecológica, agroflorestas, ecoturismo, pesquisa, manejo florestal sustentável).
- Integrar **UTPs e APAs**.
- **Monitorar e prevenir impactos** como prática contínua de gestão.

Áreas de Interesse Metropolitano



Planejamento Territorial

- Contenção da Ocupação Urbana
- Requalificação Urbana
- Centralidades
- Gestão de Riscos Ambientais
- Desenvolvimento Econômico

Mobilidade

- Transporte Coletivo
- Desenv. Orientado ao Transporte Sustentável

Meio Ambiente

- Mananciais
- Saneamento
- Áreas Ambientais Estratégicas

Macrozoneamento Metropolitano e AIMS



De acordo com a **minuta do PDUI** proposta:

- O Macrozoneamento Metropolitano orientará, **sem substituir** os PDMs e as legislações urbanísticas de parcelamento uso e ocupação do solo municipais.
- As AIMS serão instituídas, regulamentadas e institucionalizadas por Resolução do Conselho Deliberativo da RMC, mediante parecer técnico da AMEP e da Câmara Técnica das respectivas FPICs a elas correlacionadas.
- A **revisão e inclusão de novas AIMS** poderão ocorrer em com base em **fundamentos técnicos e razões de interesse metropolitano relevantes**.

Planejamento Integrado



Vale destacar que a **minuta que institui a governança interfederativa** (Art. 43) estabelece que:

Os municípios deverão submeter as revisões dos PDMs e legislações ligadas às FPICs à **anuência da AMEP**, garantindo alinhamento com as diretrizes metropolitanas.

Municípios que **descumprirem** essa exigência poderão enfrentar **restrições**, como o acesso limitado a recursos.

Reflexão



Os instrumentos municipais de planejamento devem ser objeto de análise no âmbito da governança para garantir o cumprimento das diretrizes metropolitanas?



Qual deve ser a atuação da Governança e da AMEP nessa análise e como deve ser essa análise? Por exemplo, parecer opinativo ou vinculante? Da AMEP, da Câmara Técnica de Uso do Solo ou do Conselho?

Instrumentos Legais para Institucionalização



Instrumentos Legais para Institucionalização



O PDUI-RMC deve ser **institucionalizado via lei estadual complementar** (minuta em discussão) e implementado no contexto de uma governança interfederativa adequada.

O **processo de institucionalização** envolve outros instrumentos legais que estão sendo elaborados (Produto 06C), tais como:

Lei de Governança Interfederativa

Lei do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da RMC

Assembleia de instituição do Conselho Metropolitano tripartite

Resolução do SIARPC



Sumário da Minuta do PDUI-RMC



Sumário da Minuta do PDUI-RMC



- Capítulo I Disposições Gerais** com definições e princípios
- Capítulo II FPICs prioritárias e suas diretrizes estratégicas**
- Capítulo III Gestão das FPICs** disposições sobre implementação e cooperação
- Capítulo IV Macrozoneamento Metropolitano**
- Capítulo V Áreas de Interesse Metropolitano**
- Capítulo VI Disposições Finais**, incluindo vigência



Conceitos-chave definidos na minuta



Conceitos-chave definidos na minuta



Região Metropolitana

Unidade territorial que contenha cumulativamente a **contiguidade das manchas urbanizadas**, a presença de **deslocamentos pendulares** e a existência de uma **capital regional**, conforme IBGE.

Núcleo Urbano Central

Mancha urbana contínua e onde se concentra a população e as dinâmicas de articulação imediatas da RMC, abrangido pelo Município-pólo e outros municípios metropolitanos.

Função Pública de Interesse Comum

Política pública ou ação nela inserida cuja realização, por parte de um Município isoladamente, seja inviável ou cause **impacto em municípios limítrofes**.



Conceitos-chave definidos na minuta



Governança Interfederativa

Compartilhamento de responsabilidades, de gestão e ações entre entes da federação, para fins de integrar, organizar, planejar e executar FPICs, visando a promoção do desenvolvimento urbano integrado.

Conselho Deliberativo da RMC

Instância Técnica Deliberativa composta por representantes do Poder Executivo dos entes federativos integrantes das Unidades Territoriais, com a representação da sociedade civil organizada.



Conceitos-chave definidos na minuta



Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Instância Técnica estabelecida como organização pública com funções técnico-consultivas e executivas.

Instância Executiva da RMC

Instância formada por representantes do poder executivo do Estado do Paraná e dos Municípios Metropolitanos, responsáveis por executar as atividades e ações relativas às FPICs.

Câmaras Técnicas

Instrumento de apoio com função técnico-consultiva, podendo, por delegação da Instância Colegiada Deliberativa da Unidade Territorial, decidir sobre matérias específicas relacionadas às suas atribuições, de modo a assegurar maior agilidade e eficiência nos processos decisórios.



Conceitos-chave definidos na minuta



Macrozoneamento Metropolitano

Instrumento que **orienta o desenvolvimento da RMC** pautado pelos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos do PDUI-RMC diretamente relacionados com os PDMs que compõem a RMC e demais planos setoriais, proporcionando a necessária interseção, no que concerne ao tratamento das FPICs.

Áreas de Interesse Metropolitano

Territórios e eixos estratégicos que se sobrepõem ao Macrozoneamento, **destinados a receber prioritariamente as ações e projetos do PDUI-RMC**, voltados à indução do desenvolvimento sustentável, em conformidade com os objetivos, diretrizes e estratégias estabelecidos pelo PDUI-RMC.



Roteiro da Oficina Técnica P6



Tarde: Minuta do PDUI

13h45	14h00	14h40	14h50	16h30	17h00
Credenciamento	Capacitação Inicial	Orientações para os Grupos	Grupos de Discussão	Plenária de Síntese	Encerramento
		Cada grupo receberá ficha de apoio com trechos da minuta do PDUI e perguntas norteadoras, a fim de identificar pontos de melhoria.		As contribuições serão apresentadas em plenária.	



Grupos



A dinâmica será organizada em **cinco grupos temáticos** (por FPIC):

Planejamento Territorial e Uso do Solo 01	Mobilidade Metropolitana 02	Meio Ambiente e Recursos Hídricos 03	Habitação de Interesse Social 04	Desenvolvimento Social e Econômico 05
Materiais de Apoio e Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Trechos das Minutas <input checked="" type="checkbox"/> Perguntas Norteadoras <input checked="" type="checkbox"/> Formulário online 				



Papéis dos Participantes



- Participantes** Cada participante é incentivado a **contribuir ativamente nas discussões**, trazendo sua experiência técnica e visão institucional
- Facilitadores** Devem **conduzir a dinâmica** garantindo objetividade, respeito ao tempo e foco no tema proposto, esclarecendo eventuais dúvidas técnicas e conduzindo o processo de decisão coletiva
- Relatores** Devem **registrar** fielmente as sugestões consensuais, preenchendo as fichas de apoio e, posteriormente, apresentando-as em plenária



Contribuições



Composição dos Grupos

Contribuições



Apresentação da síntese das contribuições



Próximas etapas



Acompanhe o PDUI



Acesse o [site](https://www.pduirmc.com.br/) do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC:

Website: <https://www.pduirmc.com.br/>
 Email: contato@pduirmc.com.br



**Dúvidas ou sugestões?
Entre em contato conosco!**

+55 41 3281-1900
contato@pduirmc.com.br
www.pduirmc.com.br



2.4.3. Participantes

Participantes	Instituição/Localidade
Adriana Garcia M.	IPPUC/Curitiba
Aline P. Tawbon	PMC – SMU
Alceu dal Bosco	Consórcio URBTEC™-Technum
Alfredo V. C. Trindade	PMC – SGM
Andressa Trindade	AMEP
André Felipe G.	PPGTU/IPPUC
André Luiz F. dos Santos	P. M. Lapa
Antônio Carlos G.	SMMA – MARHS - Ctba
Barbara Ribeiro	SMMA – Araucária
Beatriz Lemos de Almeida	P.M. SJP
Beatriz M. dos Santos	SEMUTT – SJP
Cauê Alonso	SMMA - Piraquara
Caroline de O. Fischer	SMU – Araucária
Catherine Novacoski	SMMA - Piraquara
Cintia Fernandes	PSM – RMC
Christiane Ferreira Rosa	SMMA – Araucária
Crispimiana Regina Mendes	Consórcio URBTEC™-Technum
Débora Follador	Consórcio URBTEC™-Technum
Douglas Carvalho	P. M. Bocaiúva do Sul
Eduarda V. A.	PMCL – SMDU
Eduardo Rososki	PMCL – SMDU
Edison Reva	IPPUC/Curitiba
Eloísa Revaldaves	IAT/GEGE/DZT
Fábio Gonçalves F.	PMC – SMU
Fabiana Moreno	P.M. Araucária

Participantes	Instituição/Localidade
Fernanda P.	IAT/DISAR
Gabriel Hubner de Macedo	AMEP
Guilherme Luiz P.	P.M. Pinhais – SEMUR
Gustavo Machado	AMEP
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Helena Schulze	Consórcio URBTEC™-Technum
Hermes E. Nichele	SMU – PMFRG
Hideki Yanagita	P. M Pinhais
Ivan Darra	P. M. Almirante Tamandaré
Ivo A. B.	P.M. SMMA Araucária
Jady Medeiros Silva	P.M. Rio Branco do Sul
Jaqueline Bressan	SMU
João Marcos C.	P.M. Campo Largo
João Samek	IAT / DISAR
Keila Aline Ribeiro Raminski	PASJP/SJP
Leonardo B. Favretto	P.M. Pinhais
Lindiany de P. Baptista	Piraquara
Luiz Gustavo Tavares	P. M. Bocaiúva do Sul
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Maiara C. K. Bernardi	P.M. Bocaiúva do Sul
Marina Renosto	P.M. Araucária
Maria Clara Dadalto	Consórcio URBTEC™-Technum
Maria Eugênia P. V. Martins	AMEP
Maurício Gomes Meyer	IPPUC/Curitiba
Milena Ribeiro dos Reis	P. M. Pinhais
Mirella Carrilho	Consórcio URBTEC™-Technum
Monique Brantes	AMEP
Monique Kist	SMU/PMFRG
Natália Cabrito	PMA – SMPL
Oswald Santos	P.M. Balsa Nova
Pedro Henrique da Silva	P.M. Lapa
Rafael Gomes de Oliveira	Kurytiba Metrópole
Rafael Takeuchi	P.M. Balsa Nova
Raul de O. Gradorski	AMEP
Régis Soares	P. M. Lapa
Ricardo Andrade	AMEP
Ricardo A. Medeiros Neto	-
Ricardo Bindo	IPPUC/Curitiba
Ruan Amaral	AMEP
Sérgio Zacarias	Consórcio URBTEC™-Technum
Suely Hass	PMC – SGM
Thais Fernandes	SMMA/Balsa Nova
Thamile C. Franzini	PMSJP/SJP
Viviane da Rosa	SANEPAR - Curitiba
Viviane Machado	-

2.4.4. Registros



2.4.5. Lista de presença

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento: Oficina PDU RMC - PG

Fase:

Data: 08/10/25

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
GUSTAVO TANIGUCHI	CONDICOR		[Signature]
Mariana Clara de Godalo	comércio		[Signature]
IVAN DARRA	P.M. ALMIRANTE		[Signature]
HERMES E. VICINLE	P.M. PINHAIS		[Signature]
Almeida P. Taubert	PMC - SMU		[Signature]
Notícia Healan Cabrita	PMA - SHPL		[Signature]
ALFREDO V. C. TRINDADE	PMC - SEM		[Signature]
MARCOS GOMES MEYER	JPRUC		[Signature]
ANDRESSA TRINDADE	AMEP		[Signature]
JADY MEDeiros SILVA	P.M. RIO BRANCO DO SUL		[Signature]
REGIS Soares Schwab	P.M. LAPA		[Signature]
André Luis F. da Silva	P.M. Lapa		[Signature]
Milena Ribeiro dos Reis	P.M. Pinhais		[Signature]
Paul de O. Gracioso	AMEP		[Signature]
Lidiany de P. Baptista	Piraguara		[Signature]
Antonio Carlos Gerardi	SMMA - MACHS - CTA		[Signature]
Beatriz M. dos Santos	SEMUTT - SJP		[Signature]
Douglas G. Carvalho	PRF. BOCAIUA DO SUL		[Signature]
Douglas Gustavo Soares	PRF. BOCAIUA DO SUL		[Signature]

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o Consórcio PDU-RMC Sustentável faz uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento: OFICINA PDUI RMC - 76

Fase:

Data: 08/10/25

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
DESELY TOLLADO	CONSORCIO	41.996526812	[Signature]
JUAN AMANDA	AMEP	MARIA VICTORIA A.M.C.N.P.R.GOV.BR	[Signature]
MONIQUE BRANTES	AMEP	MONIQUEBRANTES@AMEP.PR.GOV.BR	[Signature]
Justiney de Fátima	AMEP	justiney.c@gmail.com	[Signature]
Alide K. V. Monteiro	SMU - DMERJ	41.996650959	[Signature]
MIRELLA CAPARA CARVALHO	CONSORCIO	11.974474267	[Signature]
HELENA BANUINE SCHULZE BOTTA	CONSORCIO	helenab@urbtce.com.br	[Signature]
MARIA EUGÊNIA D. V. MARTINS	AMEP	MARIAEUGENIA@AMEP.PR.GOV.BR	[Signature]
Fernanda Pali	IAT / DISAR	PERNANDAPALI@IAT.PR.GOV.BR	[Signature]
Caroline de O. Fisher Pium	SMU - ARARAUAÁ	219.caroline.fischer@gmail.com	[Signature]
João Tech Samek	IAT - DISAR	41.99665317.joatech@iat.pr.gov.br	[Signature]
MONIQUE KIST	SMU / PM FCG	41.995268889	[Signature]
PETRO KENIQUÉ	PM LAPA	41.999361766	[Signature]
Rafael Noboru Takeuchi	PM Balsa Nova - Urbanismo	41.999971278	[Signature]
Christiane Ferreira Rosa	SMMA / Araucária	41.991964396	[Signature]
Christiane R. Mad	CONSORCIO	41.985412421	[Signature]
LEONARDO B. FARETO	PM PINHAIS - SEMUR	41.992016921	[Signature]
Marina Renato Geronzi	PM Araucária	41.999020005	[Signature]
SECRETARIAS	PMC - SGM	shassac@urbtce.pr.gov.br	[Signature]

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento:

Fase:

Data:

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
OSWALDO SANTOS	PM Balsa Nova		[Signature]
GABRIEL WILSON DE MORAES	AMEP		[Signature]
Dono Marcos Camilinha	PM Capotze		[Signature]
RICARDO BINDO	IPPUC / CURITIBA		[Signature]
Thomaz C. F. de M. M.	DISJSP / SJP		[Signature]
André Luiz F. dos Santos	PM - Lapa		[Signature]
Guilherme Luiz Patasium	PREF. PINHAIS - SEMUR		[Signature]
Bárbara Nataniel Ribeiro	SMMA (Araucária)		[Signature]
Carla A. Ferraz	PM - RMC		[Signature]
Rafael Geronzi			[Signature]
SECRETARIAS	PMC / SGM		[Signature]
Edson Rora	IPPUC		[Signature]

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba — PR



Evento:	Fase:	Data:	
Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
ELOISA REVAL DAVES	IAT/DIGET/IGGC/DZT	R - 4016	
Ivo A. Bonifexi	PMI - SMMA ADOLVIA	41-987917272	
Catherine Naveiro	Piraguara SMMA	41997501634	

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba — PR



Evento:	Fase:	Data:	
Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
Adriana Garcia Mateus	IPPUC - Curitiba		
ELOISA REVAL DAVES	IAT/IGGC/DZT		
Fernanda Moreno Okano	Pref. Leópolis		
Jaqueleine A. A. Baessen	SMU		
Sergio H. Zacarias	URBTEC		
Alceu Del Bonco Junior	Comissão		
LUCIANETANI BUCHI	COM SUDO		
BEATRIZ LEINOS DE AUREA	PREF. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
FREDERICO FERREIRA	Sec. Ag. Meio Ambiente / Botolphina		
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	KURY TISA METROPOL		
Ricardo M. Prof. Anderson	AMEP		
Guilherme Luiz Passim	PREF. PINHAIS - SEMUR		
Carla Oliva	SMMA PIRAQUARA		
VIVIANE NA (WAP)			
Edison Reva	IPPUC		
Thomaz C. Fronzini	PMSJP/Sul dos Pinhais		
Mariana C.K. Bernardi	PM Picozinho do Sul		
FABIO GONCALVES REVA	PMC - SMU		
Luiz F. Fernandes	PRM - PMC		

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento:

Fase:

Data:

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
Caroline de O. Fischer Panni	SMNR - ARAUCÁRIA	carq.carolinefischer@gmail.com	<i>g</i>
Edwando Koszowski	SMDU - CAMPO LARGO	47 99656 0952	<i>Edwando Koszowski</i>
MARCOS GOMES MEYER	IPUC - CURITIBA	(41) 3250-1487	<i>marcos</i>
MONIQUE BEATRIZ	AMEP	MONIQUEBEATRIZ@AMEP.PR.SG	<i>Monique Beatriz</i>
ANDRESSA TEIXEIRA	AMEP	41 99656 0312	<i>Andressa</i>
Natalia Realha Cabrita	PHA - SHPL	3614-1345	<i>Natalia Realha Cabrita</i>
MONIQUE KIST	SMU / PMFES	monique.kist@vulgo.com.br	<i>Monique Kist</i>
HERMES E. NICOLE	P.M. - DINHAIS	hermesnicole@p.m.parana.pr.gov.br	<i>Hermes E. Nicole</i>
ANDRÉ FELIPE P. GONÇALVES	PPGTU / IPPUC	AF.ENG.URB@GMAIL.COM	<i>af</i>
BEATRIZ LEMOS DE ALMEIDA	PMSSP	BEATRIZ.ALMEIDA@SSP.PR.GOV.BR	<i>Beatriz</i>
Veila Alina Ribeiro Wamirski	PMSSP	veila.wamirski@SSP.PR.GOV.BR	<i>Veila</i>
CLOISA REVALDIANES	IAT / DZT	claisa@iat.pucar.br	<i>claisa</i>
Marina Ramos Ojman	PM Araucária	41 999060000	<i>Marina</i>
Jady Medeiros Silva	Rio Branco do Sul (SEMUR)	11-933128486	<i>Jady Medeiros</i>

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDU-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



2.5 Reunião de Alinhamento 04

Data: 10/10/2025

Horário: 14:00 – 15:00

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTEC-Technum), da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).

Local: Sede da AMEP - Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n

Pauta: Proposta de Governança Interfederativa.

2.5.1. Memória

Alinhamentos e Considerações

- Gabriel Hubner de Macedo, diretor técnico da AMEP, agradeceu a presença dos participantes e esclareceu que a proposta de Governança não busca criar novos

processos ou ampliar burocracias, mas sim aprimorar os instrumentos já existentes, assegurando maior coerência e eficiência no funcionamento da futura governança metropolitana.

- Na sequência, Cléver, representante da Prefeitura de Curitiba, apresentou duas preocupações centrais. A primeira refere-se à autonomia municipal na aprovação de empreendimentos, questionando se a legislação poderia dispensar a capital da obrigatoriedade de anuência metropolitana em determinados casos. A segunda diz respeito à distribuição dos votos na estrutura de governança, considerando o peso político e institucional de Curitiba na dinâmica metropolitana e a necessidade de que essa diferenciação esteja refletida na composição decisória. Ressaltou ainda que as assimetrias entre a capital e os municípios menores devem ser consideradas.
- O grupo discutiu que a legislação não define previamente o peso de voto dos entes, cabendo à futura governança deliberar sobre esse aspecto. Edison, representante do IPPUC, ponderou que seria desejável que a lei já apresentasse um direcionamento mínimo sobre essa distribuição, evitando incertezas futuras.
- Também foi mencionada a importância da atualização do Plano Diretor de Curitiba após a conclusão do PDUI-RMC. Nesse contexto, Thomaz, do IPPUC, alertou que a delimitação do macrozoneamento metropolitano poderá, em alguns casos, restringir a atualização do zoneamento municipal, o que demanda cuidado para não comprometer processos em andamento.
- Viviane, procuradora do Município, manifestou preocupação com o fato de a minuta de lei da governança já tramitar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reforçando inquietações sobre representatividade, prazos de atualização dos PDMs e necessidade de revisão integrada de marcos legais que vão além dos Planos Diretores, questionando ainda se a minuta poderia ser objeto de discussão paralela. Cíntia, também procuradora de Curitiba, acrescentou que os municípios não deveriam submeter seus planos à anuência prévia da AMEP, mas sim atender às diretrizes metropolitanas, cabendo à Agência avaliar eventuais descumprimentos e notificar os municípios. Em resposta, Raul Gradovski, arquiteto e urbanista da AMEP e

coordenador da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, apresentou o histórico do Projeto de Lei em tramitação na ALEP, explicando que esse contemplava todas as regiões metropolitanas do Estado e resultava de uma solicitação do Governo do Paraná para unificar regulamentações de governança das RMs a nível estadual. Relatou as discussões sobre extinção de RMs, a necessidade de um marco legal único para todos os temas e a opção por deixar a definição dos pesos de voto para resolução interna da governança, amparada em métricas e diagnósticos técnicos. Informou ainda que a proporção entre Estado, municípios e sociedade civil segue proposição do Ministério Público. Gabriel complementou, enfatizando que a definição do peso de voto precisa ser debatida dentro da própria governança, já que cada ente tende a reivindicar maior representatividade. Destacou, porém, que a proposta atual busca um ponto de equilíbrio. Thomaz retomou que, após a realização recente da Conferência Estadual, é essencial estabelecer critérios mínimos de referência. Para ele, deixar toda a definição aberta à governança pode gerar um cenário de indefinição prolongada. Cléver concordou com essa preocupação. Gabriel acrescentou que haverá a apresentação de uma nova proposta de Recorte Metropolitano e esclareceu que discutir pesos antes da definição desse recorte é prematuro. Destacou que já existe um modelo inicial de ponderação, mas sua consolidação depende do debate subsequente. Raul reforçou que a reunião tinha justamente o objetivo de iniciar essa discussão sobre critérios.

- Edison voltou ao tema da autonomia da capital, sobretudo em relação aos licenciamentos ambientais e urbanísticos, apontando dificuldades práticas como a instituição de um eventual EIV metropolitano e o risco de aumento de burocracia, especialmente em parcelamentos. Raul esclareceu que o EIV metropolitano já foi formalmente retirado da proposta. Thomaz concordou com a proposta de atuação da AMEP prioritariamente em municípios sem capacidade institucional suficiente. Cíntia reiterou que a AMEP não deve realizar anuência prévia de Planos Diretores, mas acompanhar sua atualização. Raul concordou, reforçando que o papel da Agência deve ser o de coordenação e apoio técnico, e não de aprovação.

- Adriana, também do IPPUC, observou que há convergências importantes entre as discussões técnicas mantidas com a AMEP e a Prefeitura de Curitiba, mas que, ao analisar as minutas, o conteúdo parece destoar.
- Gustavo Taniguchi, engenheiro civil do consórcio e coordenador geral da elaboração do PDUI-RMC, informou que as minutas dos PDUIs de Londrina e Maringá já traziam propostas de pesos de voto e composição das governanças. Gabriel ponderou que essa é uma opção válida, mas que o tema é complexo, politicamente sensível e talvez ultrapasse o escopo temporal de cronograma do PDUI-RMC, sendo mais apropriado discuti-lo no âmbito da governança após sua instauração formal. Cléver sugeriu que o grupo poderia avançar nessa discussão naquele momento. Thomaz adicionou questionamento sobre a participação da União, sobretudo diante da reforma tributária em curso. Mencionou ainda o papel das Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs) como instrumentos de indução e, sobre o macrozoneamento - ressaltando que sua natureza é mais perene e exige maior segurança conceitual. Ruan Amaral, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da equipe de supervisão do PDUI-RMC, esclareceu que o macrozoneamento metropolitano tem caráter orientativo, e não vinculante. Thomaz argumentou que o PDUI deveria assumir papel mais indutor, especialmente por meio de instrumentos de financiamento e apoio do Estado, defendendo simplificar a estrutura de macrozonas, inclusive retirando as industriais, alinhando-a melhor aos objetivos das AIMs.
- Para os encaminhamentos finais, Gilson, diretor presidente da AMEP, sugeriu que a Agência apresente em reunião futura o estudo técnico que orientará a definição dos pesos de voto da governança, a fim de subsidiar a tomada de decisão e permitir maior clareza sobre os critérios adotados.

2.5.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Maurício Gomes Meyer	IPPUC
Raul Gradovski	AMEP
Viviane Machado	PGM/IPPUC
Maria Cristina Santana	IPPUC
Olga Prestes	IPPUC
Adriana Garcia Matias	IPPUC
Edison Reva	IPPUC
Rafael Mueller	IPPUC
Cléver U. T.	IPPUC
Gabriel Hubner de Macedo	AMEP
Ruan Amaral	AMEP
Ricardo Andrade	AMEP
Maria Eugênia Martins	AMEP
Thomaz Ramalho	IPPUC
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Cintia Fernandes	PGM
Gilson Santos	AMEP

2.5.3. Registros



2.5.4. Lista de presença

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba – PR



Evento: _____ Fase: _____ Data: 10/10/25

Nome	Instituição / Localidade	Telefone / E-Mail	Assinatura
Dandara D'Amorim LUCIANE TANGUCHI	Consórcio CONSORCIO		
Maurício Gomes Meyer	IPPUC / CURITIBA		
Bede de Oliveira Grobicki	AMEP / DPLAN		
VIVIANE MACILARO	PGM / IPPUC		
MARIA CELESTINOTRIVÃO SANTANA	IPPUC		
OLGA MARA FRESTES	IPPUC		
Adriana Garcia Matias	IPPUC		
Edison Reva	IPPUC		
Rafael Mueller	IPPUC		
CLÉVER U. T. DUMETEN	IPPUC		
GABRIEL HUBNER DE MACEDO	AMEP / OT		
JUAN VICTOR B. AMARAL	AMEP		
RICARDO M. ACF. ANDRADE	AMEP		
MARIA EUGÊNIA P. V. MARTINS	AMEP		
THOMAZ RANALTO	IPPUC		
GUSTAVO TANGUCHI	CONSORCIO		
Luiz E. Furman de	RIM		
ERILSON SANTOS	AMEP		

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o participante do evento consente e concorda que o Estado do Paraná, a AMEP e o Consórcio PDUI-RMC Sustentável façam uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



2.6 Reunião de Alinhamento 05

Data: 14/10/2025

Horário: 16h – 17h.

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio PDUI-RMC Sustentável), da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: online, via Microsoft Teams.

Pauta: Governança Interfederativa (P6).

2.6.1. Memória

A reunião teve como objetivo principal a discussão sobre o Produto 06 relacionado à Governança Interfederativa.

Governança Interfederativa

Apontamentos e Considerações

- Luciane Leiria Taniguchi, advogada do consórcio/URBTEC, abre a reunião justificando a necessidade de alinhamento para reestruturar o Produto 06, conforme reunião anterior e devolutivas da oficina. Explica que, ao reestruturar o Projeto de Lei (PL), foi incluído um decreto relacionado ao capítulo final, que institui os Conselhos das RMs de Curitiba, Londrina e Maringá e extingue as demais. Porém, não é possível instituir Conselhos sem definir sua composição, já que a Minuta do Estatuto da Metrópole prevê percentual de participação social com eleição. A proposta do decreto seguiu a lógica do Conselho Gestor dos Mananciais (1998), instituído por decreto justamente por não ter composição definida em lei. Assim, a Minuta prevê que o governador acione a AMEP para coordenar a eleição dos representantes da sociedade civil, enquanto estado e municípios indicam seus membros. Após o decreto, ocorre a indicação e a primeira reunião organizada pela AMEP, definindo também os pesos dos municípios. Caso o PL fosse aprovado como está, seria inexecutável pela lacuna da composição do Conselho. Ela comenta ainda que o Produto 06 será unificado (P6A, P6B e P6C) em um único relatório, com minuta ajustada. Em seguida, questiona-se como estruturar a definição dos pesos de votos dos municípios.
- Gabriel Hubner de Macedo, diretor Técnico e Gestor do Contrato/AMEP, questiona se o Artigo XIII da Minuta do PDUI — que define a instância colegiada deliberativa com representantes do estado, chefes dos executivos municipais e sociedade organizada — já não seria suficiente para determinar a votação.
- Luciane reforça que é necessário detalhar a porcentagem de cada um desses três grupos, e que isso deve constar em instrumento legal. Cita que uma possibilidade é incluir os pesos na lei de governança, como sugerido pela procuradora Cintia, mas que

preferiria deixar aberto para definição via decreto, seguindo o Artigo IV da lei do Conselho Gestor dos Mananciais.

- Gabriel concorda que o artigo não define composição, número de FPICs ou integrantes da sociedade civil, sendo apenas diretrizes gerais. Afirma que a discussão sobre pesos provavelmente não se encerrará no âmbito do PDUI e comenta o interesse de Curitiba em discutir pesos com a AMEP sem envolver outros municípios. Questiona também a divisão prévia — 60% municípios, 35% estado e 5% sociedade civil — e sugere retirá-la para debate posterior com os municípios, ficando a definição dos pesos a cargo de resolução do conselho. Sugere ainda que a aprovação dos pesos siga maioria simples.
- Luciane responde que há duas alternativas: colocar os pesos no decreto do governador ou ajustar o PL para prever que os municípios respeitarão os pesos definidos posteriormente, com reunião específica para essa definição. Diz que o decreto pode se apoiar no estudo da AMEP que vincula pesos às FPICs.
- Gabriel concorda e informa que a AMEP recebeu parecer de prefeitos da RM de Londrina solicitando inclusão de Apucarana. Provavelmente a Casa Civil emitirá parecer positivo, gerando emenda substitutiva geral — oportunidade para ajustes na Minuta.
- Luciane concorda e ressalta que historicamente projetos de lei do Paraná são complementados por decretos, sendo essa a melhor solução para o caso dos pesos.
- Gabriel acrescenta que é importante haver regra de votação no PL como etapa anterior à definição dos pesos, deixando o percentual para decreto, pois alterações posteriores seriam mais fáceis. Reforça retirar as porcentagens atuais do PL.
- Ricardo Maurício de Freitas Andrade, coordenador executivo adjunto e fiscal do contrato/AMEP, concorda com os encaminhamentos.
- Luciane diz que fará os ajustes necessários e pergunta sobre a Lei do PDUI e o ponto levantado pelo IPPUC na oficina quanto à anuência sobre o sistema viário e uso do solo. Pergunta se será mantida a anuência prévia para verificar conformidade dos Planos Diretores com as diretrizes metropolitanas, como no CGM.

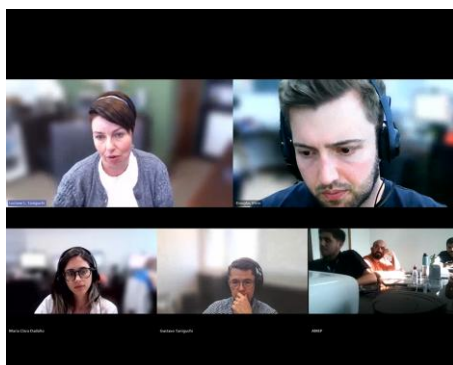
- Raul de Oliveira Gradovski, coordenador de Análise Territorial e Institucional/AMEP, esclarece que, para Planos Diretores, não existe anuência, apenas parecer favorável ou contrário no processo de aprovação; anuência prévia existe apenas para parcelamento do solo.
- Luciane argumenta que o Estatuto da Metrópole exige adequação dos Planos Diretores ao PDUI, e que estava em discussão o prazo de adequação.
- Raul diz que, na oficina, discutiu-se o prazo de adequação, já que não está definido quem aferirá compatibilidade. Presume-se AMEP, mas municípios ou conselho também poderiam fazê-lo. Deve-se definir participação da AMEP no processo, sem necessariamente torná-la responsável exclusiva.
- Gabriel lê trecho da Lei proposta sobre acompanhamento, observando que não há submissão dos municípios ao PDUI, apenas necessidade de adequação quando houver incompatibilidades.
- Luciane pergunta se deve incluir prazo de ajuste, sugerindo cinco anos.
- Gabriel diz que o prazo pode ser sugerido, passível de alteração por deliberação do conselho. Raul acrescenta que deve ser destacada a adequação apenas dos pontos incompatíveis, não do plano inteiro.
- Gabriel finaliza propondo prazo de dois anos, com extensão mediante deliberação do conselho, abrangendo somente os pontos incompatíveis.
- Luciane traz outro ponto: na versão enviada aos municípios, nenhuma resolução das câmaras técnicas foi incluída. Decide-se que podem ser adicionadas como apêndice do Produto 06. Também se confirma a unificação do P6A, B e C em um único produto, com faturação separada conforme TR, para evitar impacto de pendências entre eles, conforme explica Gustavo Taniguchi, Coordenador Geral.
- Luciane pergunta sobre o pedido no relatório para elaboração de modelo de consórcio público, questionando se seria minuta para uso na governança.

- Ruan Victor Amaral Oliveira, coordenador executivo/presidente da Comissão de Supervisão do PDUI, responde que seriam instrumentos de gestão, podendo compor o apêndice do P6 junto às resoluções. Comenta que o P6C poderia ser separado por conter as minutas de lei.
- Luciane diz que não há problema em juntar tudo ou deixar P6A e P6B juntos e separar o P6C, como em outros planos. Afirma que elaborará contrato padrão de gestão e modelo de consórcio público com leis específicas do plano.
- Raul sugere usar diretriz já existente no produto, que dispõe sobre criação de conselho, como modelo.
- Luciane encerra recomendando que a AMEP reflita sobre os pesos de votação e afirma que o trabalho de organização e comunicação do produto seguirá.

2.6.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Maria Clara Friedrich Dadalto	Consórcio URBTEC™-Technum
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Ricardo Andrade	AMEP
Gabriel Hubner	AMEP
Raul Gradovski	AMEP
Ruan Amaral	AMEP
Mateus da Rocha Amado	AMEP
Gustavo Machado	AMEP

2.6.3. Registros



2.7 Reunião de Alinhamento 06

Data: 13/11/2025

Horário: 12:10 – 12:30

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum) e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: Plataforma Virtual Microsoft Teams

Pauta: Produto 3C – Versão 7

2.7.1. Memória

A reunião teve como tema principal a discussão sobre os comentários realizados pela AMEP acerca da revisão do Produto 3C – Diretrizes para a FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (V7).

Esclarecimentos sobre a revisão do Produto 3C pela AMEP

Apontamentos e Considerações

- Raul Gradovski, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, iniciou a discussão explicando sobre sua revisão do documento, em que avaliou questões relacionadas à designação de órgãos responsáveis pela execução de algumas ações, analisando se o responsável seria o órgão metropolitano de fato ou alguma instância a ser definida pelo conselho. Comentou também que sugeriu a alteração da nomenclatura “Conselho da Governança da RMC” para “Conselho da Região Metropolitana”. Além disso, explicou que alguns programas – ações 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.5 - estão fora do padrão, e pediu para que seja realizada uma reformulação para que esses itens fiquem no mesmo formato. Raul ainda comentou sobre a proposta de alteração de texto referente ao aquífero karst, no qual explicou a metodologia utilizada, e pediu para que fosse inserida uma figura ilustrando os poços mencionados no texto. Raul também sugeriu que seja incluída a revisão do zoneamento do karst, seja como uma ação ou parte da ação de revisão dos mananciais.

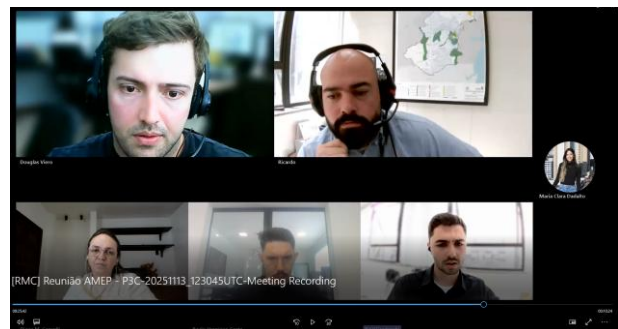
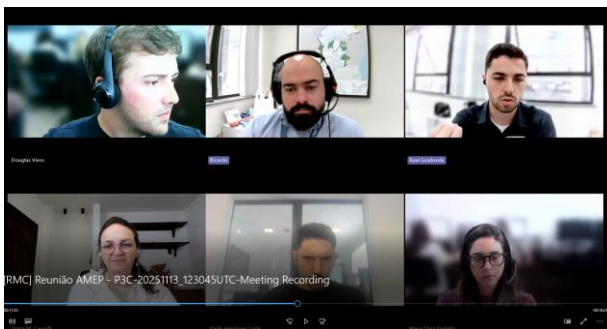
- Paulo Henrique Costa, geógrafo consultor da empresa Envex, comentou sobre a questão do karst levantada por Raul, explicando que é preciso confirmar se esse texto ficará na parte de mananciais ou no bloco de recomendações e diretrizes do programa “Mapeamento e mitigação de riscos em áreas urbanas vulneráveis”, e sugere que seja criada uma nova ação para esse conteúdo.
- Raul respondeu que considera melhor manter a parte do texto relacionada à revisão do polígono no texto de revisão dos mananciais, mas que sobre a revisão do zoneamento não vê problema em criar outra ação.
- Ricardo Andrade, engenheiro civil da AMEP e fiscal do contrato, comentou que acredita que esse conteúdo pode se encaixar tanto no programa de segurança hídrica quanto no programa de áreas sensíveis.
- Paulo sugeriu seguir a sugestão do Raul, deixando o conteúdo sobre a revisão do polígono junto à revisão dos mananciais, e sugeriu citar a questão do Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial - PPART.
- Raul comentou que se preocupa com a questão do PPART por ele estar vinculado à questão de mananciais para abastecimento público. Depois explicou que quanto ao karst, nem todo aquífero karst é um manancial, mas deixando de ser manancial não deixa de apresentar um risco geológico. Dessa forma, Raul sugeriu separar essas questões entre manancial e risco geológico.
- Raul solicitou que o nome da AIM de “Áreas Ambientais Estratégicas” do P3F seja alterado para o nome de AIM de “Corredores Ecológicos”, para não haver confusão com a macrozona Ambiental Estratégica. Além disso, sugeriu que na representação dos mapas as informações de áreas de vegetação/idade dos maciços sejam retiradas, trabalhando somente com o buffer do rio e incluindo alguns rios que estão no P3c, utilizados para o abastecimento público.
- Douglas Viero, engenheiro civil do consórcio, reforçou a importância de definir a nomenclatura a ser utilizada, uma vez que ela já foi alterada anteriormente a pedido da AMEP. Sobre o buffer, Douglas confirmou que as modificações serão realizadas.

- Paulo questionou sobre o comentário inserido na página 133 do documento, relacionado aos mananciais que estão fora do aquífero karst.
- Raul esclareceu que o comentário se trata dos poços isolados localizados em Campo Largo, que estão em áreas urbanizadas e não são utilizados para abastecimento público.
- Ricardo encerrou a reunião confirmando que a AMEP irá enviar o relatório, mas que as sugestões estão direcionadas aos comentários do documento.

2.7.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Douglas Viero	Consórcio PDUI-RMC Sustentável
Maria Clara Friedrich Dadalto	Consórcio PDUI-RMC Sustentável
Diana M. Cancelli	Consórcio PDUI-RMC Sustentável
Paulo Henrique Costa	Consórcio PDUI-RMC Sustentável
Raul Gradovski	AMEP
Ricardo Andrade	AMEP

2.7.3. Registros



2.8 Reunião de Acompanhamento 01

Data: 14/11/2025

Horário: 09:00 – 09:30.

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum) e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: online, via Microsoft Teams.

Pauta: Alinhamentos gerais quanto o andamento do plano, com foco no andamento dos produtos e metodologia da Oficina do P5.

2.8.1. Memória

Alinhamentos e Considerações

- Douglas Viero, engenheiro civil do consórcio, abriu a reunião apresentando o andamento do Produto 5. Informou que os convites para a Oficina já estavam sendo enviados por e-mail e que o material de divulgação havia sido aprovado, permitindo avançar com a mobilização. Em seguida, detalhou a metodologia proposta para a Oficina, estruturada em dois momentos: uma capacitação inicial de 40 minutos, com apresentação de fluxos processuais selecionados; e uma etapa de 2 horas e 30 minutos de trabalho em grupos. Cada grupo se dedicaria aos processos de uma das FPICs, recebendo fluxogramas para análise, orientada por perguntas norteadoras e por blocos padronizados de resposta, de modo a assegurar comparabilidade entre os processos. Douglas destacou que a Oficina não contaria com um momento de plenária final, diferentemente da anterior. Segundo ele, a experiência demonstrou que as discussões em grupo são mais produtivas e permitem maior aprofundamento na formulação das contribuições. Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, enfatizou que alguns fluxos apresentam alto potencial de conflito político ou institucional, como já observado em outros eventos públicos. Por esse motivo, sugeriu que os fluxos fossem revisados previamente com a AMEP para evitar discordâncias durante a Oficina.

- Ricardo Andrade, engenheiro civil da AMEP e fiscal do contrato, informou que o P5 estava sendo analisado internamente, destacando que o cronograma de entrega desse às Equipes de Acompanhamento estava previsto para 20/11. Ricardo e Douglas concordaram que, embora a publicação do material não seja necessária antes da Oficina, é fundamental que ele esteja suficientemente consolidado. Para agilizar essa revisão e permitir eventuais ajustes prévios, ficou acordado que o consórcio encaminharia à AMEP os fluxos que seriam apresentados na Oficina.
- Gabriel Hubner de Macedo, diretor técnico da AMEP, questionou como seria realizado o registro das contribuições. Douglas esclareceu que cada grupo contaria com um notebook para preenchimento coletivo, permitindo que a equipe organizadora registrasse a síntese dos debates. As contribuições individuais, por sua vez, poderiam ser enviadas via QR Code, acessado pelo celular de cada participante — recurso importante para situações em que alguém não se sentisse plenamente contemplado pela construção coletiva. Ricardo sugeriu manter o formulário individual aberto por alguns dias após a Oficina, permitindo o envio tardio de contribuições. A proposta foi aceita pelos demais participantes.
- Douglas abordou o Produto 09, informando que a revisão da versão atual se encerraria naquele dia e manifestando preocupação com o volume de comentários recebidos, muitos deles relacionados à diagramação. Ressaltou que diversas sugestões preveem a inclusão de mapas e figuras, o que impacta diretamente o layout e pode ampliar significativamente a extensão do caderno. Diante disso, defendeu a necessidade de filtrar as contribuições, priorizando aquelas de maior relevância, conforme já adotado em revisões anteriores. Em resposta, Ruan Amaral, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da equipe de supervisão do PDUI-RMC, destacou que, desde o início, já se trabalhava com a perspectiva de que o Caderno teria de 150 a 200 páginas. Ele observou que, na revisão anterior o foco acabou recaindo principalmente sobre os elementos textuais, e não a diagramação em si. Sugeriu que, nesta etapa, seja dedicada maior atenção à compatibilização entre imagens, mapas e seu posicionamento no texto, assegurando coerência entre conteúdo e representação gráfica. Douglas reforçou que a última revisão incorporou sobretudo alterações

textuais, ainda que algumas figuras tenham sido ajustadas. Alertou que mudanças amplas, sem foco, podem resultar em uma versão final corrigida, porém desalinhada com as expectativas da supervisão. Defendeu revisões mais pontuais, centradas no que é efetivamente essencial. Ruan acrescentou que alguns mapas demandam ajustes conceituais e revisão de conteúdo, apesar de já estarem presentes em outros produtos. Douglas concordou, explicando que o objetivo é justamente organizar esses elementos centrais para o Caderno. Ricardo apontou que teve dificuldade na leitura de alguns trechos, explicando que algumas partes do documento pareciam fora de ordem ou sem conexão lógica clara, o que exigiria uma atenção adicional na reestruturação textual.

- Douglas informou que o Relatório da 4ª Audiência Pública seria enviado para validação ainda naquele dia e que se encerrava o prazo de avaliação do Produto 5, cuja versão preliminar será entregue em 20/11. Comunicou também que a equipe segue na revisão do Produto 6. Luciane acrescentou ter recebido de Ruan a versão final do trecho da Assembleia no P6, que será ajustado conforme os últimos encaminhamentos. Ruan confirmou com Douglas informações sobre a próxima Audiência Pública, e Douglas destacou que a equipe iniciará em breve a produção dos materiais de divulgação.
- Por fim, Ricardo solicitou o envio da apresentação utilizada na reunião, para que a equipe da AMEP possa verificar se há contribuições adicionais a serem feitas, especialmente no que se refere à metodologia da Oficina do Produto 5.

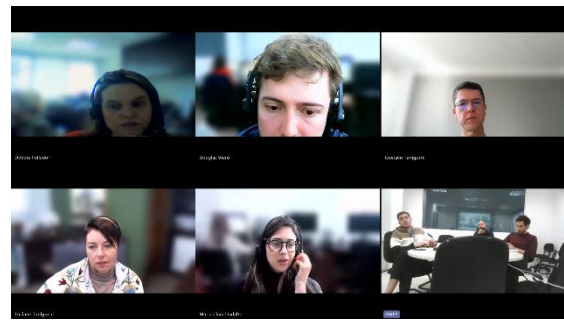
2.8.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Maria Clara Friedrich Dadalto	Consórcio URBTEC™-Technum
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Débora Follador	Consórcio URBTEC™-Technum
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Ruan Amaral	AMEP
Ricardo Andrade	AMEP
Gabriel Hubner	AMEP

2.8.3. Registros

Produto P5 - Oficina

- Momento **inicial de capacitação** - apresentação de alguns fluxos processuais (40min)
- Momento de **discussão em grupo** (2h30)
 - Divisão por FPIC;
 - 4 a 5 fluxos para que os participantes discutam possíveis melhorias, com algumas perguntas norteadoras e blocos de respostas padronizadas para todos os fluxos;
 - As contribuições são anotadas em formulários online separados por FPICs. Cada seção trata de um processo;
 - Propomos também apresentar uma opção do formulário para os participantes apresentarem contribuições individuais sobre os processos (separados dos formulários do grupo, que são mais importante devido a integração que a discussão deve permitir).



2.8.4. Apresentação



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Reunião de Acompanhamento
14 de novembro de 2025



Produto P5 - Oficina



- Momento **inicial de capacitação** - apresentação de alguns fluxos processuais (40min)
- Momento de **discussão em grupo** (2h30)
 - Divisão por FPIC;
 - 4 a 5 fluxos para que os participantes discutam possíveis melhorias, com algumas perguntas norteadoras e blocos de respostas padronizadas para todos os fluxos;
 - As contribuições são anotadas em formulários online separados por FPICs. Cada seção trata de um processo;
 - Propomos também apresentar uma opção do formulário para os participantes apresentarem contribuições individuais sobre os processos (separados dos formulários do grupo, que são mais importante devido a integração que a discussão deve permitir).



Produto P5 - Oficina



Perguntas Norteadoras:

- Quais obstáculos vocês vislumbram para implementar o processo em âmbito metropolitano?
- Que instituições/atores devem compor o processo proposto?
- Há experiências prévias ou boas práticas na RMC que podemos aproveitar para a gestão integrada desta área?
- Que melhorias ou ajustes seriam necessários para tornar este processo eficaz e realista?
- Como garantir a participação social contínua na gestão deste processo?

Questões para debate

Pontos fortes do processo (vantagens, oportunidades)

Indique vantagens e oportunidades deste processo. Ex: aumento eficiência, redução custos, melhoria cooperação.

Pontos a melhorar (fragilidades, lacunas)

Indique falhas ou limitações atuais. Ex: falta de recursos, procedimento complexo, etc.

Obstáculos potenciais à implementação (desafios políticos, institucionais, financeiros)

Quais fatores podem impedir o sucesso? Ex: falta de pessoal, conflitos de interesse, legislação insuficiente.

Sugestões de instituições envolvidas (agentes que deveriam entrar ou sair do fluxo)

Quem deve participar ou deixar de participar? Em quais etapas do fluxo? Ex: prefeituras, órgãos estaduais, conselhos... (cite nomes de entidades).

Necessidade de instrumentos legais ou normativos (leis, resoluções, convênios)

Que instrumentos normativos são necessários? Ex: leis municipais, convênios, resoluções do conselho...

Boas práticas ou exemplos (referências de outras regiões, casos de sucesso a considerar)

Referências e exemplos a seguir. Ex: alguma experiência conhecida em outra região ou município.



Produto P9



- **Substituir para a definição dos Seminários:** Nos documentos (apresentações de audiência, TR) não têm descrição dos seminários, em todos estão como no caderno (reunião técnica e fórum metropolitano).
- **Retirar página da malha hexagonal:** No nosso entendimento faz sentido para melhor compreensão dos dados especializados, e a retirada implica na alteração dos página.
- **Diagnóstico de Mobilidade: "Figura não condiz com o tópico que está sendo tratado":** foram inseridos gráficos e mapas de acordo com o solicitado na revisão do dia 30/10, e segue um sentido lógico.
- **Inserção de novo conteúdo:** capítulo Diagnóstico de Mobilidade.
- **Inserção de novos mapas?** Dois na escala NUC, três novos mapas de novo conteúdo e um novo gráfico.
- **Trecho de OPORTUNIDADES no Diagnóstico de Mobilidade:** Esteve no documento de revisão do dia 30/10.
- **Mapa AIMS DOT - correção de terminais:** o mapa está com o conteúdo igual ao do produto.



Questões gerais



1. Encaminharemos na sequência a prévia do **Plano de Ação**. Na próxima semana o **Sistema de Acompanhamento e Monitoramento**.
2. Encaminharemos hoje o **Relatório da 4ª Audiência** para validação.
3. Hoje encerra o período de **avaliação da prévia do P5**, que será entregue em versão preliminar no dia 20/11.
4. Devolvemos o produto **P3a, P3b e P3D**. Na sequência devolveremos o **P3e**. Aguardamos os relatórios de avaliação do **P3c e P3f**.



Dúvidas ou sugestões?
Entre em contato conosco!

+55 41 3281 1900
contato@pdui-rmc.com.br
www.eourmc.com.br



2.9 Reunião de Alinhamento 07

Data: 19/11/2025

Horário: 14:30 – 16:10

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum) E da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: Híbrido

Pauta: Alinhamento quanto aos fluxos de processos e organização da Oficina Técnica do P5.

2.9.1. Memória

Alinhamentos e Considerações

- Luciane Taniguchi, advogada do consórcio, explicou que, com a proximidade da Oficina do Produto 5, tornou-se necessário revisar processos das FPICs que poderiam gerar controvérsias. O objetivo era antecipar pontos sensíveis e pactuar com a AMEP a responsabilidade de cada instância dentro dos fluxos. Destacou que os processos

propostos não precisam reproduzir a prática atual, podendo ser aprimorados conforme as necessidades futuras da governança metropolitana.

- Mateus Amado, arquiteto e urbanista da AMEP, apresentou o funcionamento atual do Licenciamento Trifásico e a proposta da AMEP. Destacou que o requerente solicitaria a guia de diretrizes metropolitanas pela plataforma AMEP Digital e que essa seria encaminhada ao município. Após os trâmites ambientais e setoriais para emissão da Licença Prévia, o processo retornaria ao município e, posteriormente, à AMEP, que poderá encaminhá-lo à Câmara Técnica apenas em situações excepcionais, finalizando com a emissão da consulta prévia.
- Na sequência, discutiu-se a dinâmica da Oficina. Douglas Viero, engenheiro civil do consórcio, explicou que as contribuições seriam registradas em formulários, preenchidos coletivamente ou de forma individual. Esclareceu que o objetivo não é alcançar unanimidade e consenso dentro do grupo de discussão, mas identificar pontos de atenção e registrar divergências.
- Luciane ressaltou a importância de contextualizar os fluxos antes do início das discussões, reforçando que todas as FPICs teriam processos contemplados. Também apontou que as propostas ainda não estão finalizadas e poderão ser ajustadas durante e após a conclusão do PDUI, à medida que a governança interfederativa seja implementada e retroalimente os processos.
- Foi reconhecido entre os participantes que os fluxos relacionados ao Planejamento Territorial e Uso do Solo — especialmente quanto ao parcelamento e Plano Diretor — têm maior potencial de gerar tensão. No entanto, foi entendido que, para evitar que esse tema domine a Oficina, apenas o grupo responsável pela FPIC debateria o assunto, enquanto os demais participantes poderiam enviar contribuições via formulário individual.
- Douglas apresentou a estrutura preliminar da Oficina. Explicou que o roteiro destinava a maior parte do tempo às discussões em grupo e que, diferentemente da oficina anterior, não haveria plenária final, pois o formulário individual garantiria o registro de contribuições adicionais. Destacou ainda que seriam incluídas explicações sobre a lógica de estruturação do Produto 5 e sobre a organização dos produtos relacionados às diretrizes por FPIC.

- Luciane reforçou que os processos devem ser, idealmente, comuns às três regiões metropolitanas do Estado, motivo pelo qual foram estruturados em nível macro.
- Douglas destacou que a apresentação abordaria alguns dos processos das FPICs. Solicitou-se que o conteúdo também incluísse a estrutura de governança, indicando onde cada processo se insere. Andressa Trindade, arquiteta e urbanista da AMEP, reforçou a importância de deixar explícito que casos pontuais poderão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo, quando necessário.
- Houve debate sobre o Conselho Gestor dos Mananciais (CGM) e sua relação com a nova governança. Luciane esclareceu que existem versões distintas quanto à sua manutenção ou extinção, mas que, na proposta atual, os conselhos coexistem. Ressaltou ainda que essa definição é de natureza política e, portanto, não caberia ser tratada naquele momento do plano.
- A equipe do consórcio sugeriu que a AMEP revisasse o fluxo de licenciamento ambiental, considerando orientações anteriores. Luciane reforçou que não se deve simplesmente reproduzir o modelo vigente, mas propor uma estrutura mais eficiente.
- Ricardo Andrade, engenheiro civil da AMEP e fiscal do contrato, sugeriu aprimoramentos visuais nos fluxos — como uso de cores diferenciadas por órgão ou instância. A equipe concordou em aplicar essa melhoria nos produtos finais, mas manter a versão atual para a Oficina.
- Sobre o fluxo de Planejamento Territorial e Uso do Solo, Luciane observou que seria mais adequado que o processo permanecesse majoritariamente sob responsabilidade da AMEP, sem encaminhamento rotineiro às Câmaras Técnicas, evitando burocratização e assegurando maior coerência técnica. Argumentou ainda que a AMEP deve possuir estrutura de fiscalização para acompanhar contrapartidas. A Equipe da Agência ponderou que a cobrança das contrapartidas deve permanecer com o município, ficando à AMEP o parecer técnico consultivo.
- Foi debatida também a organização das Câmaras Técnicas, com participação prevista de todos os municípios. Andressa observou que as pautas devem priorizar municípios diretamente afetados pelas matérias, assim como seus limítrofes. Luciane ressaltou que é previsto no produto que esses municípios têm peso maior nas deliberações, sem

excluir a participação dos demais, deixando essa definição aberta para ajustes após a implementação do PDUI.

- Em seguida, alinharam-se os fluxos que seriam apresentados para a FPIC de Habitação e para a FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico.
- Mateus perguntou se seria adequado mostrar, além do fluxo proposto, os fluxos atuais para todas as FPICs. Luciane esclareceu que somente os fluxos de Uso do Solo possuem estrutura formal vigente, e que apenas esses seriam apresentados como base comparativa.
- A equipe do consórcio informou que o Produto 5 seria entregue naquele mesmo dia e que um dos apêndices trataria dos processos específicos da RMC. A versão final consolidada, no entanto, só seria organizada após o recebimento das contribuições da Oficina e a revisão da Equipe Supervisora.
- Por fim, discutiram-se também ajustes no Produto 6. A equipe do consórcio informou aguardar os comentários da Equipe Supervisora. Luciane esclareceu que parte dos apontamentos tinha natureza política e institucional, não cabendo sua incorporação aos produtos. A equipe acordou que os comentários recebidos até então seriam encaminhados à AMEP, e os ajustes finais seriam incorporados na versão subsequente.

2.9.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Andressa Trindade	AMEP
Débora Follador	Consórcio URBTEC™-Technum
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Lissandra Baldissera	AMEP
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Mateus Amado	AMEP
Ricardo Andrade	AMEP
Ruan Amaral	AMEP

2.10 Oficina Produto 05

Data: 27/11/2025

Horário: 14:00 – 17:30

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTECTM-Technum), da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), da Equipe de Apoio (EA), da Equipe de Apoio Municipal (EAM) e da Equipe de Acompanhamento da Sociedade Organizada (EASO) e sociedade em geral.

Local: Auditório do Mercado Municipal de Curitiba – Curitiba/PR

Pauta: Apresentação e aperfeiçoamento do Produto 05 – Definição de Processos Referentes às FPICs Prioritárias.

2.10.1. Memória

Apresentação Técnica

- Gustavo Taniguchi, engenheiro civil do consórcio e coordenador geral da elaboração do PDUI-RMC, retomou brevemente o percurso metodológico do plano e destacou que a etapa atual marca a materialização da governança interfederativa em fluxos operacionais, convertendo diretrizes e estratégias metropolitanas em processos contínuos de gestão, alinhados ao Estatuto da Metrópole e ao modelo institucional proposto para a RMC.
- Gustavo lembrou que a elaboração do PDUI-RMC seguiu uma abordagem sistêmica, articulando bases geoespaciais, sistemas de informação e princípios contemporâneos de gestão pública — transparência, rastreabilidade, padronização metodológica, integração e foco em resultados. Esclareceu que os processos construídos no P5 foram pensados para serem replicáveis nas demais regiões metropolitanas do Paraná, considerando a AMEP como órgão técnico-executivo estadual responsável por coordenar e operacionalizar as ações.
- Em seguida, a equipe apresentou a estrutura da futura governança interfederativa, formada pelo Conselho Deliberativo — instância máxima de decisão —, pelas Câmaras Técnicas, responsáveis pelas análises operacionais e temáticas, e pela

AMEP, encarregada de coordenar os fluxos, executar as deliberações, oferecer suporte técnico e gerir os instrumentos vinculados ao PDUI, incluindo o futuro sistema AMEP Digital, que atuará como plataforma integrada para os processos contínuos do P5.

- Com base na análise documental, na identificação de desafios institucionais e nas práticas já existentes nos municípios, foram apresentadas as diretrizes que orientaram a elaboração da matriz de processos: integração interfederativa, coerência normativa, aderência às capacidades institucionais, padronização, simplicidade operacional, replicabilidade e foco em resultados. Também foram destacados os principais desafios identificados nas Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), como desigualdades de capacidade técnica entre municípios, fragmentação normativa, ausência de protocolos regionais e de sistemas integrados, fragilidade dos mecanismos de participação social e baixa articulação entre os instrumentos urbanísticos.
- Foram então apresentados alguns processos das cinco FPICs selecionados para discussão na oficina. No eixo de Planejamento Territorial e Uso do Solo, a equipe destacou os fluxos referentes ao acompanhamento das revisões dos Planos Diretores Municipais e à verificação de sua compatibilidade com o PDUI-RMC, ao apoio técnico na análise de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e à consolidação de procedimentos para institucionalização do licenciamento trifásico.
- Quanto à Mobilidade Metropolitana, foram apresentados processos voltados à compatibilização das diretrizes do sistema viário com a mobilidade regional, à revisão de instrumentos com impacto metropolitano e à integração das infraestruturas ferroviárias, rodoviárias e do transporte coletivo.
- Para a FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a equipe apresentou fluxos referentes à coordenação de unidades de conservação e áreas protegidas, ao licenciamento ambiental integrado, ao enfrentamento de mudanças climáticas e mapeamento de riscos em áreas vulneráveis.
- Na temática de Habitação de Interesse Social, foram abordados processos que tratam da regulamentação do aluguel social, da definição e gestão de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), do incentivo à REURB e à ATHIS, do suporte à revisão e

elaboração de PLHIS e da institucionalização de critérios para identificação de assentamentos informais.

- Por fim, na FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico, foram apresentados fluxos referentes à elaboração do inventário patrimonial metropolitano, ao fortalecimento do turismo regional, à promoção da desconcentração equilibrada de atividades econômicas e à estruturação de um sistema metropolitano de resposta a eventos climáticos extremos.
- Gustavo apresentou os marcos finais do cronograma do Plano, destacando a publicação e disponibilização do Produto 9 – Caderno Síntese do PDUI, prevista para 28/11/2025, data em que o material será encaminhado para análise das equipes municipais. Informou também que o prazo para envio das contribuições técnicas dos municípios permanecerá aberto até 16/12/2025. Por fim, reforçou a realização da Audiência Pública Final do PDUI-RMC, marcada para 11/12/2025, às 9h, no Museu Oscar Niemeyer, convidando os técnicos municipais a participarem do encerramento formal do processo.

Dinâmica da Oficina

- Após a apresentação técnica, foi explicada a dinâmica da oficina. Os participantes foram organizados em cinco mesas temáticas, cada uma conduzida por integrantes da AMEP e do consórcio, e apoiada por materiais de apoio como fluxogramas, fichas orientadoras e formulários digitais acessados por QR Code, destinados ao registro de contribuições coletivas ou individuais. Gustavo reforçou que o objetivo central era identificar ajustes, lacunas, potencialidades e oportunidades de aperfeiçoamento, de modo a construir consensos que subsidiarão a versão final dos processos. Informou também que o formulário permaneceria aberto após o encerramento das atividades, permitindo o envio de contribuições adicionais.
- Encerrada a etapa expositiva, os participantes foram direcionados às mesas temáticas, onde permaneceram até as 17h30 discutindo os processos vinculados às FPICs prioritárias, concluindo assim a Oficina Técnica do Produto 5.

2.10.2. Contribuições dos Presentes

QUADRO 9: CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO 01 – FPIC DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Campos do formulário	PROCESSOS		
	Apoio técnico na avaliação de EIVs e recomendações de contrapartidas	Empreendimentos enquadrados no licenciamento trifásico	Acompanhamento da revisão dos Planos Diretores Municipais e verificação de compatibilidade com o PDUI
Pontos fortes do processo			
Pontos a melhorar	<ul style="list-style-type: none"> - O parecer da AMEP, quando acionado, deveria ser vinculativo, em especial quanto as medidas mitigadoras para validação do parecer técnico dos municípios - O município deve fazer uma análise inicial antes de encaminhar para a AMEP - A equipe da AMEP deverá participar ativamente na regulamentação do EIV por parte dos municípios 	<ul style="list-style-type: none"> - A necessidade de tramitação sequencial primeiro na AMEP e depois no IAT - Falta de integração dos órgãos de Estado para a tramitação processual 	
Obstáculos potenciais à implementação	Falta de um sistema integrado para a tramitação dos processos	<ul style="list-style-type: none"> - Existência da AMEP Digital para emissão automática da Guia Metropolitana - Prazo de análise dos processos dos órgãos de Estado que não a AMEP 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de participação da AMEP durante a elaboração do processo, inclusive com a validação parcial dos produtos e etapas - Alterações nos planos diretores após a finalização das análises técnicas, nas câmaras de vereadores
Sugestões de instituições envolvidas	AMEP poderia avaliar a necessidade de encaminhar o protocolo para análise da Câmara Técnica		Incluir análise a Câmara Técnica no fluxo quando for avaliada a necessidade pela AMEP ou pelos Municípios
Necessidade de instrumentos legais ou normativos		<ul style="list-style-type: none"> - Compatibilização da instrução normativa de licenciamento do IAT - Normativa clara sobre os estudos e projetos necessários para cada órgão e para cada tipo de licenciamento 	
Boas práticas ou exemplos			

QUADRO 10: CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO 02 – FPIC DE MOBILIDADE METROPOLITANA

Campos do formulário	PROCESSOS			
	Planejamento das estruturas de apoio e integração do transporte coletivo, ferroviário e rodoviário	Acompanhamento da implementação de novas infraestruturas de mobilidade e qualificação das existentes de relevância metropolitana	Acompanhamento dos processos de revisão e/ou elaboração dos instrumentos, planos, leis e políticas municipais, estaduais e federais com interferência na mobilidade urbana metropolitana	Compatibilidade das diretrizes do sistema viário metropolitano
Pontos fortes do processo	Poder utilizar do fundo metropolitano para obras. Ter o Conselho como parte do fluxo é interessante para acesso de recursos	Representatividade dos municípios em discussões metropolitanas	Compatibilização das diretrizes municipais e metropolitanas, melhor cooperação	Compatibilização das diretrizes municipais e metropolitanas, melhor cooperação
Pontos a melhorar	Precisa reforçar a comunicação com os municípios (caso a solicitação venha da União ou Estado, passar pelo município também)	<ul style="list-style-type: none"> - Indicar que tipos de estudos e projetos precisam ser submetidos a esse processo - Indicar ciência da AMEP para questões menores (como trincheiras e viadutos), não precisando de deliberações. Ser necessário quando há vários entes envolvidos ou necessidade de anuência do IAT (por exemplo, trincheiras em Araucária de responsabilidade da concessionária) - Incluir etapas ou um processo próprio para acompanhamento das obras das concessões - Prever processo para acompanhamento da modelagem das futuras concessões - Incluir o Conselho Deliberativo no caso de grandes obras 	<ul style="list-style-type: none"> - Indicar que após as adequações pelo município, deve retornar para a AMEP - Indicar possibilidade de acompanhamento durante o processo de elaboração dos planos 	<ul style="list-style-type: none"> - Parte interessada apresenta a solicitação para o município, município indica adequação para a parte interessada antes de encaminhar para a AMEP - Não ter a obrigatoriedade de apresentar três propostas. Justificar tecnicamente o interesse da proposta única, com estudo de tráfego e análise técnica adequada, com apresentação de responsabilidade técnica - Incluir uma etapa após a avaliação técnica inicial da AMEP, retornando para considerações do município, e só então vai para a Câmara Técnica - Separar o processo de interesse direto do município do que vem da parte interessada - Deixar claro como a AMEP consolida as manifestações da Câmara Técnica (ata, resolução, parecer) - No processo da direita, indicar município e outros órgãos (caso DER ou DNIT queiram alterar uma diretriz de rodovias, por exemplo) - Indicar o que é uma alteração de diretriz viária (alteração de traçado, de caixa, de classificação). Se precisa passar pequenos ajustes (topografia, por exemplo) pela Câmara Técnica
Obstáculos potenciais à implementação	Possível desintegração entre os sistemas municipais e metropolitanos a partir da nova licitação	Preocupação da morosidade do processo caso precise submeter obras de arte especiais como obras de arte (trincheiras, viadutos), projetos geométricos para interseções	Alterações legislativas após a aprovação da lei, que muitas vezes nem passam para o Poder Executivo Municipal	AMEP precisa servir de ponte com os órgãos estaduais e federais, como DNIT, DER, concessionárias e ANTT. Para que as necessidades dos municípios sejam contempladas
Sugestões de instituições envolvidas	Câmara Técnica deve ter a participação dos municípios (técnicos preferencialmente efetivos, com critérios para nomeação)	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Técnica deve ter a participação dos municípios (técnicos preferencialmente efetivos, com critérios para nomeação) - DNIT, DER e concessionárias participam apenas nas discussões de vias expressas e de integração 	Para municípios menores, seria interessante ter o envolvimento de instituições externas para acessórias e consultorias (ex. Reduz)	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Técnica deve ter a participação dos municípios (técnicos preferencialmente efetivos, com critérios para nomeação) - DNIT, DER e concessionárias participam apenas nas discussões de vias expressas e de integração
Necessidade de instrumentos legais ou normativos	- Tornar o processo uma normativa, para institucionalização	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar o processo uma normativa, para institucionalização - Deixar claro o que precisa de ciência e o que precisa de deliberação da Câmara Técnica - Dispositivo para que o município possa submeter análises para a AMEP que envolvem vias que não estão no SVM (amarrado com EIV metropolitano e processos do Uso do Solo) 	<ul style="list-style-type: none"> - Uma lei ou resolução para indicar parâmetros, para facilitação para discussões políticas - Tornar o processo uma normativa, para institucionalização 	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar o processo uma normativa, para institucionalização - Apresentar em uma instrução normativa o que é uma diretriz viária metropolitana, o que deve ser considerado para alterações ((alteração de traçado, de caixa, de classificação). Se precisa passar pequenos ajustes (topografia, por ex) pela Câmara Técnica)
Boas práticas ou exemplos		- Exemplo de Araucária: certidão de diretriz viária para aprovação de anuência do IAT para obras das concessionárias	- Exemplo de Araucária - Comissão do Plano de Mobilidade (união de várias secretarias interessadas). Indicar quem é o ente municipal que irá participar desse processo. Essa comissão auxiliou na melhor avaliação técnica de questões de mobilidade do município (participantes estritamente técnicos efetivos). Tratam de sistema viário e de transporte coletivo	- Exemplo de Araucária: só analisam o processo que foi negado caso haja fatos novos (novo mapeamento com uma nascente, por exemplo)

QUADRO 11: CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO 03 – FPIC DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Campos do formulário	PROCESSOS			
	Mapeamento e mitigação de riscos em áreas urbanas vulneráveis	Coordenação e planejamento de Unidades de Conservação, áreas estratégicas e demais áreas protegidas em território metropolitano	Licenciamento ambiental	Coordenação de ações e projetos voltados ao enfrentamento das mudanças climáticas
Pontos fortes do processo		Consolida o esforço metropolitano de controle territorial de áreas ambientalmente frágeis; eficaz para criação de UCs	Processo está consolidado	O processo é objetivo e favorece a consolidação de medidas de enfrentamento às mudanças climáticas
Pontos a melhorar	Falta de clareza na estrutura de ações municipais dentro do processo; ausência de identificação preliminar de interesse metropolitano na questão; falta de clareza quanto ao momento de execução da ação de prevenção	Enfoque de áreas protegidas estaduais em detrimento das municipais e federais; assimetria institucional; fluxograma muito focado apenas na criação de UCs	Em vez de "IAT", deve ser colocado "Órgão licenciador"; inexistência de um órgão ou sistema unificado; falta de clareza no responsável pela definição de existência de interesse metropolitano	Ausência da consideração de iniciativas partidas do município, estado ou da União antes da apresentação da AMEP; utilização de termos incorretos (corretos seriam mitigação e adaptação); não apenas conjunto de ações serem considerados para apresentação à Câmara, mas também demandas gerais; ausência de critérios objetivos para priorização das ações
Obstáculos potenciais à implementação	Carência de recursos financeiros e humanos em municípios de porte menor	Lei de UTP está desatualizada; duplicidade de processos de coordenação das unidades de proteção	Momento de manifestação da AMEP	Falta de recursos financeiros e humanos; ausência de consciência ambiental para consolidação do enfrentamento às mudanças climáticas; parâmetros de priorização das ações; capacidade técnica dos membros da Câmara Técnica
Sugestões de instituições envolvidas	Defesa Civil inserida no momento de identificação da necessidade de estudo; grupos de voluntários e SIMPAR	Entre IAT e AMEP ter conselho ou câmara técnica		
Necessidade de instrumentos legais ou normativos		Legislação municipal para corroborar o processo em municípios que não possuem		Plano Metropolitano de Enfrentamento às Mudanças Climáticas; resolução do conselho deliberativo que estabeleça critérios para acesso ao fundo
Boas práticas ou exemplos	Zona de Autossalvamento do Passaúna	Refúgio do Bugil em Curitiba, Araucária e Fazenda Rio Grande como estudo de caso de cooperação intermunicipal; APA de Guaratuba; NG de Guaraqueçaba	SJP-IAT; municípios descentralizados que utilizam o SGA	FUMBIO; Bairro Novo do Cachimba; Eco Distrito Belém

QUADRO 12: CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO 04 – FPIC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Campos do formulário	PROCESSOS				
	Orientar e estimular a regulamentação do aluguel social nos municípios	Normalizar critérios para a priorização e caracterização de assentamentos informais	Suporte a elaboração e revisão dos PLHIS municipais	Incentivar e acompanhar a regulamentação da Lei de REURB e da ATHIS nos municípios	Orientar a definição de áreas para a aplicação de ZEIS
Pontos fortes do processo	O apoio da AMEP facilita a atuação dos municípios/é o estímulo inicial ao município				
Pontos a melhorar	<p>- Como seria o fluxo na RM se surgirem propostas de outras entidades de classe? Teria que envolver o conselho deliberativo? Em que momento se define que o processo deve passar pelo conselho? Só quando for utilizado o fundo?</p> <p>- Na minuta da cartilha, deve ser previsto que já haja uma solução definitiva, tempo de relocação, cadastro da população e levantamento da área etc;</p>	<p>- Os critérios já foram estabelecidos no PDUI; o que precisaria é a consolidação desses critérios na Câmara por meio de uma nota técnica de apoio aos municípios; assim, o processo deveria ser iniciado na câmara técnica, com a validação desses critérios, + AMEP, para elaboração de uma nota técnica;</p> <p>- Se aprovar no conselho, já deve ter algo na resolução exigindo que esses critérios sejam utilizados no PLHIS e demais instrumentos;</p> <p>- Então, fluxo ficaria: câmara -> conselho -> municípios (que podem fazer levantamento no PLHIS ou separado) + AMEP (que apoia os municípios) -> instância executiva -> câmara</p>	<p>- O PLHIS deveria ser encaminhado para os órgãos interessados e à Câmara Técnica que, então, encaminhariam à AMEP, que faria a conclusão final do parecer;</p> <p>- Não precisaria passar pela câmara de vereadores; ao invés disso, o município que define</p>	<p>- No processo, ajustar: não é plano, é a regulamentação da lei;</p> <p>- A parte de ATHIS deveria ser como o processo para o Aluguel Social;</p> <p>- A ATHIS deveria estar separada, já que pode ser só um convênio, um projeto... Precisa de um processo específico; também por não ser uma obrigatoriedade, como a REURB;</p>	<p>- Tirar o "elabora critérios para regulamentação das ZEIS";</p> <p>- Levar a etapa de "consolida a base de informações (...)" para depois da etapa "demarcam e regulamentam as ZEIS (...)" ; então, fica: municípios -> câmara -> municípios -> AMEP -> câmara;</p> <p>- Incluir uma observação salientando que da fase de análise e aprovação de projetos, deve-se seguir os trâmites dos órgãos competentes.</p>
Obstáculos potenciais à implementação	Recursos, pessoal				<p>- Demonstração das áreas</p> <p>- Normativas municipais, nomenclaturas diferentes</p>
Sugestões de instituições envolvidas	CAU, COHAPAR, COHABs, Secretarias Municipais de Habitação, Secretarias de Assistência Social				COHAPAR, COHABs
Necessidade de instrumentos legais ou normativos	<p>- Convênios COHAPAR x Municípios x AMEP</p> <p>- Convênios com as entidades de classe</p>				
Boas práticas ou exemplos					

QUADRO 13: CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL – FPIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Campos do formulário	PROCESSOS			
	Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas	Coordenar a realização de estudo da identidade metropolitana	Realizar inventário patrimonial metropolitano	Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas
Pontos fortes do processo	<ul style="list-style-type: none"> - Favorece a distribuição equilibrada das atividades econômicas na RMC. - Aumenta a cooperação entre municípios, reduzindo competição predatória. - Melhora a eficiência na alocação de incentivos e investimentos públicos. - Possibilita atrair empresas para municípios com menor desenvolvimento. - Fortalece a governança metropolitana e a capacidade de planejamento integrado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza de etapas: o fluxo apresenta responsabilidades bem definidas (AMEP, Câmara Técnica, Órgão Responsável, Equipe de Elaboração, Municípios). - Tomada de decisão técnica: há dois momentos de parecer técnico pela Câmara Técnica, garantindo qualidade e coerência metodológica. - Integração metropolitana: o envolvimento da AMEP fortalece a visão regional e evita soluções isoladas. - Possibilidade de diferentes formas de execução: execução interna, cooperada ou contratada amplia flexibilidade e eficiência. - Monitoramento contínuo: a última etapa prevê indicadores de acompanhamento, o que aumenta a chance de implementação real. - Apoio à identidade regional: há momento próprio para convergir iniciativas metropolitanas e alinhar políticas públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Integração entre cultura e desenvolvimento socioeconômico: temas culturais passam a dialogar com políticas mais amplas da região metropolitana. - Clareza das etapas e responsabilidades: identifica quem solicita, quem analisa, quem executa e quem implementa. - Garantia de qualidade técnica: a Câmara Técnica avalia duas vezes (na entrada e na saída). - Flexibilidade operacional: estudos podem ser feitos por equipe própria, cooperação técnica ou contratação especializada. - Valorização do patrimônio cultural metropolitano: AMEP/Secretaria Estadual assumem papel de articulação regional para consolidar bens culturais de interesse comum. - Implementação monitorada: o fluxo prevê acompanhamento por indicadores, aumentando chance de continuidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Visão metropolitana integrada para situações de emergência climática, evitando esforços isolados e desconexos. - Diagnóstico inicial robusto feito pela Câmara Técnica, permitindo identificar lacunas e desigualdades entre municípios. - Padronização dos planos municipais conforme diretrizes metropolitanas, garantindo coerência entre ações. - Ciclo claro de aprovação e revisão com participação da AMEP e do Conselho Deliberativo da RMC. - Possibilidade de municípios que já possuem planos economizarem tempo, apenas compatibilizando-os. - Sistema de monitoramento contínuo, aumentando eficiência e transparência. - Fortalecimento da prevenção e da capacidade de resposta, reduzindo danos humanos e materiais em situações de desastre.
Pontos a melhorar	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade técnica desigual entre os municípios da região. - Falta de padronização na coleta e no compartilhamento de dados. - Ausência de um fundo metropolitano específico para apoiar investimentos. - Processo decisório pode ser lento devido às múltiplas instâncias envolvidas. - Necessidade de maior clareza quanto às contrapartidas das empresas beneficiadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Excesso de camadas decisórias, podendo gerar morosidade ou paralisação por divergência institucional. - Dependência de pareceres da Câmara Técnica, que pode se tornar gargalo caso haja baixa capacidade operacional. - Falta de padronização explícita para Termos de Referência, cronogramas e metodologias de estudos. - Baixa clareza sobre financiamento dos estudos e da execução das ações resultantes. - Ausência de prazos definidos em cada etapa do fluxo. - Integração desigual entre municípios, pois alguns podem ter mais capacidade técnica que outros para implementar recomendações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa especialização cultural na Câmara Técnica: como a Câmara é socioeconômica, pode existir lacuna na análise de temas estritamente culturais. - Falta de definição operacional sobre o que é “patrimônio de interesse metropolitano” – risco de interpretações divergentes. - Dependência de pareceres centrais pode atrasar a tramitação dos projetos culturais. - Não há prazos estabelecidos para cada etapa, o que pode gerar morosidade. - Financiamento indefinido: o fluxo não indica fontes de recursos para estudos culturais ou implementação. - Assimetria municipal: nem todos os municípios têm estrutura para incorporar recomendações culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade técnica desigual entre municípios, o que pode travar a elaboração ou compatibilização dos planos. - Falta de detalhamento sobre prazos das etapas — risco de atrasos e lentidão. - Dependência de estrutura técnica da AMEP, que pode não ser suficiente para alta demanda regional. - Carência de mecanismos de financiamento para execução dos planos municipais e do sistema metropolitano. - Possível dificuldade de atualização constante, exigida pelo monitoramento periódico. - Lacunas de comunicação entre Defesa Civil municipal, estadual e metropolitana.
Obstáculos potenciais à implementação	<ul style="list-style-type: none"> - Conflitos políticos entre municípios na definição das áreas prioritárias. - Resistência de municípios que já concentram atividades econômicas. - Dificuldade de integrar diferentes legislações municipais de zoneamento. - Limitações orçamentárias para adequação de infraestrutura. - Dependência de incentivos fiscais que podem gerar renúncia de receita. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mudanças de governo ou prioridades políticas podem interromper etapas de elaboração ou implementação. - Disputa entre municípios quanto às prioridades metropolitanas. - Restrições orçamentárias para executar estudos especializados ou ações recomendadas. - Dependência de estrutura técnica da Câmara — limitações de pessoal podem atrasar tudo. - Desalinhamento institucional entre órgãos estaduais, AMEP e municípios. - Baixa adesão municipal na fase de incorporação das recomendações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mudanças de governo ou prioridades políticas podem interromper etapas de elaboração ou implementação. - Disputa entre municípios quanto às prioridades metropolitanas. - Restrições orçamentárias para executar estudos especializados ou ações recomendadas. - Dependência de estrutura técnica da Câmara — limitações de pessoal podem atrasar tudo. - Desalinhamento institucional entre órgãos estaduais, AMEP e municípios. - Baixa adesão municipal na fase de incorporação das recomendações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Divergências políticas entre municípios, afetando aceitação de diretrizes metropolitanas. - Limitação orçamentária para adaptação de estruturas de resposta a catástrofes. - Falta de profissionais especializados em gestão de riscos climáticos nas prefeituras menores. - Necessidade de modernização tecnológica, como sistemas de alerta, sensores, mapeamentos e centros de controle. - Burocracia excessiva nas etapas de avaliação e reavaliação dos planos. - Eventos climáticos extremos mais frequentes, pressionando cronogramas e recursos disponíveis.

Campos do formulário	PROCESSOS			
	Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas	Coordenar a realização de estudo da identidade metropolitana	Realizar inventário patrimonial metropolitano	Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas
Sugestões de instituições envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - FIEP, SEBRAE, Fecomércio e SENAI (apoio técnico e diagnóstico econômico). - Fomento Paraná e BRDE (apoio financeiro e crédito). - Universidades e institutos de pesquisa (UFPR, UTFPR, Tecpar). - Permanecer: - AMEP, prefeituras, secretarias estaduais, Câmara Técnica e Conselho Deliberativo. - Desnecessário retirar agentes, apenas reorganizar funções para agilizar análises técnicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - SEDU-PR / Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelo domínio de instrumentos de planejamento urbano e financiamento. - Instituições de ensino e pesquisa, como UFPR e IPT-USP (cooperação técnica de alta qualidade). - Observatórios metropolitanos, para monitoramento contínuo. - Consórcio Metropolitano de Serviços, quando o estudo envolver serviços compartilhados. - Sebrae, Fomento Paraná e setor produtivo, quando os temas forem socioeconômicos. - Sair / ter participação reduzida - Nenhuma instituição precisa ser removida, mas poderia haver otimização do papel da AMEP para reduzir retrabalhos e encurtar prazos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Estado da Cultura (SEEC-PR) de forma mais estruturada no início do fluxo. - Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico (CEPAC/CEPAH), quando os estudos tratarem de bens tombados. - IPHAN (quando envolver patrimônio federal). - Universidades e centros de pesquisa: UFPR, UTFPR, Unespar (especialmente por ter forte área cultural). - Fundação Cultural de Curitiba e fundações municipais, quando houver envolvimento direto com bens culturais. - Sistema S (SESC, SENAC) para cooperação técnica em equipamentos culturais. - Departamentos de turismo quando o estudo cultural tiver impacto turístico. - Instituições que poderiam sair ou ter participação reduzida - Nenhuma instituição precisa ser retirada, mas é possível reduzir sobreposição entre AMEP e Secretaria Estadual, definindo papéis mais específicos para cada uma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Defesa Civil Estadual (participação mais forte na definição das diretrizes). - Defesa Civil Municipal (formalmente incluída nas etapas de elaboração e compatibilização). - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEDEST). - SIMEPAR, para fornecer base científica e dados climáticos constantes. - Universidades (UFPR, UTFPR) para estudos técnicos e modelagem de risco. - Corpo de Bombeiros para avaliação da capacidade operacional dos municípios. - Institutos de pesquisa climática e unidades especializadas em gestão de risco. - Instituições que poderiam ter participação reduzida ou indireta - Nenhuma precisa ser retirada; no máximo, pode-se reduzir sobreposição de funções entre AMEP e municípios definindo papéis mais específicos.
Necessidade de instrumentos legais ou normativos	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução do Conselho Deliberativo da RMC definindo critérios e regras do programa. - Decretos estaduais formalizando responsabilidades da AMEP e das secretarias. - Convênios de cooperação entre Estado e municípios para compartilhamento de dados. - Ajustes nos Planos Diretores Municipais para integração às diretrizes do PDU. - Leis municipais de incentivos alinhadas ao plano metropolitano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto metropolitano regulamentando prazos, padrões e competências do processo. - Instrução Normativa padronizando Termos de Referência e modelos de estudo. - Convênios de cooperação técnica Estado, AMEP e municípios. - Acordos de governança interfederativa para assegurar adesão dos municípios às recomendações. - Lei municipal complementar quando os estudos resultarem em políticas públicas locais obrigatórias. - Regulamentação de fundos metropolitanos para financiar estudos e implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Norma estadual ou metropolitano definindo critérios para "patrimônio cultural de interesse metropolitano". - Instrução Normativa padronizando Termos de Referência para estudos culturais. - Convênios de cooperação técnica entre Estado, AMEP, municípios e instituições de pesquisa. - Regulamentação do Fundo Metropolitano para financiar projetos culturais coletivos. - Leis municipais complementares para implementar recomendações culturais locais. - Instrumentos urbanísticos como ZEICs (Zonas Especiais de Interesse Cultural), quando aplicáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução do Conselho Deliberativo da RMC instituindo oficialmente o Sistema Metropolitano de Respostas a Catástrofes. - Portarias ou instruções normativas estabelecendo parâmetros para os Planos Municipais de Contingência. - Convênios de cooperação técnica entre Estado, AMEP e municípios para capacitação e suporte contínuo. - Criação de fundo metropolitano para gestão de riscos climáticos, financiando ações de prevenção e resposta. - Atualização dos Planos Diretores Municipais, alinhando-os às diretrizes de prevenção a desastres. - Normas técnicas de monitoramento e indicadores, garantindo padronização entre municípios.
Boas práticas ou exemplos	<ul style="list-style-type: none"> - Consórcio Intermunicipal do Grande ABC (SP): cooperação econômica regional. - Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte: desconcentração industrial planejada. - Porto Digital (Recife): articulação entre poder público, empresas e universidades. - Cidade Industrial de Curitiba (CIC): modelo de polo planejado que pode ser replicado em escala metropolitana. 	<ul style="list-style-type: none"> - Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) – Modelo de governança do PEMC e câmaras técnicas muito ativo, referência nacional. - Região Metropolitana de Curitiba (PR) – Práticas já consolidadas no Planejamento Integrado do transporte e resíduos. - Região Metropolitana de Porto Alegre (RS) – Uso de Observatórios e universidades para elaboração de diagnósticos metropolitanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curitiba – Plano Municipal de Cultura: referência nacional na integração entre cultura e planejamento urbano. - RMC – Rota do Caminho do Vinho (São José dos Pinhais): exemplo de integração cultural e econômica. - Belo Horizonte – Circuito Cultural Praça da Liberdade: cooperação entre Estado, iniciativa privada e órgãos culturais. - Porto Alegre – Região Metropolitana: gestão compartilhada de patrimônio e centros culturais regionais. - Barcelona – Gestão integrada de equipamentos culturais metropolitanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) – modelo referência para integração federativa. - Curitiba – Plano de Contingência e Centro de Operações da Defesa Civil, reconhecido pela eficiência regional. - Região Metropolitana do Rio de Janeiro – Sistema de Alerta de Cheias do Inea, com forte integração técnica. - Chile – Sistema Nacional de Emergências (ONEMI), referência global em gestão de risco. - União Europeia – Mecanismo de Proteção Civil, que coordena ações entre diferentes países. - Japão – Modelos de prevenção e resposta a desastres, integrando tecnologia, educação e monitoramento intenso.

2.10.4. Participantes

Participantes	Instituição/Localidade
Adriana Alexandrino	AMEP
Alana Soares de Oliveira	DEMOT/SEMDU/Rio Branco do Sul
Amanda Gonçalves	P.M. Curitiba - SMMA
Andressa Trindade	AMEP
Barbara Ribeiro	SMMA/Araucária
Beatriz Almeida	P.M. SJP
Cauê Alonso	P.M. Piraquara
Crispimiana Regina Mendes	Consórcio URBTEC™-Technum
Daniela Cavallari	Consórcio URBTEC™-Technum
Daniele Souza	AMEP
Dayla Maressa Kryga Maciel	P.M. Araucária
Débora Follador	Consórcio URBTEC™-Technum
Denise H.	Assistência Social – Bocaiúva do Sul
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Edison Reva	IPPUC/Curitiba
Gabrielli Weber	AMEP
Gustavo Machado	AMEP
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Helena Schulze	Consórcio URBTEC™-Technum
Hermes Nichelle	P.M. Pinhais
Hideki Yanagita	P.M. Fazenda Rio Grande - SMU
Ivan Parra	P.M. Almirante Tamandaré
Ivo Alberto Barifetti	P.M. Araucária
Joel G. de Faria	P.M. Itaperuçu
Jonas Scrocearo	AMAS/PR
Leonardo B. F.	SEMUR/Pinhais
Leonardo Mizael	AMEP
Lidiany de A. Batista	P.M. Piraquara
Lissandra Baldiserra	AMEP
Luciane Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Márcio A. Moure	P.M. Campo Magro
Maria Eugênia P. V. Martins	AMEP
Maria Gabriela Castalho	AMEP
Marina Dantas	AMEP
Marina Renosto Gennari	P.M. Araucária
Matheus dos Santos Cabral	AMEP
Mauricio Gomes Meyer	IPPUC/Curitiba
Millena Ribeiro dos Reis	SEMUR/Pinhais
Mirella Carrilho	Consórcio URBTEC™-Technum
Monique Brantes	AMEP
Natalia M. C.	P.M. Araucária
Paolla L.	AMEP
Pedro Henrique	P.M. Lapa
Raul de O. Gradovski	AMEP
Régis Shinda	P.M. Lapa
Reila Aline Ribeiro Kaminski	SEMUTT/SJP
Ruan Amaral	AMEP
Stefanie Schimmel	P.M. Itaperuçu
Stephan S. Cruz	SEMOP/Pinhais

Participantes	Instituição/Localidade
Suarez R. T.	P.M. Itaperuçu
Thamile C. F.	PMSJP
Veridiana Hreciuk	AMEP
Viviani Oliveira	P.M. SJP - SEMMA
Wilhelm Meiners	AMEP

2.10.5. Registros



2.10.6. Apresentação



27/11/2025
Oficina Técnica

O EVENTO INICIARÁ EM INSTANTES

Definição dos Processos relativos às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) priorizadas

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC)



27/11/2025
Oficina Técnica

Definição dos Processos relativos às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) priorizadas

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC)

Roteiro da Oficina Técnica do Produto 05

Em que fase estamos?

Fundamentação Metodológica



Roteiro da Oficina Técnica P5

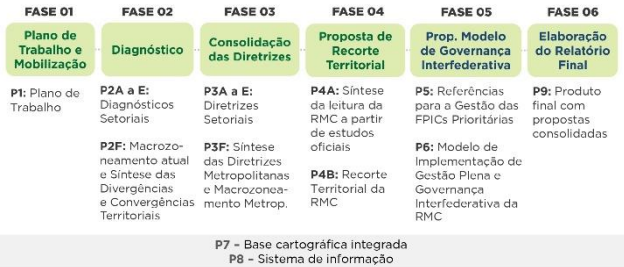


Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum consultoria AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum consultoria AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES



Em que fase estamos?



Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum consultoria AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum consultoria AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES



Fundamentação Metodológica



Metodologia construída com abordagem sistêmica garantindo **coerência e alinhamento institucional**, reunindo:

- ✓ análise documental
- ✓ modelagem de processos
- ✓ construção participativa
- ✓ replicabilidade



Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum consultoria AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

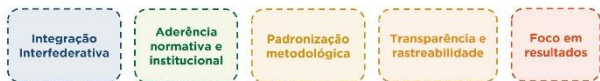
Consórcio PDUi-RMC Sustentável URB TEC technum consultoria AMEP PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Diretrizes Estruturantes



A **definição dos processos e fluxos interfederativos das FIPCs** priorizadas foi orientada por diretrizes e princípios operacionais alinhados às práticas contemporâneas de gestão pública, transformação institucional e gestão por processos.

Entre as **diretrizes estruturantes**, destacam-se:



Princípios orientadores da gestão Interfederativa



Os **princípios operacionais** asseguram:

- ✔ **efetividade administrativa**
- ✔ **coerência normativa**
- ✔ **aderência às realidades federativas**
- ✔ **articulação entre os entes federados**
- ✔ **institucionalização e replicabilidade**



Replicabilidade e Sustentabilidade Institucional



A replicabilidade do processo fortalece a **capacidade institucional** e promove **práticas padronizadas em diferentes níveis federativos**.

Para viabilizar sua adoção em todo o território, foram definidos elementos estruturantes:

- 📄 **Protocolos e instruções padronizadas**
- 🔄 **Instrumentos referenciais e modelos replicáveis**
- 📊 **Indicadores e parâmetros de monitoramento, permitindo acompanhamento contínuo e retroalimentação dos processos**
- 👥 **Formação e suporte técnico direcionados aos entes responsáveis pela execução**



Capacidade Institucional e Procedimentos de Gestão das FIPCs

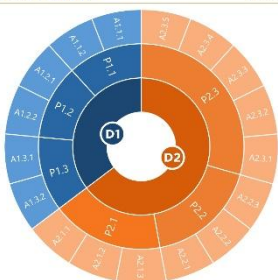


Planejamento Territorial e Uso do Solo



O Produto 03A - Diretrizes para o Planejamento Territorial e Uso do Solo na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Gestão integrada do uso do solo e planejamento territorial da RMC
- Diretriz 02:**
Desenvolvimento Metropolitano Equitativo

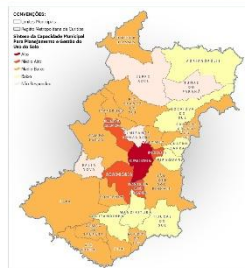


Planejamento Territorial e Uso do Solo



Os municípios da RMC apresentam fortes desigualdades de capacidade institucional:

- ✔ **O NUC dispõe de equipes técnicas mais qualificadas, porém ainda carece de bases georreferenciadas e sistemas compartilhados**
- ✔ **Municípios das porções norte e sul possuem estruturas muito frágeis, equipe reduzida, falta de tecnologia e conselhos municipais de baixa atuação, dificultando o controle territorial**



Planejamento Territorial e Uso do Solo



Principais Desafios para a consolidação dos Processos de Gestão da FIPC:

- ✔ **Fragmentação normativa e ausência de padronização entre os municípios**
- ✔ **Incongruência entre perímetros urbanos e áreas ambientalmente sensíveis**
- ✔ **Desigualdade entre as capacidades institucionais e técnicas municipais**
- ✔ **Falta de articulação entre instrumentos urbanísticos locais e planejamento metropolitano**
- ✔ **Fragilidade dos mecanismos de participação e controle social em escala regional**



Planejamento Territorial e Uso do Solo



A RMC carece de **mecanismos efetivos de cooperação entre municípios** para o ordenamento territorial:

- ✔ **Não há consórcio, convênio ou câmara técnica ativos, nem uma instância permanente de coordenação**
- ✔ **Não há um sistema geoespacial regional integrado, o que faz com que o licenciamento e a aprovação de parcelamentos ocorram de forma isolada**
- ✔ **Não há protocolos intermunicipais nem mecanismos para avaliar empreendimentos que ultrapassam limites municipais, o que compromete a governança metropolitana**
- ✔ **Como o CGM-RMC atua apenas nas áreas de mananciais, grande parte do território metropolitano permanece sem coordenação integrada**



Planejamento Territorial e Uso do Solo



Potencialidades para o Fortalecimento da Governança Metropolitana:

- ✔ Existência de experiências municipais consolidadas em planejamento urbano e controle territorial
- ✔ Presença da AMEP como órgão técnico-executivo com atribuições estratégicas
- ✔ Oportunidade estratégica de institucionalização no âmbito do PDUI
- ✔ Disponibilidade de bases de dados geoespaciais já sistematizadas
- ✔ Viabilidade de regulamentação ágil por meio de resoluções do Conselho da Região Metropolitana

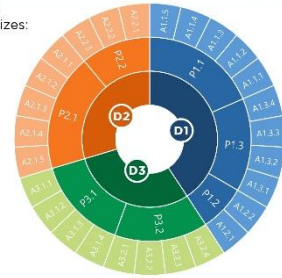


Mobilidade Metropolitana



O Produto 03B – Diretrizes para a Mobilidade Metropolitana na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Organização e Gestão Eficiente do Sistema Viário Metropolitano
- Diretriz 02:**
Fortalecimento do Transporte Público Coletivo Metropolitano
- Diretriz 03:**
Aprimoramento da sustentabilidade dos deslocamentos metropolitanos

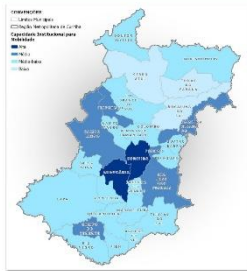


Mobilidade Metropolitana



Os municípios da RMC apresentam fortes desigualdades de capacidade institucional:

- ✔ Curitiba e Araucária possuem estrutura robusta, mecanismos de governança do transporte próprios e bancos de dados atualizados
- ✔ Demais municípios do NUC mantêm estruturas administrativas com certo grau de especialização, embora com menor capacidade institucional
- ✔ Cerro Azul, Tunas do Paraná e Bocaiúva do Sul não possuem estrutura técnica dedicada à mobilidade



Mobilidade Metropolitana



Principais Desafios para a consolidação dos Processos de Gestão da FPIC:

- ✔ Fragmentação das competências e ausência de instância de governança paritária
- ✔ Baixa aderência às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana
- ✔ Carência de mecanismos de financiamento estável e compartilhado
- ✔ Fragilidade das bases de dados e ausência de sistema integrado de informações
- ✔ Desigualdades na capacidade técnica e institucional dos municípios
- ✔ Descontinuidade institucional e sobreposição de atribuições



Mobilidade Metropolitana



A RMC carece de mecanismos efetivos de cooperação entre municípios para a mobilidade:

- ✔ Procedimentos operacionais fragmentados e municipais, sem estrutura de governança
- ✔ RIT carece de regulamentação e de instrumentos que definam informações sobre mobilidade
- ✔ Ausência de um sistema metropolitano de informações sobre mobilidade
- ✔ Processos de concessão e licitação do transporte ocorrem sem articulação regional
- ✔ Não há protocolos compartilhados para eventos de grande impacto viário



Mobilidade Metropolitana



Potencialidades para o Fortalecimento da Governança Metropolitana:

- ✔ Existência de arranjos operacionais consolidados e experiências institucionais acumuladas
- ✔ Presença da Rede Integrada de Transporte como sistema operacional metropolitano
- ✔ Atuação técnica da AMEP como instância de articulação em formação
- ✔ Existência de capacidade técnica instalada em municípios do NUC
- ✔ Disponibilidade de base cartográfica e dados geoespaciais organizados
- ✔ Potencial de regulamentação normativa via Conselho Superior Deliberativo da RMC

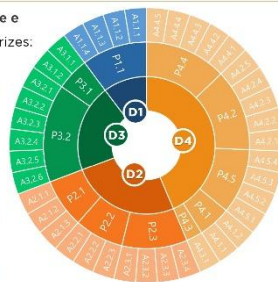


Meio Ambiente e Recursos Hídricos



O Produto 03C – Diretrizes para o Meio Ambiente e Recursos Hídricos na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Governança ambiental metropolitana
- Diretriz 02:**
Qualificação dos ativos e compensações ambientais
- Diretriz 03:**
Gestão dos serviços estratégicos de saneamento
- Diretriz 04:**
Resiliência aos riscos e vulnerabilidades ambientais

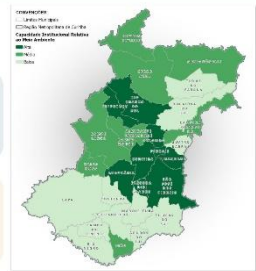


Meio Ambiente e Recursos Hídricos



A maioria dos municípios conta com departamentos específicos voltados ao meio ambiente, embora com capacidades bastante assimétricas.

- ✔ Os Municípios do NUC possuem em sua maioria estrutura consolidada, mecanismos de governança de meio ambiente próprios e sistemas de informação minimamente estruturados
- ✔ Municípios menores, especialmente ao sul, possuem estrutura institucional reduzida (técnicos, equipamentos e orçamentos), muitas vezes subordinada a outra secretaria



Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Principais Desafios para a consolidação dos Processos de Gestão da FPIC:

- ❌ Ausência de instrumentos jurídicos vinculantes para um conjunto mais amplo de diretrizes ambientais metropolitanas
- ✅ Não há instâncias permanentes de articulação entre os técnicos municipais de meio ambiente
- ⚠️ Desconexão entre o zoneamento das UTPs e as diretrizes contidas nos PDMs
- ⚠️ Ausência de um sistema regionalizado de planejamento ambiental
- ❌ Inexistência de um sistema unificado de informações ambientais metropolitanas
- ✅ Não existem protocolos comuns para o licenciamento em áreas limítrofes nem mecanismos de cooperação ativa para o monitoramento ambiental conjunto



Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Potencialidades para o Fortalecimento da Governança Metropolitana:

- ✅ Experiências municipais consolidadas em termos de planejamento, controle e monitoramento
- ✅ Base legal estadual consolidada em torno da proteção dos mananciais e da instituição e atualização do zoneamento ecológico-econômico das UTPs
- ⚠️ Institucionalização da AMEP com atribuições legais para coordenar tecnicamente a implementação do PDUI
- ⚠️ Acervo técnico consolidado no âmbito do PDUI
- ❌ Potencial de pactuação política e jurídica de diretrizes ambientais vinculantes
- ✅ Consórcios públicos interfederativos ou convênios de cooperação



Habitação de Interesse Social



O Produto O3D - Diretrizes para a Habitação de Interesse Social na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Promoção do acesso à moradia adequada
- Diretriz 02:**
Regularização Fundiária como política pública metropolitana
- Diretriz 03:**
Fortalecimento institucional para uma gestão plena das políticas de HIS

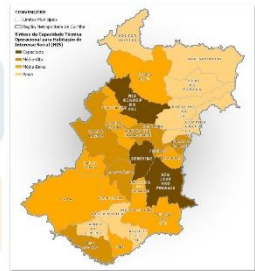


Habitação de Interesse Social



Os municípios da RMC apresentam fortes desigualdades de capacidade institucional:

- ✅ Curitiba, São José dos Pinhais e Rio Branco do Sul possuem secretarias exclusivas, equipes técnicas especializadas e capacidade para captação de recursos
- ⚠️ Municípios fora do NUC possuem estruturas administrativas fragilizadas, sem departamentos próprios e sem equipes técnicas dedicadas exclusivamente à área habitacional



Habitação de Interesse Social



Principais Desafios para a consolidação dos Processos de Gestão da FPIC:

- ❌ Ausência de uma instância interfederativa estável e permanente
- ✅ Descontinuidade e insuficiência dos recursos financeiros destinados à HIS
- ⚠️ Baixa integração entre as políticas habitacionais e os demais instrumentos de planejamento
- ⚠️ Inexistência de diagnósticos atualizados e padronizados sobre o déficit habitacional
- ❌ Rotatividade de equipes técnicas, a sobrecarga de funções e a carência de capacitação
- ✅ Ausência de uma cultura de cooperação intermunicipal no campo da habitação



Habitação de Interesse Social



Potencialidades para o Fortalecimento da Governança Metropolitana:

- ✅ Existência de experiências consolidadas em Curitiba, Araucária, Pinhais e São José dos Pinhais
- ✅ Criação de uma câmara técnica de HIS
- ⚠️ Disponibilidade de dados sistematizados e informações técnicas produzidas durante o P2D
- ❌ Marcos federais oferecem um conjunto de instrumentos para a viabilização da política habitacional, como regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa e fundos municipais de habitação
- ✅ Formação de consórcios intermunicipais, convênios de cooperação técnica e a constituição do fundo metropolitano

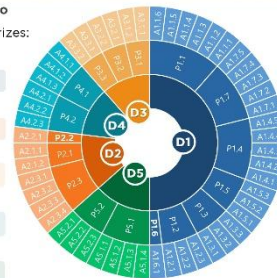


Desenvolvimento Social e Econômico



O Produto O3E - Diretrizes para o Desenvolvimento Social e Econômico na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Diretriz 02:**
Responsabilidade Fiscal para o Desenv. Sustentável
- Diretriz 03:**
Redução da incidência da alta vulnerabilidade social
- Diretriz 04:**
Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano
- Diretriz 05:**
Salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano

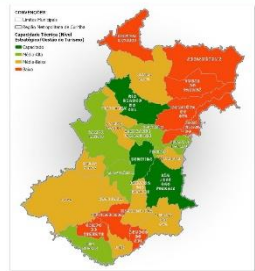


Desenvolvimento Social e Econômico



Os municípios da RMC apresentam fortes desigualdades de capacidade institucional:

- ⚠️ Os municípios do NUC possuem estruturas administrativas consolidadas, equipes multiprofissionais, certa autonomia orçamentária e capacidade de articular ações com programas estaduais e federais
- ⚠️ Nos municípios periféricos, as políticas de DSE ficam concentradas em secretarias genéricas que acumulam várias funções, geralmente com equipes reduzidas e pouco qualificadas, com alta rotatividade de profissionais



Desenvolvimento Social e Econômico



Principais Desafios para a consolidação dos Processos de Gestão da FPIC:

- 1 Ausência de articulação interfederativa nas áreas de desenvolvimento econômico, inclusão social, turismo e patrimônio cultural
- 2 Carência de diretrizes normativas vinculantes em escala metropolitana e fragmentação dos instrumentos de planejamento
- 3 Ausência de políticas regionais na área do desenvolvimento econômico e cultura
- 4 Gestão de equipamentos regionais de assistência social enfrenta dificuldades de pactuação
- 5 Quanto ao Turismo, não há plano estratégico metropolitano, estrutura técnica permanente, orçamento próprio e integração com o planejamento territorial e ambiental da RMC
- 6 Forte assimetria institucional entre os municípios da RMC

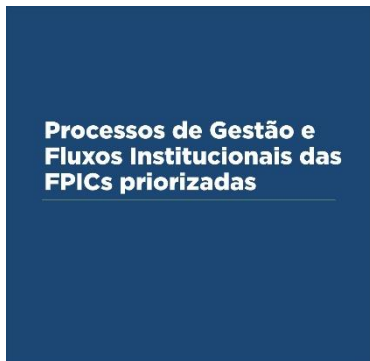


Desenvolvimento Social e Econômico



Potencialidades para o Fortalecimento da Governança Metropolitana:

- 1 Existência de experiências municipais consolidadas nas áreas de assistência social, fomento ao desenvolvimento econômico, cultura e turismo
- 2 Existência da Região Turística Rotas do Pinhão, reconhecida pelo Ministério do Turismo como instância de governança regional
- 3 Capital social acumulado nos conselhos municipais de assistência social, cultura e turismo
- 4 Articulação com políticas públicas estaduais e federais deve ser considerada como eixo estratégico
- 5 P2E aponta a possibilidade de avanço na integração de sistemas de informação entre os municípios da RMC



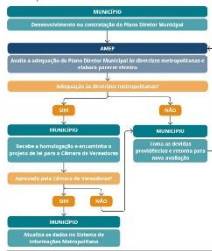
Síntese Governança Interfederativa



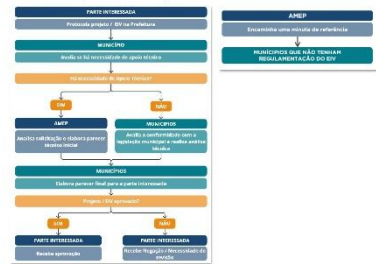
Planejamento Territorial e Uso do Solo



PROCESSO: Acompanhamento da revisão dos PDMs e verificação de compatibilidade com o PDU



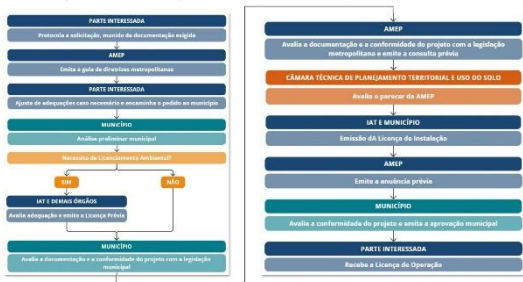
PROCESSO: Apoio técnico na avaliação de EIVs e recomendação de contrapartidas



Planejamento Territorial e Uso do Solo



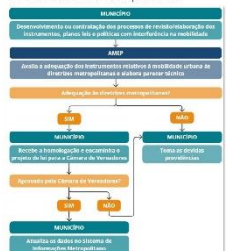
PROCESSO: Empreendimentos enquadrados no Licenciamento Trifásico



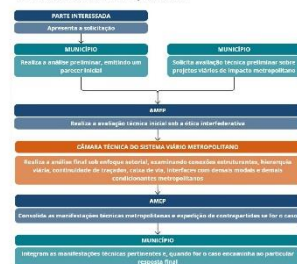
Mobilidade Metropolitana



PROCESSO: Revisão e/ou elaboração dos instrumentos com interferência na mobilidade metropolitana



PROCESSO: Compatibilidade das diretrizes do sistema viário metropolitano



Mobilidade Metropolitana

PROCESSO: Planejamento das estruturas de apoio e integração do transporte coletivo, ferroviário e rodoviário

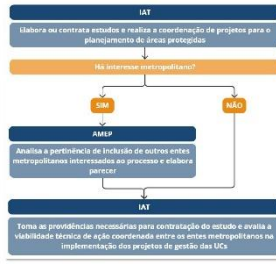


PROCESSO: implementação de novas infraestruturas de mobilidade e qualificação das existentes de relevância metropolitana



Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROCESSO: Coordenação e planejamento de UCs e demais áreas protegidas da RMC

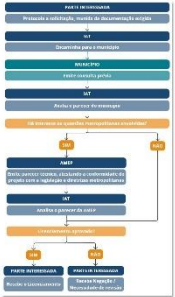


PROCESSO: Coordenação de ações voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas



Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROCESSO: Licenciamento Ambiental

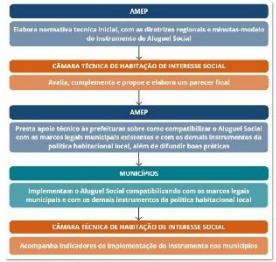


PROCESSO: Mapeamento e mitigação de riscos em áreas urbanas vulneráveis



Habitação de Interesse Social

PROCESSO: Orientar e estimular a regulamentação do aluguel social



PROCESSO: Orientar definição de áreas para aplicação de ZEIS



Habitação de Interesse Social

PROCESSO: Incentivar e acompanhar a regulamentação da lei 13.465/2017 (REURB) e lei 11.898/2008 (ATHIS)



PROCESSO: Suporte à elaboração e revisão de PLHIS municipais



Habitação de Interesse Social

PROCESSO: Normalizar critérios para priorização e caracterização de assentamentos informais



Desenvolvimento Social e Econômico

PROCESSO: Realizar inventário patrimonial metropolitano

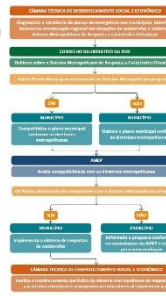


PROCESSO: Coordenar a realização de estudo de identidade metropolitana

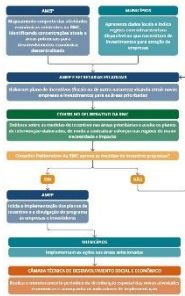


Desenvolvimento Social e Econômico

PROCESSO: Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas



PROCESSO: Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas



Instruções para Discussão em Grupos



Roteiro da Oficina Técnica P5



Grupos de Discussão



Grupos de Discussão



A dinâmica será organizada em **cinco grupos temáticos**:

- 01 Planejamento Territorial e Uso do Solo
- 02 Mobilidade Metropolitana
- 03 Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- 04 Habitação de Interesse Social
- 05 Desenvolvimento Social e Econômico



Materiais de Apoio e Contribuição:

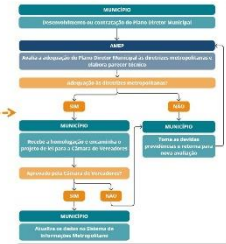
- ✓ Fluxogramas Processos
- ✓ Perguntas Norteadoras
- ✓ Formulário online



O Grupo responsável por cada FPIC irá discutir exemplos de processos relacionados ao tema

Ex: FPIC Planejamento Territorial e Uso do Solo

- ✓ Empreendimentos enquadrados no licenciamento trifásico
- ✓ Apoio técnico na avaliação de EIVs e recomendação de contrapartidas
- ✓ Acompanhamento da revisão dos Planos Diretores Municipais e verificação de compatibilidade com o PDUÍ



Papéis dos Participantes



Formulários Individuais



Participantes

Cada participante é incentivado a **contribuir ativamente nas discussões**, trazendo sua experiência técnica e visão institucional

Facilitadores

Devem **conduzir a dinâmica** garantindo objetividade, respeito ao tempo e foco no tema proposto, esclarecendo eventuais dúvidas técnicas e conduzindo o processo de decisão coletiva

Relatores

Devem **registrar** fielmente as sugestões consensuais, preenchendo as fichas de apoio e, posteriormente, apresentando-as em plenário

01	02	03	04	05
Planejamento Territorial e Uso do Solo	Mobilidade Metropolitana	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Habitação de Interesse Social	Desenvolvimento Social e Econômico
forms.gle/aW4osHj pCW9D2A1s5	forms.gle/DjMKdd DuEumqCvE58	forms.gle/VnjQf8 xrsRk9VY7A	forms.gle/n9tkidft fx8gWDMJ8	forms.gle/lqMhKN obpz9kvY9A



Próximas etapas



Próximas etapas



Acompanhe o PDUI



Acesse o site do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC:

https://www.pduirmc.com.br/ contato@pduirmc.com.br

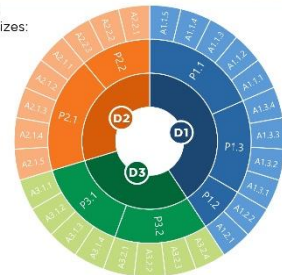


Mobilidade Metropolitana



O Produto 03B – Diretrizes para a Mobilidade Metropolitana na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Organização e Gestão Eficiente do Sistema Viário Metropolitano
- Diretriz 02:**
Fortalecimento do Transporte Público Coletivo Metropolitano
- Diretriz 03:**
Aprimoramento da sustentabilidade dos deslocamentos metropolitanos

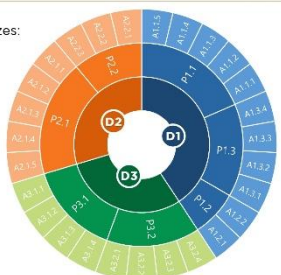


Mobilidade Metropolitana



O Produto 03B – Diretrizes para a Mobilidade Metropolitana na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Organização e Gestão Eficiente do Sistema Viário Metropolitano
- Diretriz 02:**
Fortalecimento do Transporte Público Coletivo Metropolitano
- Diretriz 03:**
Aprimoramento da sustentabilidade dos deslocamentos metropolitanos



Mobilidade Metropolitana



O Produto 03B – Diretrizes para a Mobilidade Metropolitana na RMC estabelece como diretrizes:

- Diretriz 01:**
Organização e Gestão Eficiente do Sistema Viário Metropolitano
- Diretriz 02:**
Fortalecimento do Transporte Público Coletivo Metropolitano
- Diretriz 03:**
Aprimoramento da sustentabilidade dos deslocamentos metropolitanos



2.11 Reunião de Acompanhamento 02

Data: 05/12/2025

Horário: 09:00 – 10:40

Participantes: Representantes da contratada (Consórcio URBTEC™-Technum) E da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP).

Local: Sede da AMEP - Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n

Pauta: Alinhamento geral acerca dos produtos e organização da Audiência Pública Final.

2.11.1. Memória

Alinhamentos e Considerações

- Douglas Viero, engenheiro civil do consórcio, atualizou os presentes acerca dos Produtos 02, esclarecendo dúvidas levantadas pela equipe supervisora sobre a composição das equipes. Defendeu que fossem mantidos os mesmos nomes que atuaram durante a etapa, a fim de preservar o histórico e participação intelectual da elaboração. A equipe da AMEP confirmou que realmente houve um desencontro de comunicação e que a intenção sempre foi manter a equipe vigente naquele momento.
- Ainda no âmbito do Produto 02, Douglas lembrou que todos os arquivos digitais — layouts, templates, projetos cartográficos e demais insumos — já haviam sido entregues junto às versões finais, conforme previsto. Reforçou que o envio das bases geoespaciais ocorreria no Produto 07, de acordo com o Termo de Referência.
- Passando aos Produtos 03, Douglas informou que o P3A teve sua versão final entregue em 13/11/2025 e segue aguardando revisão formal da AMEP. Em relação ao P3B, registrou que a versão final foi enviada em 19/11/2025, que o relatório de revisão foi recebido em 04/12/2025 e que ocorreria uma reunião específica para tal após a presente. Sobre o P3C, destacou que a versão revisada — incluindo novos mapas e a reestruturação integral do Programa de Manejo de Águas Pluviais — também foi entregue em 04/12/2025. No caso do P3D, explicou que a entrega da versão pós-revisão ocorreu na mesma data. Quanto ao P3E, lembrou que a entrega final foi realizada em 17/11/2025 e solicitou que a equipe supervisora avaliasse se o produto já estava apto para publicação. Por fim, sobre o P3F (Macrozoneamento), informou que a versão revisada, com ajustes na delimitação, seria entregue ainda naquele dia.
- Quanto ao Produto 04, Douglas destacou que os documentos auxiliares mencionados no relatório de revisão da AMEP não constavam no envio, motivo pelo qual o consórcio encaminhou ofício solicitando as complementações necessárias.
- Sobre o Produto 05, registrou que a versão revisada, com a inclusão das contribuições da Oficina Técnica e da revisão formal, seria entregue naquele dia. Em

relação ao Produto 06, a previsão de entrega da nova versão ficou definida para 08/12/2025. Por fim, também lembrou que o P7C foi encaminhado em 19/11/2025, e que o prazo de revisão já havia encerrado sem retorno da AMEP.

- Na sequência, Douglas apresentou as informações relacionadas à Audiência Pública Final, agendada para 11/12/2025, às 09h, no Museu Oscar Niemeyer. Informou que itens como internet, backdrop, ambientação e coffee break, já estavam confirmados, e que a montagem do espaço ocorreria no dia anterior, a partir das 14h. Comunicou ainda que a apresentação foi enviada para análise da AMEP. Nesse ponto, Gustavo Taniguchi, engenheiro civil do consórcio e coordenador geral da elaboração do PDUI-RMC, ressaltou a importância de que Gilson Santos, diretor-presidente da AMEP, avalie o material e ajude na sintetização dos conteúdos, evitando excessos e repetições, tendo em vista que exposições superiores a 30 minutos tornam-se cansativas para o público.
- Gilson e Raul Gradovski, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sugeriram dividir a apresentação em dois momentos, com uma pausa para café às 10h. O consórcio propôs destacar apenas uma ação por FPIC, para exemplificar a estrutura dos programas, dado que o conteúdo completo é extenso demais para uma apresentação única. Ficou acordado que seriam apresentados o nome de uma diretriz, um programa e o detalhamento de apenas uma ação.
- Gilson reforçou que esta audiência tem caráter de encerramento, não de revisão, uma vez que o plano já está em fase final. Segundo ele, o foco deve ser reconhecer e apresentar o processo participativo realizado ao longo das etapas anteriores.
- O roteiro da audiência foi repassado aos presentes: exibição de vídeo, composição da mesa, falas das autoridades e pausa para o café. Ruan Amaral, arquiteto e urbanista da AMEP e coordenador da equipe de supervisão do PDUI-RMC, sugeriu reservar um momento final para fotos com todas as equipes, mas Douglas e Gustavo recomendaram antecipar esse registro para antes do intervalo, a fim de evitar dispersão dos participantes — sugestão adotada.
- Douglas reforçou pedidos de apoio da AMEP para organização e credenciamento do evento, bem como para intensificar a mobilização junto às equipes municipais. Gilson

disse que espera alta participação, embora reconheça que muitos órgãos não confirmam presença antecipadamente.

- Sobre a apresentação, Douglas comentou que a equipe do consórcio pretende utilizar estética e elementos visuais do Caderno Síntese, ao invés de reproduzir o padrão das apresentações anteriores — proposta aceita pela AMEP. Após observações de Ricardo Andrade, engenheiro civil da AMEP e fiscal do contrato, sobre a dificuldade de leitura dos mapas, discutiram-se possíveis ajustes. Raul recomendou ampliar as legendas, e Douglas sugeriu o uso de linhas de chamada e destaques visuais, reconhecendo, porém, que o número de slides impõe limites quanto ao conteúdo.
- Finalizando, Douglas apresentou as pendências administrativas. Informou que o Relatório de Participação da 4ª audiência ainda não foi aprovado ou liberado para publicação. Também não foram autorizados os faturamentos das versões finais dos P3A, P3B, P3D e P3F, nem das versões revisadas do P6A, P6B, P6C e P9. Além disso, falou que as notas fiscais dos P4A e P4B foram autorizadas, mas permanecem sem pagamento. Douglas ressaltou que P6 e P9 são prioritários, dado que já foram apresentados e publicados. A equipe supervisora se comprometeu a encaminhar os retornos até a semana seguinte, dentro do prazo contratual.

2.11.2. Participantes

Participante	Instituição/Localidade
Douglas Viero	Consórcio URBTEC™-Technum
Gilson Santos	AMEP
Gustavo Taniguchi	Consórcio URBTEC™-Technum
Raul de O. Gradovski	AMEP
Ruan Amaral	AMEP

2.11.4. Apresentação



Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Reunião de Acompanhamento
05 de dezembro de 2025



Acompanhamento do Plano



Produto P3 – Diretrizes (P3a-P3f)

P3a – Uso do Solo

- Versão final entregue em 13/11/2025.
- Aguardando revisão formal da AMEP.

P3b – Mobilidade

- Versão final entregue em 19/11/2025.
- Recebido relatório de revisão em 04/12.
- Reunião específica para discussão agendada logo após esta reunião (10h).

P3c – Meio Ambiente

- Versão final entregue em 27/10/2025.
- Revisão recebida em 14/11/2025.
- Reunião de discussão realizada;
- Produto revisado entregue em 04/12/2025.
- Destaques:
 - Inclusão de novos mapas;
 - Reestruturação integral do programa de Manejo de Águas Pluviais.



Acompanhamento do Plano



Produto P4 – Recorte Territorial

- Revisão encaminhada pela AMEP sem os documentos auxiliares citados no relatório de revisão.
- Ofício de retorno enviado em 02/12/2025, solicitando as complementações necessárias para continuidade da revisão.

Produto P5 – Processos das FPICs priorizadas

- Versão preliminar encaminhada em 19/11/2025.
- Ajustes incorporaram:
 - Contribuições da Oficina de 27/11/2025.
 - Comentários da AMEP enviados também em 27/11/2025.
- Versão revisada entregue em 05/12/2025.

Produto P6 – Governança

- Revisão AMEP recebida em 10/11/2025, porém sem os arquivos comentados que deveriam subsidiar a avaliação.
- Solicitação formal dos documentos feita em 25/11/2025. Arquivos enviados no mesmo dia.
- Versão revisada em elaboração e a ser entregue em 08/12/2025.

Produto P7C – Bases Cartográfica

- Encaminhado à AMEP em 19/11/2025.
- Prazo de revisão encerrado em 03/12/2025, ainda sem retorno.



Acompanhamento do Plano



Audiência Pública Final (11/12/2025) - Apresentação



Acompanhamento do Plano



Produto P2 – Diagnósticos (P2a-P2f)

Situação geral:

- Produtos aprovados e faturados ainda em 2024. Desde então, vêm sendo feitas solicitações de ajustes de apresentação e formatação.

Demandas recentes (Ofício nº 193/2025/DI/AMEP):

- **Atualização das equipes de acompanhamento nos documentos P2:** os P2 devem registrar as equipes que atuaram na época da elaboração de cada diagnóstico, preservando o histórico processual e autoria intelectual.
- Solicitação de disponibilização de todos os arquivos digitais, bancos de dados, layouts, templates e projetos cartográficos do P2.
 - Todos esses materiais já foram entregues quando da entrega das versões finais de cada produto e eram condicionantes expressos para aprovação e faturamento.
 - A entrega dos bancos de dados geoespaciais e sua avaliação formal ocorrem no âmbito do Produto P7, conforme TR.

Podemos publicar esses produtos?



Acompanhamento do Plano



Produto P3 – Diretrizes (P3a-P3f)

P3d – HIS

- Revisão AMEP recebida em 18/11/2025.
- Solicitação central: elaboração de mapas síntese municipais de HIS, ainda que o produto tenha caráter metropolitano.
- Produto revisado entregue em 04/12/2025.

P3e – DSE

- Versão final entregue em 17/11/2025.
- Faturamento autorizado.
- Revisão incorporou integralmente os apontamentos de 05/11/2025.

P3f – Macrozoneamento

- Revisão AMEP recebida em 18/11/2025.
- Ajustes em execução, especialmente referentes à delimitação do macrozoneamento.
- Será entregue hoje.



Acompanhamento do Plano



Audiência Pública Final (11/12/2025) - Situação Geral da Preparação

Infraestrutura já confirmada:

- Transmissão via YouTube com intérprete de Libras (resta apenas criação do canal da AMEP).
- Internet, backup e ambientação.
- Coffee break confirmado.
- Vídeo institucional.
- Montagem iniciará 10/12/2025, às 14h.

Materiais prontos e encaminhados à AMEP:

- Apresentação da audiência.
- Aguardamos validação e proposta para a apresentação do Plano de Ação/SAM.

Solicitações à AMEP

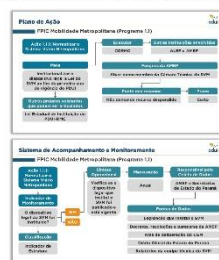
- Comparar no MON às 8h do dia 11/12 para acompanhar organização e credenciamento.
- Indicar representante para acompanhar a montagem no dia 10/12, às 14h.
- Realizar mobilização ativa:
 - Equipes de acompanhamento municipais.
 - Prefeituras, secretarias estaduais e municipais.
 - Autoridades convidadas (forte risco de evaziamento devido ao horário e tamanho do auditório).



Acompanhamento do Plano



Audiência Pública Final (11/12/2025) - Apresentação



Acompanhamento do Plano



Audiência Pública Final (11/12/2025) - Apresentação



Acompanhamento do Plano



Pendências

- Relatório de Participação da 4ª Audiência Pública, encaminhado em 12/11/2025, ainda sem aprovação ou autorização de publicação.
- Ainda não foram autorizados os faturamentos de:
 - Versão final de P3a, P3b, P3d e P3f;
 - Versão revisada do P6a, P6b, P6c e P9.
- As NFs do P4a e P4b foram autorizadas mas ainda não foram pagas.



**Dúvidas ou sugestões?
Entre em contato conosco!**

+55 41 33881900
contato@pdui-rmc.com.br
www.pdui-rmc.com.br

